



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

EMENDA CONSTITUCIONAL.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	32
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	87
ATOS DE LICITAÇÃO	88
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	101
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	166
MUNICIPALIDADES	168
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	180

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95

Altera a redação e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nos termos do § 3º do art. 66, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º Os arts. 56 e 59 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias da Constituição Estadual, passam a vigor com as alterações e o acréscimo constantes abaixo:

"Art. 56.

.....

§ 3º O percentual de que trata o inciso I do § 2º deste artigo poderá, por ato do Chefe do Poder Executivo, ser elevado de acordo com a necessidade de cada Poder e Instituição, igualitariamente ou não, a até a 70% (setenta por cento) do crescimento da Receita Corrente Líquida que exceder ao índice de correção estabelecido, desde que a realização da receita não comprometa a meta de resultado primário, estabelecida no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

.....

§ 6º:

.....

IV - os créditos suplementares e os especiais consignados aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública do Estado, observado o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no limite individualizado de até 50% (cinquenta por cento) do valor nominal, correspondente ao incremento do duodécimo, no exercício de 2022 para o exercício de 2023, de cada Poder e Instituição.

....." (NR)

"Art. 59.

Parágrafo único. Fica vedado ao Poder Executivo efetuar os repasses de que trata o art. 168 da Constituição Federal, em valores acima dos limites previstos nos §§ 1º ao 4º e nos incisos III e IV do § 6º do art. 56 do Ato das Disposições Constitucionais Gerais e Transitórias." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2024.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

Deputado PAULO CORRÊA
1º Secretário

Deputado PEDRO KEMP
2º Secretário

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Científica Nº 005/2024

Processo: 51/001.853/2024

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - MS e com interveniência do Bioparque Pantanal e Instituição de Ensino a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a cooperação técnica e científica entre o ESTADO e a UEMS para o desenvolvimento de ensino, pesquisa tecnologia, e extensão, com a finalidade de interligar os polos de pesquisa e educacionais como meio para o treinamento de recursos humanos, inclusão social e o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação produzida no Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal Com fundamento na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e o Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, em conformidade com as demais normas de regência e aplicáveis.

Do Prazo: O presente Acordo de Cooperação Técnico-Científica vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 2/7/2024

Assinam: Rodrigo Perez Ramos, Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza e Laércio Alves de Carvalho

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 108, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Aprova o Plano de Resposta a Incidente de Segurança com Dados Pessoais e o Aviso de Privacidade, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016;

Considerando a necessidade de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018) e a importância da proteção dos dados pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a relevância de estabelecer diretrizes claras e procedimentos eficazes para a resposta a incidentes de segurança que envolvam dados pessoais, visando à proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

Considerando a necessidade de transparência sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da Controladoria-Geral do Estado (CGE/MS),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Resposta a Incidente de Segurança com Dados Pessoais, conforme anexo I desta Resolução, que estabelece diretrizes, procedimentos e responsabilidades no tratamento de incidente de segurança, no âmbito da CGE/MS.

Art. 2º Fica aprovado o Aviso de Privacidade, conforme anexo II desta Resolução, que informa aos titulares de dados pessoais sobre as finalidades e modalidades de tratamento de dados realizados pela CGE/MS, bem como os direitos dos titulares e os canais de atendimento disponíveis.

Art. 3º A implementação do Plano de Resposta a Incidente de Segurança com Dados Pessoais e do Aviso de Privacidade deverá ser acompanhada e monitorada pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da CGE/MS, com a colaboração de todas as áreas da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 10 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CGE/MS N. 108, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Clique aqui para acessar o Anexo I:
[PLANO DE RESPOSTA A INCIDENTE DE SEGURANÇA COM DADOS PESSOAIS](#)

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CGE/MS N. 108, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Clique aqui para acessar o Anexo II:
[AVISO DE PRIVACIDADE CGE/MS](#)

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 109, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Estabelece critérios e procedimentos para a seleção de usuários de serviços públicos como representantes do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual; dispõe sobre o funcionamento do Conselho e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, e o art. 12 do Decreto n. 15.658/2021;

Considerando que a Lei Federal n. 13.460/2017, a qual dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, estabelece, em seu art. 18, que a participação dos usuários no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos será feita por meio de conselhos de usuários;

Considerando que o Decreto Estadual n. 15.658/2021 dispõe sobre a criação, organização e funcionamento do Conselho de Usuários de Serviços Públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios e procedimentos para a seleção de usuários de serviços públicos como representantes do Conselho de Usuários de Serviços Públicos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dispor sobre o funcionamento do Conselho.

Art. 2º O conselho de Usuários de Serviços Públicos será composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Os 8 (oito) representantes do Poder Executivo Estadual, e igual número de suplentes, serão indicados pelos titulares das respectivas pastas, estabelecidos nas alíneas do inciso II do art. 5º do Decreto n. 15.658/2021, e designados por ato do Controlador-Geral do Estado.

§ 2º A fim de observar os critérios de representatividade e pluralidade, os 8 (oito) representantes dos usuários de serviços público, e igual número de suplentes, serão selecionados por meio de comissão composta por 3 (três) membros, formalmente designada por ato do Controlador-Geral do Estado, dentre servidores públicos estaduais, efetivos ou comissionados.

§ 3º A comissão de seleção será presidida por servidor público lotado na Ouvidoria-Geral do Estado.

§ 4º Os membros da comissão de seleção ficarão impedidos de participar, como representantes do Poder Executivo Estadual, no Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

Art. 3º Incumbe à Ouvidoria-Geral do Estado:

I - elaborar, em conjunto com o Centro de Estudos e Orientações Técnicas, o edital de chamamento público para escolha dos representantes dos usuários de serviços públicos;

II - definir os critérios para seleção dos interessados, observando as condições estabelecidas nesta Resolução;

III - dar posse aos conselheiros representantes dos usuários de serviços públicos;

IV - identificar os serviços públicos estaduais específicos a serem debatidos no Conselho, dentre aqueles mais acessados no site: [Portal Único ms.gov.br \(www.ms.gov.br\)](http://PortalÚnico.ms.gov.br).

Parágrafo único. Sempre que possível, deverá ser dada prioridade aos critérios estabelecidos no art. 6º do Decreto n. 15.658/2021.

Art. 4º Compete à comissão de seleção:

I - verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições para a investidura como conselheiro;

II - efetuar a análise dos candidatos, com base nos critérios estabelecidos no edital de chamamento;

III - requerer a apresentação dos documentos para os candidatos que forem previamente aprovados no processo seletivo, promovendo sua verificação e autenticação das cópias com o original;

IV - adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros;

V - declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos selecionados.

Parágrafo único. Os recursos interpostos contra a decisão da comissão serão analisados e julgados pelo Ouvidor-Geral do Estado.

Art. 5º Com o objetivo de ampliar a participação social no acompanhamento da prestação e na avaliação dos serviços públicos, ficam estabelecidas as seguintes condições para a investidura como conselheiro:

I - ser maior de 18 anos;

II - ser alfabetizado;

III - ser residente no Estado de Mato Grosso do Sul;

IV - estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral;

V - ser usuário ativo do serviço público;

VI - não ocupar cargo, emprego ou função pública, e não possuir qualquer vínculo com concessionária ou permissionária de serviços públicos, para o caso, exclusivamente, dos representantes dos usuários de serviços públicos;

VII - exercer cargo, emprego ou função pública, para o caso, exclusivamente, dos representantes do Poder Executivo Estadual;

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso VI, não se considera o vínculo contratual estabelecido mediante cláusulas uniformes, as quais decorrem da própria utilização do serviço público.

Art. 6º Observadas as disposições elencadas no Decreto n. 15.658/2021, o Conselho de Usuários de Serviços Públicos deverá elaborar seu Regimento Interno, dispondo sobre as normas gerais de sua organização e funcionamento, submetendo-o à homologação por ato do Controlador-Geral do Estado.

Parágrafo único. O Regimento Interno, a ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias após a posse dos conselheiros, conterá, no mínimo, as seguintes disposições:

I - realização das sessões, ordinárias ou extraordinárias, de forma presencial ou virtual;

II - convocação com antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias, para as sessões ordinárias, e 48 (quarenta e oito) horas, para as sessões extraordinárias;

III - previsão de que a sucessão, pelo respectivo suplente, ficará restrita ao período remanescente do mandato do conselheiro substituído;

IV - alteração do regimento condicionada à homologação por ato do Controlador-Geral do Estado.

Art. 7º Em consonância com as atribuições elencadas no art. 2º do Decreto n. 15.658/2021, o Conselho de Usuários de Serviços Públicos adotará, primordialmente, os seguintes mecanismos de participação:

I - realização de enquetes; e

II - apresentação de propostas de melhorias na prestação de serviços públicos.

§ 1º As enquetes deverão ser realizadas por meio do sistema oficial de pesquisas do Estado, no Site: <https://www.pesquisa.ms.gov.br/home>.

§ 2º As propostas de melhorias na prestação de serviços públicos serão formalmente apresentadas para o Controlador-Geral do Estado, que fará o encaminhamento para a autoridade responsável pela prestação do serviço.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 10 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3401, de 10 de julho de 2024

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrição na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de descrição na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações de descrições, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
- II - Bebidas II: Cerveja;
- III - Farinha de trigo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2024

Campo Grande, 10 de julho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3401, de 10 de julho de 2024

17 - Produtos alimentícios

44.00 - Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897252400015	FARINHA DE TRIGO ANDRE TIPO ESPECIAL - 1KG	4,90	I
7897252400077	FARINHA DE TRIGO ANDRE TIPO PREMIUM - 1KG	4,72	I

44.02 - Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897252400022	FARINHA DE TRIGO ANDRE TIPO ESPECIAL - 5KG	19,43	I
7897252400091	FARINHA DE TRIGO ANDRE TIPO PREMIUM - 5KG	21,68	I
46.05 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897252400138	FARINHA ANDRE MIX INTEGRAL - 1KG	5,32	I
46.06 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897252400145	FARINHA ANDRE MIX INTEGRAL - 5KG	24,61	I
02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope			
08.00 - Gim (gin) e genebra			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896037918745	GIN ROCKS SICILIAN LEMON - 1000ML	30,29	A
999.00 - Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395001490	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE TANGERINA - 275ML	6,92	I
7898377661848	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE LIMÃO - 275ML	6,92	I
7897395000509	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML	6,92	I
7897395000479	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS AMARELAS - 275ML	6,92	I
7897395002558	BEBIDA MISTA CRYSTAL ICE LIMÃO - 275ML	5,50	I
7897395002619	BEBIDA MISTA CRYSTAL ICE FRUTAS AMARELAS - 275ML	5,50	I
7897395002589	BEBIDA MISTA CRYSTAL ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML	5,50	I
03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas			
21.03 - CERVEJA EM LATA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395040321	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM - 269ML	2,51	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3400, de 10 de julho de 2024

Dispõe sobre a exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas exceto cerveja e chope;
- II - Bebidas II: Cerveja, chope, refrigerantes, águas e outras bebidas;
- III - Produtos alimentícios: Sucos de frutas, água de coco, refrescos, bebidas à base de chá, farinha de trigo e café;
- IV- Fraldas e absorventes;

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2024

Campo Grande, 10 de julho de 2024

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3400, de 10 de julho de 2024

17 - Produtos alimentícios

10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942775697	ÁGUA DE COCO + MARACUJÁ JUQ - 200ML	1,99	E
7898942775499	ÁGUA DE COCO + MARACUJÁ OQ - 1000ML	9,90	E
7898942775468	ÁGUA DE COCO + UVA OQ - 1000ML	9,90	E

11.00 - Água de coco

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898682610128	ÁGUA DE COCO CAMPOS DO JORDÃO - 1000ML	10,63	A
7898682610524	ÁGUA DE COCO CAMPOS DO JORDÃO - 200ML	2,49	A
7894900614008	AGUA DE COCO DEL VALLE NAT - 200ML	2,57	A
7896263503067	AGUA DE COCO DONA ELZA - 200ML	3,51	A
7896263503074	AGUA DE COCO DONA ELZA - 1000ML	11,37	A
7898942775680	ÁGUA DE COCO INTEGRAL JUQ - 200ML	2,57	A
7898942775628	ÁGUA DE COCO INTEGRAL OQ - 300ML	4,97	A
7898942775604	ÁGUA DE COCO INTEGRAL OQ - 1000ML	10,89	A
7898682610456	ÁGUA DE COCO IZA - 200ML	1,50	E
7898961490250	ÁGUA DE COCO MARI COCO - 1000ML	9,30	A
7898961490267	ÁGUA DE COCO MARI COCO - 200ML	2,27	A

110.00 - Refrescos e outras bebidas prontas para beber à base de chá e mate

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896000595577	BEBIDA A BASE DE CHÁ BRANCO LICHIA ZERO ACÚCAR NATURAL TEA - 1000ML	6,71	A
736532666420	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - BAUNILHA - 300ML	13,15	A
736532666413	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - BETERRABA COM GENGIBRE E UVA - 300ML	13,15	A
609963362080	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - CAJU - 300ML	13,15	A
736532666437	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - FRAMBOESA - 300ML	13,15	A

602883909786	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - HIBISCO COM AGUA DE ROSAS E MACA - 300ML	13,15	A
736532666406	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - LIMÃO COM GENGIBRE - 300ML	13,15	A
736532666444	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - LÚPULO HOP - 300ML	13,15	A
602883350854	BEBIDA A BASE DE CHÁ FERMENTADO JONG KOMBUCHA - MARACUJÁ COM CAPIM SANTO - 300ML	13,15	A
7896931614446	BEBIDA A BASE DE CHÁ VERDE CAMPO LARGO - 900ML	9,17	A
7896000595560	BEBIDA A BASE DE CHÁ VERDE LARANJA E GENGIBRE ZERO ACÚCAR NATURAL TEA - 1000ML	6,71	A
7896000595607	BEBIDA A BASE DE CHÁ VERDE LIMÃO ZERO ACÚCAR NATURAL TEA - 1000ML	6,71	A

111.00 - Refrescos e outras bebidas não alcoólicas, exceto os refrigerantes e as demais bebidas nos CEST 03.007.00 e 17.110.00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896072922356	BEBIDA GASEIFICADA MACA CERESER - 660ML	17,38	A
7898003540851	BEBIDA PÊSSEGO SUVALAN - 1000ML	6,36	E
7898003541674	BEBIDA PÊSSEGO SUVALAN - 200ML	1,48	E
7894900666519	REFRESCO DEL VALLE FRUTAS CITRICAS - 1000ML	4,66	A
7894900556032	REFRESCO DEL VALLE LARANJA FRUT - 1000ML	4,66	A
7898341430203	REFRESCO DEL VALLE NUTRI UVA - 200ML	2,64	A
7894900552508	REFRESCO DEL VALLE PESSEGO FRUT - 1000ML	4,66	A
7894900550030	REFRESCO DEL VALLE UVA FRUT - 1000ML	4,66	A
7896000595966	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT LARANJA - 275ML	2,96	A
7896000596000	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT MACÃ-VERDE - 275ML	2,96	A
7896000597298	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT MACÃ-VERDE - 150ML	1,46	A
7896000597281	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT MARACUJÁ - 150ML	1,46	A
7896000595959	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT MARACUJÁ - 275ML	2,96	A
7896000597274	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT MORANGO - 150ML	1,46	A
7896000595973	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT MORANGO - 275ML	2,96	A
7896000595980	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT UVA - 275ML	2,96	A
7896000597250	REFRESCO MAGUARY FRUIT SHOOT UVA - 150ML	1,46	A
7894900593709	REFRESCO DEL VALLE KAPO UVA - 200ML	2,61	A
7894900603705	REFRESCO DEL VALLE KAPO ABACAXI - 200ML	2,61	A
7894900650006	REFRESCO DEL VALLE KAPO FRUTAS CÍTRICAS - 200ML	2,61	A
7894900563702	REFRESCO DEL VALLE KAPO LARANJA - 200ML	2,61	A
7894900650013	REFRESCO DEL VALLE KAPO MACÃ - 200ML	2,61	A
7894900573701	REFRESCO DEL VALLE KAPO MARACUJÁ - 200ML	2,61	A
7894900583700	REFRESCO DEL VALLE KAPO MORANGO - 200ML	2,61	A

113.00 - Bebidas prontas à base de mate ou chá

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7898608071385	BEBIDA A BASE DE CHA SMART TEA CHA BRANCO ERVA CIDREIRA - 1000ML	3,20	E
7898608071378	BEBIDA A BASE DE CHA SMART TEA CHA VERDE UVA VERDE - 1000ML	3,20	E
7898608071361	BEBIDA A BASE DE CHA SMART TEA CRAMBERRY - 1000ML	3,20	E
7898608071354	BEBIDA A BASE DE CHA SMART TEA HIBISCO FRUTAS VERMELHAS - 1000ML	3,20	E

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897406607796	FARINHA DE TRIGO DONANA - 1KG	2,99	E

44.14 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897846900426	FARINHA DE TRIGO GRINGS INTEGRAL - 500GR	7,57	E

96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898202520012	CAFÉ SOUZA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,27	A
7898905472038	CAFÉ TAQUARI TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	16,82	A
7896005800362	CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO A VACUO - 250GR	9,91	A
7896005800027	CAFÉ 3 CORAÇÕES TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	9,74	A
7898906686021	CAFÉ CASEIRO JARDIM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	16,07	A
7898906686014	CAFÉ CASEIRO JARDIM TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	8,58	A
7898252230015	CAFÉ IGUAPORA TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 250GR	11,66	A
7898905472069	CAFÉ IZA TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	16,39	A
7898035475046	CAFE NOROESTE TRADICIONAL TORRADO E MOIDO ALMOFADA - 500GR	17,15	A

96.04 - Café torrado e moído, em cápsulas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896005810231	CAFÉ EM CAPSULA 3 CORAÇÕES ESPRESSO POR ALEX ATALA - 10 UND - 1CX	21,78	A
7898952174480	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CHOCOLATE COM MENTA - 10 UND - 1CX	25,74	A
7898952174091	CAFÉ EM CAPSULA BAGGIO CLASSICO - 10 UND - 1CX	25,74	A
7613036961004	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS BLONDE ESPRESSO ROAST - 10 UND - 1CX	27,22	A
7613036957069	CAFÉ EM CAPSULA STARBUCKS HOUSE BLEND LUNGO - 10 UND - 1CX	27,22	A

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**48.00 - Fraldas**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896012878279	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT FEMIN - P/M - 08 UNIDADEAES - 1PCT	27,85	A
7896012878286	FRALDA ADULTO BIGFRAL ROUPA INTIMA MOVIMENT FEMIN - X/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	27,74	A
7322540735550	FRALDA ADULTO TENA PANTS ULTRA - M - 07 UNIDADES - 1PCT	29,99	E
7896770979355	FRALDA ADULTO TENA SLIP ULTRA - M - 08 UNIDADES - 1PCT	33,58	E
7898172340016	FRALDA ANJINHO ESTILO - P - 10 UNIDADES - 1PCT	10,86	A

7898953823608	FRALDA CALCA MAMYPOKO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	45,18	A
7898286541293	FRALDA EVOLUTION SUPER ECONOMICO EG 64 UNIDADES - 1PCT	47,78	A
7898286541309	FRALDA EVOLUTION SUPER ECONOMICO SEG 54 UNIDADES - 1PCT	15,19	A
7896007549900	FRALDA HUGGIES SUP CR GIGA DISNEY - G - 136 UNIDADES - 1UN	160,57	A
7896007549924	FRALDA HUGGIES SUP CR GIGA DISNEY - XXG - 112 UNIDADES - 1UN	162,64	A
7896104994016	FRALDA MILI LOVE E CARE - RN - 30 UNIDADES - 1PCT	31,72	A
7896104994153	FRALDA MILI ULTRA SECA HIPER - XXG - 40 UNIDADES - 1PCT	56,86	A
7896110011585	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - G - 22 UNIDADES - 1PCT	24,25	A
7896110011578	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - M - 26 UNIDADES - 1PCT	24,25	A
7896110011561	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - P - 28 UNIDADES - 1PCT	24,25	A
7896110011592	FRALDA PERSONAL BABY PROTECT E SEC - XG - 18 UNIDADES - 1PCT	24,25	A
7896110005706	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT - XG - 42 UNIDADES - 1PCT	45,83	E
7896110009629	FRALDA PERSONAL SOFT E PROTECT HIPER - M - 90 UNIDADES - 1PCT	73,03	E
7896012880487	FRALDA POM POM CLASSICA MEGA XXG 32 UNIDADES - 1PCT	42,81	A
7896012800744	FRALDA POMPOM PROTEK - M - 50 UNIDADES - 1PCT	39,16	E
7898162880010	FRALDA SAPEKA - M - 08 UNIDADES - 1UN	7,14	A
7898162881673	FRALDA SAPEKA PRATICO - G - 16 UNIDADES - 1PCT	14,80	A
7898162881666	FRALDA SAPEKA PRATICO - M - 20 UNIDADES - 1PCT	14,51	A
7898162881659	FRALDA SAPEKA PRATICO - P - 22 UNIDADES - 1PCT	15,08	A
7898162881697	FRALDA SAPEKA PRATICO SUPER - EG - 12 UNIDADES - 1PCT	17,89	A
7898286541743	FRALDA SMILINGUIDO BABY JUMBINHO EG 14 UNIDADES - 1PCT	15,73	A
7896012878828	ROUPA INTIMA BIGFRAL ROUPA INTIMA - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	24,89	E
7794626011788	ROUPA INTIMA PLENITUD PROTECT PLUS - G/XG - 08 UNIDADES - 1PCT	28,06	E
7794626011771	ROUPA INTIMA PLENITUD PROTECT PLUS - P/M - 08 UNIDADES - 1PCT	28,06	E

50.00 - Absorventes higiênicos externos

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7500435125826	ABSORVENTE ALWAYS PROTETOR DIARIO S/ PERFUME S/ ABAS - 40UN - 1PCT	13,33	A
7501065922755	ABSORVENTE ALWAYS ULTRAFINO SECA C/ ABAS - 08UN - 1PCT	10,16	A
7896914002086	ABSORVENTE DELUXE SUAVE C/ABAS - 16UN - 1PCT	7,77	A
7896104992494	ABSORVENTE MILI PROTEÇÃO TOTAL SUAVE COM ABAS 32 UNIDADES - 1PCT	13,86	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891121021004	APERITIVO SAINT REMY - 750ML	47,27	A

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	--------------------	--------------

7897877000041	AGUARDENTE CACHACA LUA NOVA - 600ML	47,00	A
7896113900251	AGUARDENTE NEGA FULO JEQUITIBA - 750ML	94,00	E
7896685200308	AGUARDENTE SEGREDO DA CHACARA OURO - 900ML	15,55	A
7893218003702	AGUARDENTE YPIOCA LIMA O - 965ML	33,06	A
7898939469639	CACHACA CABARÉ AMBURANA - 700ML	39,90	E
7896263503784	CACHACA MAROTA - 700ML	12,99	E
7898013033596	CACHACA WEBER HAUS 7 MADEIRAS - 750ML	99,98	A

16.00 - Uísque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891050003041	WHISKY BALLANTINES 08 ANOS - 1000ML	94,90	E
5011007003227	WHISKY IRL JAMESON STD 8 ANOS - 1000ML	139,90	E

17.00 - Vermute e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896008104917	VERMUTE CONTINI ROSSO - 900ML	25,58	E
7891125160433	VERMUTE MARTINI EXTRA DRY 995ML - 995ML	34,32	E

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896023015816	VODKA ARAGON - 900ML	15,49	E

22.00 - Sidra e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896072922387	BEBIDA GASEIFICADA MORANGO CERESER - 660ML	18,36	A

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898307570868	COQUETEL PINHEIRENSE - 4000ML	21,02	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
705920270457	VINHO AMERICANO PASCHOETO MESA TINTO SECO - 4600ML	81,90	E
7798039590373	VINHO ARGENTINO CYT TRIBU CABERNET SAUVIGNON - 750ML	54,78	E
7896756802707	VINHO BRASILEIRO BCO ALMADEN SUNNY DAYS WHITE - 750ML	34,99	E
7898942053733	VINHO BRASILEIRO BELLA ROMA TINTO SUAVE - 880ML	8,99	E
7896589103255	VINHO BRASILEIRO SECO CATANIA FINO TINTO - 750ML	22,29	E
7896589103231	VINHO BRASILEIRO SVE CATANIA FINO TINTO - 750ML	22,29	E
7896100501515	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC CAB SAUVIGNON ST COLINA - 750ML	25,99	E
7804320560007	VINHO CHILENO CYT TRIO MERLOT 750 - 750ML	97,48	E
7804310552616	VINHO CHILENO EL OTRO SAUVIGNON BLANC - 750ML	25,98	E
7808765742967	VINHO CHILENO SANTA VILLA RESERVADO CAB. SAUVIGNON - 750ML	46,92	E
7804340901170	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO GRAN RESERVA MERLOT - 750ML	134,39	E

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**05.04 - ÁGUA MINERAL, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, EM DEMAIS EMBALAGENS DESCARTÁVEIS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897162300306	AGUA MINERAL SABORAKI SEM GAS FONTE ESTADUAL - 500ML	1,13	A
7896052600731	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS - 500ML	1,70	A

08.00 - OUTRAS ÁGUAS MINERAIS, GASOSA OU NÃO, OU POTÁVEL, NATURAIS, INCLUSIVE GASEIFICADAS OU AROMATIZADAS ARTIFICIALMENTE, EXCETO OS REFRESCOS E REFRIGERANTES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898922529388	AGUA GASEIFICADA (CLUB SODA) - 310ML	1,60	E
10.00 - REFRIGERANTE EM VIDRO DESCARTÁVEL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991015080	AGUA TONICA ANTARCTICA GENGIBRE - 275ML	3,49	E
10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942055317	AGUA TONICA MALDIVES ZERO - 250ML	1,74	E
7898295300584	REFRIGERANTE TAUBAIANA - 2000ML	3,82	A
7898295304124	REFRIGERANTE TAUBAIANA UVA - 2000ML	3,82	A
7898922529371	REFRIGERNATE ÁGUA TÔNICA CONQUISTA LIMÃO - 310ML	1,60	E
10.02 - REFRIGERANTE EM LATA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991015929	AGUA TONICA ANTARCTICA - 269ML	2,27	A
7891991303156	AGUA TONICA ANTARCTICA BLACK - 269ML	2,04	E
12.00 - Xarope ou extrato concentrado destinados ao preparo de refrigerante em máquina "pré-mix" ou "post-mix"			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896711151857	XAROPE FRAMBOESA PIRATINHA - 950ML	6,99	E
7896711152298	XAROPE LARANJA PIRATINHA - 950ML	6,99	E
13.01 - BEBIDAS ENERGÉTICAS EM EMBALAGEM PET			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898132843380	BEBIDA ENERGETICA EXTRA POWER ENERGY DRINK - 2000ML	18,10	A
21.01 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891991009584	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL - 300ML	3,75	A
7898377661015	CERVEJA BLACK PRINCESS BACK TO THE RED - 600ML	13,85	A
7891149106332	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER - 600ML	6,49	A
21.03 - CERVEJA EM LATA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891149107797	CERVEJA BRAHMA CHOPE PACK 18UN - 350ML	52,66	A
7898377661527	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PURO MALTE - 350ML	2,99	E
7897395020644	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA - 350ML	4,38	A
7898942053948	CERVEJA MOEMA - 350ML	2,05	A
23.00 - Chope			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789689180259	CHOPE BRASSER PALE ALE - 1500ML	21,00	E
789689180198	CHOPE BRASSER PURO MALTE - 1500ML	18,20	E
789689180037	CHOPE BRASSER BLACK - 1500ML	14,10	E
7898689181713	CHOPE BRASSER BLACK - 350ML	5,30	E
7898689181669	CHOPE BRASSER EXTRA PREMIUM - 350ML	5,45	E
7898689181720	CHOPE BRASSER HOP LAGER - 350ML	5,59	E
789689180006	CHOPE BRASSER IPA - 1500ML	21,00	E
7898689181690	CHOPE BRASSER IPA - 350ML	6,19	E
789689180013	CHOPE BRASSER LAGER - 1500ML	21,00	E
7898689181676	CHOPE BRASSER LAGER - 350ML	5,59	E
7898689181683	CHOPE BRASSER PALE ALE - 350ML	5,82	E
789689180167	CHOPE BRASSER PILSEN - 1500ML	14,10	E
7898689181645	CHOPE BRASSER PILSEN - 350ML	5,26	E

7898689181652	CHOPE BRASSER PURO MALTE - 350ML	5,45	E
7898689182000	CHOPE BRASSER RED ALE - 350ML	6,19	E
7898689180228	CHOPE BRASSER WEISS - 1500ML	21,00	E
7898689181706	CHOPE BRASSER WEISS - 350ML	5,36	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 100, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - no inciso V do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 100, DE 10 DE JULHO 2024**AMAMBAI**

1 NEUZA INES PELLEZ 28.678.357-6

APARECIDA DO TABOADO

2 AGOSTINHO BATISTA FIORI NETO 28.770.216-2

3 PEDRO MARTINIANO NETO 28.855.194-0

AQUIDAUANA

4 EVERALDO FERREIRA DA SILVA 28.801.457-0

BATAGUASSU

5 RITA DE CASSIA CAMARGO DA SILVA 28.665.467-9

6 ROBERTO LAILADA GONCALVES 28.829.853-5

BELA VISTA

7 RAMAO QUIRO 28.854.632-6

CAMPO GRANDE

8 BR PHOS NUTRICAO ANIMAL LTDA 28.484.773-9

9 JORGE DA COSTA MARQUES 28.844.227-0

10 JULIA VIEIRA DO NASCIMENTO 28.844.447-7

11 LIMPE BEM LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA 28.406.479-3

CORUMBA

12	ANTONIO SOARES DA SILVA	28.816.969-7
----	-------------------------	--------------

13	LUCAS COLARES PIMENTEL	28.816.156-4
----	------------------------	--------------

COSTA RICA

14	JOAO VITOR DA SILVA GOMES	28.712.084-8
----	---------------------------	--------------

15	JOSE PEREIRA DA SILVA	28.816.601-9
----	-----------------------	--------------

16	LUIZ HENRIQUE RAMOS MONTANO	28.806.551-4
----	-----------------------------	--------------

17	ZENITH MASK FERREIRA GOMES	28.816.624-8
----	----------------------------	--------------

COXIM

18	ANDRESSA FRANCIELE ALBERTONI BIATA	28.807.249-9
----	------------------------------------	--------------

19	GIOVANNI GONCALVES BALESTRERI	28.815.332-4
----	-------------------------------	--------------

20	JOAO CARLOS MOREIRA	28.636.196-5
----	---------------------	--------------

21	JOAQUIM FERNANDES SOBRINHO	28.847.816-9
----	----------------------------	--------------

22	JUNIO AMARO LIMA	28.841.497-7
----	------------------	--------------

23	LEONIR UMBELINO DE SOUZA	28.775.558-4
----	--------------------------	--------------

24	MAURO GABRIEL DE ANDRADE VILLELA	28.857.023-5
----	----------------------------------	--------------

25	MIRIAN GRAZIELE ALBERTONI BIATA	28.807.306-1
----	---------------------------------	--------------

26	VALDIRENE MORAES ROCHA NUNES	28.843.652-0
----	------------------------------	--------------

DOURADOS

27	FATIMA MONTEIRO DE FREITAS	28.685.022-2
----	----------------------------	--------------

28	RONIS RODRIGUES LIMA	28.815.075-9
----	----------------------	--------------

FATIMA DO SUL

29	EDIANE CARLA COSTA DA SILVA	28.810.267-3
----	-----------------------------	--------------

30	SIDNEIA PEREIRA DINIZ	28.751.644-0
----	-----------------------	--------------

IVINHEMA

31	EDUARDO DE JESUS LORENZ	28.770.687-7
----	-------------------------	--------------

32	JOAO FILISMINO RIBEIRO	28.770.080-1
----	------------------------	--------------

33	MARCOS APARECIDO ZAMBIANCHI	28.770.664-8
----	-----------------------------	--------------

JARDIM

34	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	28.834.283-6
----	-------------------------------	--------------

35	JUCIARA PALACIO LOUREIRO FREITAS	28.843.818-3
----	----------------------------------	--------------

36	WALFRIDES PAIM DE MOURA	28.798.236-0
----	-------------------------	--------------

37	WILSON DE GOES LOPES	28.672.523-1
----	----------------------	--------------

MUNDO NOVO

38	RITA DE CASSIA VERONEZ PONTIN	28.828.929-3
----	-------------------------------	--------------

NAVIRAI

39	ANDRE MARASSI DA SILVA	28.823.418-9
----	------------------------	--------------

40	GILBERTO ALVES DA SILVEIRA	28.760.849-2
----	----------------------------	--------------

41	MARLI RITA MENDES XAVIER	28.840.931-0
----	--------------------------	--------------

NOVA ANDRADINA

42	APARECIDO DONIZETI TONHAO RGECONFAMILIAR	28.587.732-1
----	--	--------------

43	DIOGO DONIZETI GINEZ	28.751.242-8
----	----------------------	--------------

44	ETIENE CINTIA FERREIRA CHAGAS	28.853.750-5
----	-------------------------------	--------------

45	GLEDSTON DE OLIVEIRA	28.844.020-0
----	----------------------	--------------

46	JAIR CORREA AMARAL	28.776.461-3
----	--------------------	--------------

47	JOSE LIBERATO DA ROCHA	28.775.680-7
----	------------------------	--------------

48	LUCINDA NICOLAK	28.846.514-8
----	-----------------	--------------

49	LUIZ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	28.849.489-0
----	----------------------------------	--------------

PARANAIBA

50 RONALDO MARTINS DE SOUZA 28.796.801-4

PORTO MURTINHO

51 ADELINO AZEVEDO 28.752.241-5

52 BERNARDINO CORREA ANASTACIO 28.753.305-0

53 EDIR VAEZ 28.754.648-9

54 ELEIDA DOS SANTOS 28.745.431-2

55 GERALDINO AGUILERA 28.754.062-6

56 GINALDO DA SILVA 28.793.788-7

57 HELIO RAMAO CARVALHO 28.754.188-6

58 HERMINIA GARCIA 28.749.507-8

59 JORGINA GONZALES 28.749.845-0

60 LIBIA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA 28.825.075-3

61 LUCRECIA SANABRIA 28.764.695-5

62 SEVERIANO PERALTA 28.829.423-8

63 SIDIMAR FAGUNDES 28.800.242-3

64 WILMA BEATRIZ ORTIZ 28.765.022-7

RIO VERDE DE MATO GROSSO

65 LAURENILZA BARBOSA LOBO 99418657104 28.383.297-5

SAO GABRIEL DO OESTE

66 RAIMUNDO JOSE ALENCAR VILELA 28.855.543-0

SETE QUEDAS

67 JANIRA APARECIDA THIS 28.794.862-5

68 UBYRAJARA VENDRAMINI JUNIOR 28.720.558-4

SONORA

69 ADEVAL ANTONIO DOS SANTOS 28.780.593-0

70 ARMANDO ARAUJO 28.527.996-3

71 LUCIETE SEVERO DOS SANTOS 28.833.487-6

72 LUIZ APARECIDO MARCHEZI 28.551.078-9

73 MARIANI PESERICO 28.802.519-9

TRES LAGOAS

74 ADALBERTO DE FREITAS NETO 28.740.938-4

75 ANDREIA MARIA DE ARAUJO 28.745.810-5

76 ANGELA PIRES DO NASCIMENTO SILVA 28.745.811-3

77 ANTONIO GILBERTO GARCIA 28.735.876-3

78 ARLINDO PEREIRA 28.741.454-0

79 BERTO PAULINO DOMINGO 28.734.975-6

80 CARLA PEREIRA DA SILVA BORGES 28.755.315-9

81 CICERO NOEL DE SOUZA 28.746.157-2

82 CLAUDETE LOURENCO DE ARAUJO BATISTA 28.740.308-4

83 CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA 28.744.372-8

84 DEOCLIDES ANTONIO DOS SANTOS 28.755.316-7

85 DONIZETE ALVES DA SILVA 28.741.879-0

86 EDNA DE OLIVEIRA GOULART 28.739.859-5

87 EUSA APARECIDA DE ALMEIDA 28.737.403-3

88 FERNANDO SEIJI KUBO 28.755.940-8

89 FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS 28.740.861-2

90	GENEBALDO BARBOSA ONUMA	28.784.515-0
91	HELENA GUIMARAES SOBRINHO	28.756.185-2
92	HILSON MORAES DA SILVA	28.725.438-0
93	IRENE LINHARES PAVAN	28.736.049-0
94	ISALTINO JOSE DE SOUSA REIS	28.740.027-1
95	IVANIR FATIMA ROSA DE FREITAS CORSATTO	28.755.432-5
96	JAIR DE SOUZA FARIAS	28.747.313-9
97	JAIR TURCI	28.740.937-6
98	JERONIMO RODRIGUES DO CARMO NETO	28.751.573-7
99	JOAO DOS SANTOS	28.741.245-8
100	JOELMA DANTE AVELAR	28.747.824-6
101	JOSE DIVINO DE ARAUJO	28.747.718-5
102	JUCINETE LOPES FARIAS	28.753.401-4
103	JULIA GAMA DE SOUZA	28.740.467-6
104	LUCAS MAIA	28.757.698-1
105	LUCIANA LINHARES PAVAN DE SOUZA	28.736.045-8
106	LUCIANA VIDAL DE OLIVEIRA ALVES	28.741.583-0
107	LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	28.740.873-6
108	LUIZA HELENA PEREIRA	28.784.513-3
109	MADALENA BASILIO	28.735.631-0
110	MAILSON RODRIGUES VIANA	28.747.823-8
111	MARCOS APARECIDO DE MATOS	28.735.550-0
112	MARIA APARECIDA BENTO FERREIRA	28.745.036-8
113	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOMINGO	28.739.864-1
114	MARIA MADALENA FERREIRA	28.747.717-7
115	MARIA NATALINA SANTOS MARTINS	28.746.660-4
116	MARINA APARECIDA GOMES	28.736.332-5
117	MASSAO YAMAMOTO	28.725.120-9
118	MILTON GARCIA DUARTE	28.698.975-1
119	NEIDE GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	28.736.026-1
120	NOEMIA ARAUJO ASSIS	28.747.305-8
121	ORIDES RAMOS LACERDA	28.734.638-2
122	OSVALDO TSUYOSHI TANAKA	28.740.112-0
123	REGINALDO ANTONIO MANTOVANI	28.745.773-7
124	REGINALDO FERNANDES COLINOS	28.713.103-3
125	ROBERTO ITIRO TAKATA	28.749.693-7
126	ROSAINA SIQUEIRA LACERDA	28.742.693-9
127	ROSELI HERNANDEZ DIAS	28.756.106-2
128	ROSIMEIRE APARECIDA CAMARGO	28.733.763-4
129	SARIA REIS DA GAMA	28.745.562-9
130	SUELI QUEIROZ RODRIGUES	28.751.575-3
131	TITO TROLES	28.744.668-9
132	TSUYOSHI ITAYA	28.750.972-9
133	VALDECIR FARINELI MOREIRA	28.735.041-0
134	VALDIR PAGANIN	28.740.028-0

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000900**PROCESSO N.** 29/041.930/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EE PROFESSORA CLARINDA MENDES DE AQUINO – Campo Grande/MS – CNPJ: 05.527.373/0001-39.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Promover adequações de rede de internet, climatização de ambientes para melhorar as ações e condições pedagógicas, tornando as aulas mais atrativas e com melhor aproveitamento escolar, conforme meta 7 do PEE/MS, além de adequar os espaços físicos com a aquisição de materiais tecnológicos e sistema de som.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 100.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006742 de 04/07/2024.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 09/07/2024.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

PEDRO HENRIQUE COSTA CPF 536.xxx.xxx-34

Presidente da APM DA EE PROFESSORA CLARINDA MENDES DE AQUINO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 001039**PROCESSO N.** 29/049.210/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PE ANCHIETA – Dourados/MS – CNPJ: 24.664.377/0001-03.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Estruturar as dependências da unidade escolar com aparelhos e equipamentos mais eficientes proporcionando conforto aos alunos, favorecendo a aprendizagem e melhores condições de trabalho aos servidores.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Capital: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006712 de 04/07/2024.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 09/07/2024.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

FABIANO RODELINE COQUETTI CPF 954.xxx.xxx-72

Presidente da ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PE ANCHIETA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 001098**PROCESSO N.** 29/038.328/2024**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN – Campo Grande/MS – CNPJ: 02.054.553/0001-52.**Amparo Legal:** Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.**Objeto:** Promover através do projeto oficinas culturais (artísticas e musicais) nas atividades de contraturno escolar para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da contratação de oficineiros.**Do valor da dotação orçamentária:** Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, Fonte 0150010011, sendo: Custeio: R\$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2024NE006743 de 04/07/2024.**Vigência:** 24 meses a partir da data de assinatura**Assinatura:** 08/07/2024.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF 834.xxx.xxx-91

Secretário de Estado de Educação

JOÃO CARLOS ROSA CPF 859.xxx.xxx-00

Presidente da OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN

Extrato do CONVÊNIO N. 04/SED/2024**PROCESSO 29/049.792/2024****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF

sob onº 02.585.924/0001-22 e o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ/MF n. 03.173.317/0001-18.

Amparo: Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2023, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007.

Objeto: formação dos educadores não-docentes das escolas das redes públicas estadual e municipal do Município de NOVA ANDRADINA/MS, por meio de cursos profissionais técnicos em educação- Programa PROFUNCIONÁRIO.

Vigência: período de 24 meses, conforme Decreto Estadual nº 11.261/2003.

Assinatura: 08/07/2024

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF n.*685***91**

Secretário de Estado de Educação □ SED/MS

JOSÉ GILBERTO GARCIA - CPF n. *824***72**

Município de Nova Andradina/MS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N 000775

PROCESSO N. 29/042642/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED- CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL CLÁUDIO DE OLIVEIRA, CNPJ: 15.385.958/0001-15.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Prover equipamentos tecnológicos para as salas de aula, promovendo melhorias na estrutura de atendimento a comunidade escolar, visando o bem estar dos estudantes e professores propiciando dessa forma um ambiente favorável ao processo de ensino e aprendizagem.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R\$ 49.999,96 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE006783 de 09/07/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 10/07/2024.

Helio Queiroz Daher CPF 834.xxx.xxx91

Secretário de Estado de Educação

DEVANIR FARIAS CPF 708.xxx.xxx53

Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cláudio de Oliveira

Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato 0008/2023-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 20940

Processo: 29/080.218/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e AMG CONSTRUÇOES EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 008/2023.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.003.506,72 (três milhões, três mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos); Houve a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 33.282,17 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), representando 1,11% do montante; e o acréscimo de R\$ 633.962,66 (seiscentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), representando um percentual de 21,11% do valor inicial; A diferença entre a supressão e o acréscimo é de **R\$ 600.680,49 (seiscentos mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos)**.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 04/07/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Leticia Ali Maidana

Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato 0037/2023-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 22111

Processo: 29/027.675/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Bergamo Construtora LTDA EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do contrato 037/2023.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 3.130.938,94 (três milhões, cento e trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), após a primeira reprogramação de valor o contrato totalizou R\$ 3.973.713,89 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Nesta segunda reprogramação de valor, foi acrescido na **reforma** R\$ 561.923,38 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), representando o percentual de 19,10% do valor inicial do contrato; No tocante aos serviços de **ampliação**, foi acrescido R\$ 46.889,69 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), representando o percentual de 24,89% do valor inicial do contrato; Desta forma, soma da reprogramação dos serviços de reforma e ampliação é **de R\$ 608.813,07 (seiscentos e oito mil, oitocentos e treze reais e sete centavos)**; Em consequência, o valor do contrato passará ao total de **R\$ 4.582.526,96 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 08/07/2024

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Fernando Scardini Neto

**Extrato do Termo de Rescisão por acordo entre as partes do Contrato Nº 0089/2023/SED
Nº Cadastral: 22353**

Processo: 29/046.047/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e a PAROQUIA SÃO JOÃO BATISTA - MITRA DIOCESANA DE NAVIRAÍ

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 089/2023, firmado entre as partes em 25 de julho de 2023, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da a EE Prof. Ezequiel Balbino, no município de Anaurilândia/MS

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

Valor: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)

Data Extinção: 27/02/2024

Data da Assinatura: 09/07/2024

Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e FABIANO FRANCISCO DA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.547 - Extra, de 05 de julho de 2024, fl. 03

Resolução N. 237/SES/MS

26 de junho de 2024.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R\$
-----------	--	----------	--------	-----------

Coxim	03.510.211/0001-62 11.970.135/0001-04	27/018149/2024	Despesa com repasse fundo a fundo, que tem por objeto investimento, por meio de aquisição de veículo.	R\$ 100.000,00 (Capital)
--------------	--	----------------	---	--------------------------------

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da primeira parcela do recurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses, mediante requerimento da parte proponente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Compromisso nº. 011/2024 – Hemosul.

Processo n.º: 27/018935/2024

Contratada: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Contratante: Município de Antônio João/MS - CNPJ n.º 03.567.930/0001-10 - **Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira.**

Objeto: Este Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades da Contratante.

Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria Ministerial de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017, RDC nº 34, de 11/06/2014/Anvisa e demais normas vigentes.

Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.

Data ass. 02.07.2024

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF/MF n.º ***.214.867-** - SES/MS.

Marina Sawada Torres - CPF/MF n.º ***.592.671-** - HEMOSUL

Aginaldo Marcelo da Silva Oliveira - CPF/MF n.º ***.010.141-** - Prefeito Municipal

Rafael Santos da Rosa - CPF/MF n.º ***.397.781-** - Secretário Municipal de Saúde

Édipo André Lolli Ghatti de Oliveira - CPF/MF n.º ***.422.668-** - Diretor Clínico.

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC N. 009/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

PROCESSO N. 83.010.564-2024

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMADESC n. 036, de 6 de março de 2024, em conformidade com o Artigo 17, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR da proposta reapresentada ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC N. 009/2024, ficando facultado a interposição de recurso conforme art. 18, do Decreto n. 14.494, de 2 de junho de 2016, a ser protocolado no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) - Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 - Campo Grande - MS das 7:30 às 16:00.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
--------------------------------	---------	-----------------

INSTITUTO TAQUARI VIVO, inscrito no CNPJ sob o n. 42.551.951/0001-07	Alto Taquari: Unindo Conservação e Manejo Sutedável	63,7
--	---	------

Campo Grande (MS), 10 de julho de 2024.

Comissão de Seleção:

ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO, Matrícula n. 250022

HELIO LUIS BRUN, matrícula n. 57137027

ISMAEL MEURER, Matrícula n. 43383023

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do Contrato n. 0015/2024/SEILOG	Nº Cadastral 25039
Processo:	79/006.528/2024
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL , por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) egressos do sistema Penitenciário em regime semiaberto ou aberto, de acordo com as informações constantes do processo 79/006.528/2024.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79101.26.122.0039.6098.0001, Natureza da Despesa nº 33903702, Fonte n. 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2024NE000299, emitida em 21/06/2024, no valor de R\$ 344.891,84 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
Valor:	O valor mensal da contratação é de R\$ 52.521,60 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 630.259,20 (seiscentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022, Decreto Estadual nº 16.119, de 6 de março de 2023 e, naquilo que couber, pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Hélio Peluffo Filho
Data da Assinatura:	04/07/2024
Assinam:	Hélio Peluffo Filho e Nereu Alves Rios

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

EDITAL DE TERMO DE PATROCINIO Nº 004/2024
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXPOSIÇÃO DE EMPRESAS NO EVENTO FESTIVAL VIDA ANIMAL MS.

DADOS

Razão Social: _____
CNPJ nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Nome da Pessoa responsável para contato: _____

Declaro que recebemos nesta data, cópia do Edital e seus anexos, da licitação acima identificada.

Local: _____ de _____ de 2024.

Assinatura**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO "FESTIVAL VIDA ANIMAL MS"**

A Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul, com endereço na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559, Vila Carvalho, Campo Grande MS, CNPJ nº. 27.372.704/0001-41, torna público às pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, o presente Edital de Chamamento Público destinado a captação de Patrocínio para concessão de utilização de espaço público EXPOSIÇÃO PET no Festival Vida Animal MS, a ser realizado no município de Campo Grande/MS, promovido pela Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal da SETESC, por meio de TERMO DE PATROCÍNIO, nos termos do artigo 22 do Decreto (Estadual) n. 15.494/2020 e demais legislações aplicáveis.

1- DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto as captações de patrocínios para realização da EXPOSIÇÃO PET, que será promovido pela Superintendência de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal, durante o "FESTIVAL VIDA ANIMAL MS", nos dias 10 e 11 de agosto de 2024, das 10h as 23h, que será realizado na Esplanada Cultural, localizada na Av calogeras, 3015, Centro de Campo Grande. O Patrocinador terá o direito de exploração publicitária e divulgação de sua marca em Stand medindo 3x3, com 1 (uma) mesa, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1. Evento que tem como missão promover a causa animal, com um foco especial no combate aos crimes de maus tratos, com objetivo de realizar uma exposição de três dias em apoio de órgãos do governo e municípios do Estado, além das empresas privadas, permitindo a discussão e a conscientização não apenas dos animais domésticos, mas também dos animais silvestres, da nossa natureza e da saúde humana, promovendo assim o conceito de saúde única como um todo.

3- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente Chamamento Público pessoas jurídicas de direito privado, que atuem nas áreas de estética animal, saúde animal, recreação animal, nutrição animal, acessórios para animais e similares a pauta, adimplentes com as obrigações legais e fiscais previstas em lei e que atendam as exigências estabelecidas neste Edital.

3.2. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário da Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição, conforme modelo constante do anexo II, sem emendas ou rasuras que prejudiquem sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s) signatário(s).

3.3. Será considerado interessado em participar do presente Chamamento Público, o inscrito como Microempreendedor individual – MEI, ou como Pessoa Jurídica, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas- CNAE relacionados ao mercado direcionado aos pets;

3.4. É vedada a publicidade de natureza religiosa ou político-partidária, bem como outros que atentem contra a moral e os bons costumes;

3.5. A participação no credenciamento implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus Anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destas condicionantes do objeto.

3.6. As proponentes deverão apresentar carta de apresentação com a indicação do representante credenciado

para praticar todos os atos necessários em nome da proponente em todas as etapas da licitação, ou documento que comprove sua capacidade de representar, no caso de sócio ou titular.

3.7. As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 a 21 de julho de 2024, conforme cronograma previsto no Anexo I, até às 23h59min, horário local, pela internet, por meio da ficha de inscrição constante do Anexo II, e devem ser enviadas ao e-mail vidaanimal@setesc.ms.gov.br;

3.8. Não será cobrada taxa de inscrição;

3.9. As propostas aprovadas serão publicadas no site da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme cronograma;

4 – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 - Os seguintes documentos devem ser apresentados, juntamente com o Formulário da Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cédula de Identidade e CPF do (s) representante (s) legal (is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item "a" ou por meio de procuração.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Certidão negativa perante a Fazenda Federal e Estadual do domicílio ou sede do participante;
- e) Comprovante de endereço;

4.2. O proponente deve ter Cartão CNPJ com CNAE relacionados as áreas citados no item 3.1.

4.3. O proponente deve estar adimplente com as obrigações legais e fiscais previstas em lei e que atendam as exigências estabelecidas neste Edital;

5- DO PATROCÍNIO

5.1. A pessoa jurídica selecionada deverá patrocinar ao evento com "rações na categoria premium" com os seguintes itens:

- a) 400kg de ração felina para animais adultos.
- b) 100kg de ração felina para aniamis filhotes.
- c) 400 kg de ração canina para animais adultos.
- d) 100 kg de ração canina para animais filhotes.
- e) Total de 1.000 kg de racões para cães e felinos.

6- DA CONTRA-PARTIDA PELO PATROCÍNIO

6.1. As pessoas jurídicas selecionadas serão divulgadas, publicamente, no dia 30 de julho, conforme cronograma constante do anexo I deste edital.

6.2. Não serão oferecidos prêmios em dinheiro às propostas selecionadas.

6.3. A pessoa jurídica selecionada poderá expor sua logo, marca e produtos por todo o espaço ocupado, seguindo as orientação da SETESC;

6.4. As propostas selecionadas serão divulgadas no telão, palco, e em matérias assinadas pela Administração Pública Estadual.

6.5. Será disponibilizado o seguinte espaço abaixo:

6.5.1. Stand:

6.5.1.2 Stand de 3x3 para exposição de marcas, empresa ou produtos, localizadas na Plataforma Cultural de Campo grande-MS.

6.6 O(A) PATROCINADOR(A) poderá, ao seu critério, usar do Festival Vida Animal MS para divulgar sua marca mediante a distribuição/sorteio de brindes com sua marca.

7- PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A confirmação da participação se dará após o protocolo da documentação constante no item 4.2;

7.2 Somente a confirmação não garantirá a vaga dentro do espaço;

7.3 O Alvará Provisório será emitido no CNPJ cadastrado e desde já o Proponente se obriga a responder civil e criminalmente pelo funcionamento do espaço utilizado.

7.4 Serão desclassificadas as empresas que contenham informações incompletas, que não preencham os requisitos constantes do item 3º e/ou que não observem os objetivos previstos no item 4º deste Edital.

7.5 A seleção se dará por ordem de inscrição, sendo os 10 primeiros inscritos que atendam aos critérios exigidos no edital;

8- DAS OBRIGAÇÕES

8.1 São obrigações dos contemplados:

I. Providenciar a ligação provisória de energia elétrica junto à SUPROVA, caso necessitem de carga superior à fornecida no local pela organização, que nesse caso se responsabilizará pelas ligações de energia em cada espaço.

II. Arcar com eventuais despesas referentes ao funcionamento dos espaços, inclusive segurança do stand;

III. Responder por todo e qualquer dano causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

IV. Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;

V. Responsabilizar-se pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado à SETESC e/ou a terceiros;

VI. Utilizar somente a área delimitada para a atividade;

VII. Responsabilizar-se pelo recolhimento e devida destinação do lixo produzido por seu stand, garantindo assim a limpeza do entorno de seu equipamento durante todo o evento.

VIII.Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento;

IX.As empresas devem fornecer como contra partida 50 (cinquenta) sacos de ração de 20 kg, qualidade premium, sendo 25 (Vinte e cinco) sacos de ração para gatos e 25 (Vinte e cinco) sacos rações para cães.

8.2- O descumprimento de qualquer das cláusulas presentes neste item implicará advertência e, na persistência em interdição imediata do espaço, sem prejuízos das demais penalidades cabíveis.

8.3- Todos os interessados possuem total ciência de que toda a Organização do Evento, representada pela SETESC terá total liberdade de solicitar a retirada do material instalado caso fique constatado pelos fiscais que não atende o mínimo de padrão esperado para esses casos.

8.4- Fica terminantemente proibido:

8.4.1- Ocupar espaço maior do que o de direito;

9. DO RECURSO

9.1. Havendo insurgência com o resultado, eventuais recursos poderão ser enviados até o dia 23 de julho de 2024, os quais serão apreciados pela Superintendencia de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal-SUPROVA, até o dia 29 de julho de 2024, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital, quando será divulgado o resultado final.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. Não serão aceitas doações nas hipóteses do artigo 21 do Decreto Nº 15.494, de 10 de agosto de 2020, cuja declaração (Anexo III) deve ser preenchida e encaminhada por e-mail com os demais documentos constantes no item 8.

11— DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura SETESC, exercerá no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento e etc.

11.2 A Secretaria não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

11.3 Fica eleita a Suprintendencia de Políticas Integradas de Proteção da Vida Animal-SUPROVA, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente edital.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETESC Nº 04/2024

CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do edital para inscrição das propostas	11/07/2024
Período de inscrição	11/07/2024 a 21/07/2024
Período de análise e seleção	22/07/2024
Divulgação das propostas selecionadas	23/07/2024
Prazo para apresentação do recurso	23/07/2024 a 28/07/2024
Prazo para julgamento de eventuais recursos e divulgação do resultado final	29/07/2024
Solenidade pública de apresentação das propostas selecionadas	30/07/2024

ANEXO II DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETESC Nº 04/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO "Festival Vida Animal MS"

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA (REPRESENTANTE LEGAL)

Nome:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

IDENTIFICAÇÃO - EMPRESA

Nome:

Telefone:

Endereço completo (Rua, Av., Núm., Bairro, Cidade, CEP):

E-mail:

Matriz:

CNAE:

PROPOSTA:

Patrocinar o evento com "rações na categoria premium" com os seguintes itens:

- a) 400kg de ração felina para animais adultos.
- b) 100kg de ração felina para aniamis filhotes.
- c) 400 kg de ração canina para animais adultos.
- d) 100 kg de ração canina para animais filhotes.
- e) Total de 1.000 kg de racões para cães e felinos.

Pelo presente instrumento, manifesto interesse em participar do evento público **Festival Vida Animal MS**, como patrocinador da **EXPOSIÇÃO PET**, conforme proposta acima, e declaramos estar cientes e de acordo com todos os termos do Edital de Chamamento Público.

Local e Data Representante Legal da Empresa,(nome e CPF)

ANEXO III DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETESC Nº 04/2024

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
Decreto Nº 15.494, de 10 de agosto de 2020

Declaro para os devidos fins que a [nome da empresa] e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 21 do Decreto (Estadual) Nº 15.494, de 10 de agosto de 2020.

"Art. 21. Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

I. quando o doador for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a Administração Pública;

II. quando o doador for pessoa jurídica:

a) declarada inidônea;

b) suspensão ou impedida de contratar com a Administração Pública;

c) ou que tenha:

1.sócio majoritário condenado por ato de improbidade administrativa;

2.condenação pelo cometimento do ato de improbidade administrativa; ou

3.condenação definitiva pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, nos termos do disposto na Lei Federal nº-12.846, de 1º de agosto de 2013;

I-quando a doação caracterizar conflito de interesses;

II-quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;

III-quando o recebimento da doação do bem móvel ou do serviço puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens, e outras que venham a tornar antieconômica a doação; ou

IV-quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os impedimentos de que tratam o inciso I e os itens 1 e 2 da alínea "c" do inciso II do caput deste artigo serão aplicados à pessoa física ou à jurídica, independentemente do trânsito em julgado para produção de efeitos, desde que haja decisão judicial válida nesse sentido, quando não tenha sido suspensa ou cassada por outra".

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Local e Data
Representante legal da Empresa,
(Nome e CPF)

ANEXO IV DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETESC Nº 04/2024

MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

Termo de Patrocínio nº 04/2024 que entre si celebram O ESTADO DE MATOGROSSO DO SUL, por intermédio DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - SETESC, denominada BENEFICIÁRIA, e de outro **indicar a Pessoa Física ou Jurídica**), denominada PATROCINADORA.

Pelo presente instrumento, de um lado _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado (o) pelo (a) Senhor (a) _____

_____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente domiciliado _____, doravante denominado(a) **PATROCINADOR(A)**, e de outro lado o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA- SETESC**, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa nº 559, CEP 79002-820, Centro, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº 27.372.704/0001-41, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por seu Secretário de Estado _____, brasileiro, casado, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado _____, doravante denominado **PATROCINADO**, celebram o presente **TERMO DE PATROCÍNIO**, nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual n. 15.494/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo(a) **PATROCINADOR(A)** ao (à) **PATROCINADO(A)** para a promoção da "Exposição Pet" a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, nos dias 10 e 11 de agosto de 2024, durante o Festival Vida Animal MS, tendo como público alvo os participantes e prestigiadores do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(A) PATROCINADOR(A) providenciará e destinará mediante patrocínio de entrega os equipamentos, insumos, equipe material, mobília, premiação, entre outros elencados no edital ao (à) **PATROCINADO(A)** para o fim de apoiar a realização do evento denominado Festival Vida Animal MS.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O(A) PATROCINADOR(A), deverá atender o disposto no item 5 do edital de chamamento, com os seguintes itens:

5.3.1 Planejamento de credenciamento dos participantes do concurso de tosa;

5.3.2 Nomeação da banca avaliadora do concurso de tosa;

5.3.3 Planejamento para os ganhadores do concurso de tosa por categoria;

5.3.4 Relação de equipamentos, produtos, materiais e mobílias, entre outros necessárias para realização do concurso;

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PATROCINADOR(A)

O(A) PATROCINADOR(A) se obriga a patrocinar a cota previamente acertada ao(à) **PATROCINADO(A)**, atendendo integralmente de acordo com o definido na Cláusula primeira e seus parágrafos do presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(A) PATROCINADOR(A) poderá, ao seu critério, usar do Festival Vida Animal MS para divulgar sua marca mediante a distribuição/sorteio de brindes com sua marca.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratação dos serviços e dos bens indicados pelo(a) **PATROCINADO(A)**, será de responsabilidade direta do(a) **PATROCINADOR(A)**, que se incumbirá da escolha, observados os princípios da economicidade, impessoalidade, moralidade e transparência, atendendo as especificações previstos no edital de chamamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em nenhuma hipótese o(a) **PATROCINADOR(A)** poderá auferir recursos com o evento por ele(a) patrocinado(a), a não ser daqueles oriundos da publicidade, previamente, prevista no edital de chamamento público e no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PATROCINADO(A): O(A) **PATROCINADO(A)** compromete-se a utilizar os materiais recebido a título de patrocínio única e exclusivamente com o objeto deste contrato, durante a realização do Festival Vida Animal MS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Toda divulgação sobre o(a) **PATROCINADO(A)**, quando realizada, deverá obrigatoriamente informar que se trata de projeto patrocinado pelo(a) **PATROCINADOR(A)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a divulgação do(a) **PATROCINADOR(A)** da seguinte forma:

a) Poderá divulgar sua marca em todo o espaço do stand da Superintendência Vida Animal assim como terá a marca no vídeo institucional que será passado na tela de LED, bem como serão autorizadas a utilizar o evento para divulgação por meio de chamadas por meio de TV, rádio e demais mídias digitais.

b) Não serão oferecidos prêmios em dinheiro às propostas selecionadas.

c) As propostas selecionadas serão divulgadas em Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e terá validade até a data de 11 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO E PENALIDADES

A inexecução ou a mora no cumprimento da(s) obrigações e/ou do(s) encargo(s), implicará a rescisão contratual, e

poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei n. 14.133/2021, no artigo 156 e seus parágrafos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) O edital de procedimento de manifestação de interesse indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
- b) A proposta de patrocínio apresentada pelo(a) PATROCINADOR(A):

II- As partes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente termo, ou de outra forma que não relacionada a este termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").

III -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Local: _____, ____ de _____ de 2024.

PATROCINADOR(A)

PATROCINADO(A)

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

Secretaria de Estado da Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e de outro lado a empresa ÁGUAS GUARIROBA S.A., conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Aparecida Vergínia de Souza Silva Matrícula: 132360022 E-mail: avsilva@sec.ms.gov.br Cargo: Assistente de Ações Sociais	Nome: Cibeli da Silva Cânepa Matrícula: 502989022 E-mail: ccanepa@sec.ms.gov.br Cargo: Coordenadora de Compras
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Tânia Mara Nogueira de Souza Bazo Matrícula: 503031021 E-mail: tbazo@sec.ms.gov.br Cargo: Diretoria de Assessoramento	Nome: Franciniz da Silva Leite Matrícula: 1136658022 E-mail: fleite@sec.ms.gov.br Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

REFERENTE:

Processo administrativo: 87.000.744-2024 g-cont: 25258

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Água e esgoto para a nova sece da Secretaria de Estado da Cidadania . Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Viviane Luiza da Silva
Secretária de Estado da Cidadania

Republica-se por incorreção, Diário Oficial Eletrônico n. 11.552 de 10 de julho de 2024, Página 185.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor de contrato, na execução da contratação, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e do Decreto 15.530/2020, celebrada entre Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) e de outro lado a empresa **TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Franciniz da Silva Leite Matrícula: 113658022 E-mail: fleite@sec.ms.gov.br Cargo: técnico de serviços organizacionais CPF: XXX.515.881-XX	Nome: Aparecida Vergínia Souza Silva Matrícula: 132360022 E-mail: avsilva@sec.ms.gov.br Cargo: assistente de ações sociais CPF: XXX.480.521-XX
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Clotilde Delecoldi Marques Matrícula: 80294021 E-mail: cmarques@sec.ms.gov.br Cargo: assistente de ações sociais CPF: XXX.945.091-XX	Nome: Tânia Mara Nogueira de Souza Bazo Matrícula: 503031021 E-mail: tbazo@sec.ms.gov.br Cargo: direção e assessoramento CPF: XXX.037.581-XX

REFERENTE:

Processo administrativo: 86/000.757/2024

g-cont: 25203

Objeto: Contratação de serviços de conservação e limpeza para a Secretaria de Estado da Cidadania, Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Campo Grande, 09 de julho de 2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Republica-se por incorreção, Diário Oficial Eletrônico n. 11.540 de 01 de julho de 2024, Página 30.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SOB O N. 000745

PROCESSO N. 87.000.833-2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania – SEC – CNPJ: 53.442.464/0001-14 e a ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS

E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL– Campo Grande/MS – CNPJ: 04.504.397/0001-00

Amparo Legal: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado.

Objeto: Aquisição de veículo automotor de 04 rodas, para melhoria da infraestrutura da ATMS e dos atendimentos necessários da população chave (LGBTQIAPN+) durante as ações realizadas

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emendas Parlamentares na Funcional Programática n.º 10.87101.14.422.2208.6261.0006, Fonte 0150010001, sendo: Capital: R\$ 70.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2024NE0000099 de 14/06/2024.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 28/06/2024.

VIVIANE LUIZA DA SILVA CPF 715.xxx.xxx-53

Secretária de Estado da Cidadania

MIKAELLA LIMA LOPES CPF 000.xxx.xxx-90

Presidente da ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **LÚCIA DIAS PEREIRA MENEZES DE ARAUJO**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: **ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA** MATRÍCULA: 37.856-021
TC QOBM - Comandante da ABM/CBMMS

GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: **ANÉSIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO** MATRÍCULA: 87.481-021
Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR** MATRÍCULA: 432.340-021
FUNÇÃO: Cap. QOBM- Chefe da Divisão de Ensino da ABM/CBMMS

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: **GRASIELLA ALMEIDA TABOSA** MATRÍCULA: 133.706-021
Aux. Adm. DAL/CBM/MS

REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/016.882/2023 CONTRATO Nº 37/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: O objetivo do presente contrato é a locação do imóvel para atender a Academia de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 / 07 / 2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 080/2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO – CADA – SEJUSP/MS

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 423 de 21 de setembro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.278, de 25/09/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 080/2024, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio (CCMP) da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se que:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS – Processo Nº31/007.058/2024.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18	2009	2009	01	Caixas	Original/cópia
Informações Correlatas								
Nota Fiscal.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			

5	5.2	5.2.11	5.2.11.1	2009	2009	12	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/065.703/2009; 31/065.704/2009; 31/065.705/2009; 31/065.706/2009; 31/065.707/2009; 31/065.710/2009; 31/065.709/2009; 31/065.712/2009; 31/065.711/2009; 31/065.696/2009; 31/065.697/2009; 31/065.699/2009.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2002	2002	05	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.168/2002 (09 Vol.); 31/001.233/2002; 31/001.234/2002; 31/000.209/2002; 31/000.291/2002.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2004	2005	05	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/001.850/2004; 31/001.883/2004; 31/001.888/2004; 31/001.841/2004; 31/000.576/2005.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	2004	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/200.421/2000; 09/200.420/2000; 31/151.091/2004.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	2009	03	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/201.455/2000; 31/065.695/2009; 31/065.694/2009.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.27	2009	2009	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/065.656/2009.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.2	3.2.1	3.2.1.8	2006	2006	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/151.826/2006.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2000	2000	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/201.252/2000.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.066/2004.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2016	2016	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
55/000.898/2016.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2004	2004	01	Processos	Original
Informações Correlatas								
31/000.063/2004.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo-Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº036 de 25/03/2024.								

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EXTRATO TERMO DE ADESÃO**

Processo Administrativo: 79.009.127-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.353.654/0001-10.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO CASTELO DE EDIMBURGO – Módulo I - Rua Marina Luiza Spengler, nº 750 – Bairro Panamá – Campo Grande/MS – totalizando 53 (cinquenta e três) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R\$ 200.000,00 a 220.000,00.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 21/06/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS e PRISCILA BAGGIO SGANZERLA, procuradores da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.133-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.353.654/0001-10.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO CASTELO DE EDIMBURGO – Módulo II - Rua Marina Luiza Spengler, nº 750 – Bairro Panamá – Campo Grande/MS – totalizando 65 (sessenta e cinco) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R\$ 200.000,00 a 220.000,00.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 21/06/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS e PRISCILA BAGGIO SGANZERLA, procuradores da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.148-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME CANTO DOS PÁSSAROS INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 27.967.498/0001-12.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO PARQUE CANTO DOS ROUXINÓIS – Módulo II - Rua Sunko Yonamine, nº 565 – Bairro Coronel Antonino – Campo Grande/MS – totalizando 55 (cinquenta e cinco) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R\$ 200.000,00 a 220.000,00.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 21/06/2024

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS e PRISCILA BAGGIO SGANZERLA, procuradores da empresa MRV PRIME CANTO DOS PÁSSAROS INCORPORAÇÕES LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.151-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n.

05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME CANTO DOS PÁSSAROS INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 27.967.498/0001-12.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO PARQUE CANTO DOS ROUXINÓIS – Módulo III - Rua Sunko Yonamine, nº 565 – Bairro Coronel Antonino – Campo Grande/MS – totalizando 29 (vinte e nove) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R\$ 200.000,00 a 220.000,00. Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 21/06/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS e PRISCILA BAGGIO SGANZERLA, procuradores da empresa MRV PRIME CANTO DOS PÁSSAROS INCORPORAÇÕES LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.441-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.353.654/0001-10.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: COSTELO DE WINDSOR – Módulo I - Rua Marina Luiza Spengler, nº 774 – Bairro Panamá – Campo Grande/MS – totalizando 136 (cento e trinta e seis) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de R\$ 200.000,00 a 220.000,00.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 26/06/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS e PRISCILA BAGGIO SGANZERLA, procuradores da empresa MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.128-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO – Fase 1 - Rua Maria José de Azambuja, nº 945 – Bairro Vila Toscana – Dourados/MS – totalizando 96 (noventa e seis) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de até R\$ 220.000,00.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 20/06/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e FERNANDA REIS DE ANDRADE VIEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.130-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO – Fase 2 - Rua Maria José de Azambuja, nº 945 – Bairro Vila Toscana – Dourados/MS – totalizando 43 (quarenta e três) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de até R\$ 220.000,00.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 20/06/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e FERNANDA REIS DE ANDRADE VIEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.893-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO – Módulo 3 - Rua Olga de Lima Melgarejo, nº 870 – Bairro Vila Toscana – Dourados/MS – totalizando 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de até R\$ 220.000,00.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 03/07/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e FERNANDA REIS DE ANDRADE VIEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.903-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: Implementação da iniciativa Minha Casa, Minha Vida Cidades – MCMV-CIDADES-EMENDAS, nos termos da Lei nº 14.620, Portaria MCID nº 1.295/2023, Decreto Estadual nº 16.426, de 26 de abril de 2024, regulamentado pela Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206, de 08 de maio de 2024.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO – Módulo 4 - Rua Olga de Lima Melgarejo, nº 870 – Bairro Vila Toscana – Dourados/MS – totalizando 160 (cento sessenta) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização – faixa de valor das unidades habitacionais de até R\$ 220.000,00.

Duração: 24 (vinte e quatro) meses.

Data da assinatura: 03/07/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual 16.426 de 26 de abril de 2024 e Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 206 de 08 de maio de 2024.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA e FERNANDA REIS DE ANDRADE VIEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005.093/2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO – Fase 1 - Rua Maria José de Azambuja, nº 945 – Bairro Vila Toscana – Dourados/MS - 144 (cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 185.000,00 a R\$ 210.000,00.

Data da assinatura: 03/06/2024.

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005.094/2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.618.204/0001-53.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MILANO – Fase 2 - Rua Maria José de Azambuja, nº 945 – Bairro Vila Toscana – Dourados/MS – 112 (cento e doze) unidades habitacionais (apartamentos) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 185.000,00 a R\$ 210.000,00.

Data da assinatura: 03/06/2024.

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO, representante legal da empresa ENGEPAR – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/009.804/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA E.D. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.256.976/0001-49.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FIGUEIRAS DO PARQUE - Rua das Babosas nº 157, Casa 01; Rua das Candiubas nº 360, Casa 01; Rua das Candiubas nº 354, Casa 01; Rua dos Bougainvilles nº 27 - Casa 01, nº 33 - Casa 02, nº 41 - Casa 03; Rua dos Algodões do Campo nº 558 - Casa 04 - Bairro São Conrado - Campo Grande/MS, totalizando 07 (sete) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 175.000,00 a R\$ 202.000,00; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA LAGUNA - Lt 13, Qd 21 - Rua Gaia, nº 14 - Casa 01; e nº 10 - Casa 02; Av. Rosana Aparecida Espíndola Jordão, nº 731 - Casa 04; Avenida Nova América nº 1.178 - Casa 01 e nº 1.168 - Casa 03 - todos Bairro Caiobá - Campo Grande/MS - totalizando 05 (cinco) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 175.000,00 a R\$ 202.000,00.

Data da assinatura: 24/05/2024.

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS e ERICO DIAS, representante da empresa E.D. CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.783-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CIDADE MORENA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.665.567/0001-04.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE MORENA IV - Rua Sebastião Gomes Monteiro, nº 436 (casa 01); Rua Jacob Georges, nº. 201, 211, 223 e 233 (casas 02, 03, 04 e 05) Bairro Nova Lima - Campo Grande/MS - 05 (cinco) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização - faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03/07/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS em substituição, LUCAS IGNÁCIO LOPES, representante da empresa CIDADE MORENA CONSTRUÇÕES LTDA, e EDSON LOPES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.008.308-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.692.634/0001-71.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: RESIDENCIAL PHD 15 - Rua Orlando Rodrigues Zani, nº 4.570 (casa 01 e 02) - Residencial Bonanza - Dourados/MS - 02 (duas) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização - faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 200.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 04/06/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, PATRICIA PEREIRA DE AZEVEDO, representante e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.008.163-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.692.634/0001-71.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: RESIDENCIAL PHD 17 - Rua Orlando Rodrigues Zani, nº 4.600 (casa 01 e 02) - Residencial

Bonanza – Dourados/MS - 02 (duas) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 200.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03/06/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, PATRICIA PEREIRA DE AZEVEDO, representante e responsável pelo acesso ao sistema Habix da empresa PHD CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.008.686-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA L. R. G. CONSTRUÇÕES E MPREEENDIMENTOS RIBAS III SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.922.935/0001-51.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: RESIDENCIAL PORTAL DA LAGOA – Mód 1 - Rua José Gregório, s/n – Portal da Lagoa – Ribas do Rio Pardo/MS - 300 (trezentas) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização – faixa de valores das unidades habitacionais de R\$ 190.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 12/06/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANTONIO ROBERTO MIRANDA GROSSO, representante legal da empresa L. R. G. CONSTRUÇÕES E MPREEENDIMENTOS RIBAS III SPE LTDA e ALINE GIULIANA COSTA CANASSA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79.009.932-2024

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.930.859/0001-81.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALINE - Rua Martim Afonso de Souza, nº 1.160 (casa 03) - Bairro Nova Lima – Campo Grande/MS - 01 (uma) unidade habitacional (casa) disponibilizada para comercialização – faixa de valor da unidade habitacional de R\$ 202.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 05/07/2024

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS em substituição, NILZA REGINA CAMPOS DE MORAIS, procuradora da empresa MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005089/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.153.172/0001-81.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: Residencial Parque Pantanal - Entre as Ruas Marechal Deodoro e Marechal Floriano - Corumbá/MS, totalizando 38 (trinta e oito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização, na faixa de valores de R\$ 100.000,00 a R\$ 170.000,00.

Data da assinatura: 07/06/2024.

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e JULIO SILVEIRA RECALDE, representante da EMPRESA PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005089/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.153.172/0001-81.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do

processo supramencionado.

Empreendimento: Residencial Parque Pantanal - Entre as Ruas Marechal Deodoro e Marechal Floriano - Corumbá/MS, totalizando 39 (trinta e nove) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização, na faixa de valores de R\$ 100.000,00 a R\$ 170.000,00.

Data da assinatura: 10/06/2024.

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e JULIO SILVEIRA RECALDE, representante da EMPRESA PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/010.142/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: VILLAGE PARATI – Fase 4 (Módulo 2) - Rua da Divisão, nº 975 – Jardim Parati – Campo Grande/MS - 10 (dez) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 214.000,00 a R\$ 220.000,00.

Data da assinatura: 03/06/2024.

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS e JOSÉ HUMBERTO DO NACIMENTO, representante legal da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005.428/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: VILLAGE PARATI – Fase 4 (Módulo 3) - Rua da Divisão, nº 975 – Jardim Parati – Campo Grande/MS - 71 (setenta e uma) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 214.000,00 a R\$ 220.000,00.

Data da assinatura: 03/06/2024.

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS e JOSÉ HUMBERTO DO NACIMENTO, representante legal da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005.429/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: VILLAGE PARATI – Fase 4 (Módulo 4) - Rua da Divisão, nº 975 – Jardim Parati – Campo Grande/MS - 74 (setenta e quatro) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 214.000,00 a R\$ 220.000,00.

Data da assinatura: 03/06/2024.

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS e JOSÉ HUMBERTO DO NACIMENTO, representante legal da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005.431/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constante do processo supramencionado.

Empreendimento: VILLAGE PARATI – Fase 4 (Módulo 5) - Rua da Divisão, nº 975 – Jardim Parati – Campo Grande/MS - 36 (trinta e seis) unidades habitacionais (casas) disponibilizadas para comercialização, na faixa de valor de R\$ 214.000,00 a R\$ 220.000,00.

Data da assinatura: 03/06/2024.

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretor-Presidente da AGEHAB/MS e JOSÉ HUMBERTO DO NACIMENTO, representante legal da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0024/2022/AGEPEN****Nº Cadastral 18891**

Processo: 31/041.476/2022

Partes: O Estado de MATO GROSSO DO SUL, por meio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – AGEPEN/MS e a Empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme estabelecido na cláusula decima terceira do contrato administrativo nº 024/2022.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Funcional Programática: 10.31202.14.421.0033.6089.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903917, Fonte de Recurso n. 0150000001 e Empenho Estimativo nº 2024NE000833.

Amparo Legal: Ampara a edição deste instrumento o artigo 57, II, §2º da Lei nº. 8.666/1993

Ordenador Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Do Prazo: O prazo do presente termo de aditamento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de julho de 2024 a 10 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 10/07/2024

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e ALAN MORAES VIEGAS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0064/2021/AGESUL****Nº Cadastral 15120**

Processo: 57/001.255/2021

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n. 064/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa na área de tecnologia da informação para manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos".

Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais **12 (doze) meses**, contados de 29/06/2024 a 28/06/2025 .

Data da Assinatura: 28/06/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores, Rogê Teissere Delgado e Otávio Augusto Funicelli Delgado

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0065/2023/AGESUL**Nº Cadastral 22124**

Processo: 57/007.436/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: LIMITE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA - INÍCIO TRECHO URBANO INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), COM EXTENSÃO APROX. DE 38,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 12 de Junho de 2024.

Data da Assinatura: 11/06/2024

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CRISTIANO COSTA DE SOUZA p.p. FLERICKSON DO PRADO MACEDO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0031/2024/AGESUL**Nº Cadastral 24397**

Processo: 79/011.146/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a substituição de Responsável Técnico, referente à execução pela CONTRATADA, da elaboração de EVTEA e projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive OAE'S, da Rodovia MS-355, trecho: final trecho urbano de Terenos – acesso ao frigorífico, com extensão aproximada de 53,90 Km, nos municípios de Terenos, Sidrolândia e Dois Irmãos do Buriti/MS.

Da Responsabilidade Técnica: Fica alterada a responsabilidade técnica pela execução que consiste no objeto do referido Contrato, substituindo-se o Engenheiro LANES ARI FERRUGEM VELASQUES e VALDECIR DA CRUZ FERRAZ, substituindo-os pelas Engenheiras KARIN BURGEL, portadora da carteira profissional n. 87616, expedida pelo CREA-PR e visto CREA/MS 182106; e NATÁLIA GOMES DE SOUZA, portadora da carteira profissional n; 159410; permanecendo o Engenheiro RENATO JOSÉ BORGATTI GARCIA, portador da carteira profissional n. 22978/D, expedida pelo CREA-RS, e Visto-MS nº 44003.

Amparo Legal: artigo 65, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 10/07/2024

Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Milson Serrano Vicente, matrícula n.61812022 como Gestor responsável pelo acompanhamento do convênio n. 955.918/2024, processo n. 83/029.140/2024, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária/ MAPA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/ AGRAER, em conformidade com o art. 7º da Portaria Interministerial n.424/2016 e art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n. 33/2023, com efeito a partir da data de publicação.

Campo Grande-MS, 09 de Julho de 2024

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor – Presidente/AGRAER

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Glaucy da Silva Carmo, matrícula n. 89141024 como Gestora responsável pelo acompanhamento do convênio n. 956.790/2024, processo n. 83/029.539/2024, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/ AGRAER, em conformidade com o art. 7º da Portaria Interministerial n.424/2016 e art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n. 33/2023, com efeito a partir da data de publicação.

Campo Grande-MS, 09 de Julho de 2024

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor – Presidente/AGRAER

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Evandra Tonon Mota Maciel, matrícula n.111381026 como Gestora responsável pelo acompanhamento do convênio n. 961.872/2024, processo n. 83/029.140/2024, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/MDA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural/ AGRAER, em conformidade com o art. 7º da Portaria Interministerial n.424/2016 e art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n. 33/2023, com efeito a partir da data de publicação.

Campo Grande-MS, 09 de Julho de 2024

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor – Presidente/AGRAER

PORTARIA AGRAER N. 006 DE 10 DE JULHO DE 2024

Aplicar penalidade de Multa à Empresa CAROLINA RODRIGUES OLAZAR – CR LOPES SOLUÇÕES INTEGRADAS – ME.

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da ATA de Registro de Preços Compra Direta Eletrônica, Dispensa de Licitação Eletrônica nº 18/2023, fundamento no Artigo 115 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando que por meio do Processo nº 83/052.854/2023, Nota de Empenho 2023NE001510 – 18/12/2023 no valor total de R\$ 2.550,70 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos), formalizado pelo Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 18/2023, que tem como objeto aquisição de Material Elétrico e Eletrônico, 230 itens (trezentas - Lâmpadas – Tipo: LED bulbo; Potência: 30 w; Voltagem: bivolt; base: E27, Marca Taschibra), especificado no Item 002 do Termo de Referência que foi Adjudicado à empresa mencionada, para fornecimento do referido item conforme consta no Relatório de Resultado de Dispensa Eletrônica à empresa CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR – CR LOPES SOLUÇÕES INTEGRADAS – ME, CNPJ nº 45.219.356/0001-59, inscrição Municipal nº 0032547200-6, situada na Rua Campos Elíseos, 670, bairro Vilas Boas, Campo Grande – MS, CEP – 79.051-120, telefone 67-3056-6878 – 99622-3003, representada por CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR, CPF 046.***.***-79, entregou em atraso de 69 (sessenta e nove) dias, contados do dia 22/01/2024 a 01/04/2024, para entrega das 230 (duzentos trinta unidades), referente aos 4 itens discriminados na Nota de Empenho nº 2023NE001510 no valor total de R\$ 2.550,70 – (DOIS MIL QUINHENTOS CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), especificação detalhada no objeto do item 1.2 do Termo de Referência que no seu item 4.7 e, Das Infrações e Sanções Administrativas, a Lei Geral de Licitações nº 14.333/2021 em seu Artigo 156 § 3º estabelece o percentual pecuniário a ser aplicado, que no caso em tela importará no valor de R\$ 127,54 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde ao resultado do índice de 5% sobre o valor empenhado;

Considerando que a Empresa foi NOTIFICADA EXTRAJUDICIALMENTE pela AGRAER, encaminhada por CORREIOS, rastreamento nº BN 115 875 003 BR, entregue em 28/05/2024 13h06 e, a Empresa sequer apresentou defesa, mantendo-se silente, pela entrega em atraso dos bens da Nota de Empenho 2023NE001510 de 18/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa **CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR – CR LOPES SOLUÇÕES INTEGRADAS – ME, a penalidade de Multa de 5% sobre o valor da Nota de Empenho 2023NE000584** que corresponde ao valor de **R\$ 127,54 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), valor limitado a 30%**, pelo descumprimento do prazo estabelecido para a entrega do objeto, penalidade prevista no inciso V, § 3º, do Artigo 156 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, para recolhimento da multa no valor **R\$ 127,54 (cento e vinte sete reais e cinquenta e quatro centavos)**. Recomendamos, se informar no telefone 3316-7500 - AGENFAMS, para preenchimento do Documento de Arrecadação Estadual (DAEMS) e encaminhar o comprovante para o Setor de Compras da AGRAER, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do Estado e outras medidas cabíveis previstas na legislação específica, vigente à época do Certame Licitatório.

Art. 3º - A penalidade aplicada será comunicada à Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração (SAD/MS), para fins de registro no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul - CCF/MS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 18843/2022/IAGRO****Nº Cadastral 18843**

Processo:	71/019.435/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO, Sergio Luiz Faria e Silvia Romor de Carvalho Faria.
Objeto:	Prorrogação por 12(doze) meses da locação de um imóvel, com majoração do valor de locação, com edificação e estado de conservação conforme parâmetros de limites estabelecidos em Parecer Técnico emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEILOG.
Dotação Orçamentária:	A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001-Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 33903600 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 179980251 — Recursos Diretamente Arrecadados.
Valor:	O valor mensal da locação permanecerá em 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) /mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 204/2024, emitido pela Junta de Avaliação do Estado —JAE/SEILOG, autorizado pela Gerência de Administração (GAD).
Amparo Legal:	Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Marcus Vinicius Angelo
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2024 e com término em 30 de junho de 2025.
Data da Assinatura:	30/06/2024
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold, Sergio Luiz Faria e Silvia Romor de Carvalho Faria

EXTRATO**PROCESSO:** 83/027.519/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDORA MUNICIPAL ANA MARIA DE MATOS

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação ter por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância inspeção e defesa sanitária animal e vegetal, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será cedida a senhora **Ana Maria de Matos**, portadora do RG nº XX878X expedido pela SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob n. XXX.997.061-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração I do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, **com ônus para a origem**, para exercer atribuições no escritório Central da IAGRO de Ribas do Rio Pardo, **podendo em casos excepcionais**, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, através de autorização do Prefeito Municipal e do Dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

Vigência: com efeitos retroativos de 17/06/2024 a 31/12/2024.

Data Assinatura: 25 de junho de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e JOÃO ALFREDO DANIEZE pela Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2024.**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**
Diretor Presidente – IAGRO**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO****Processo: nº 83.026.088-2024****PARTES:** **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF nº xxx.413.148-xx, residente nesta Capital do MS, e de

outro lado as **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO UNESP – FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.031.918/0012-87, com sede na Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane s/n, CEP 14884-900 em Jaboticabal, São Paulo, representada neste ato por seu Diretor, **PROF. DR. HUMBERTO TONHATI**, CPF nº xxx.801.678-xx, residente em Jaboticabal/SP.

OBJETO: O objeto do presente é formalizar as condições para realização de estágio de estudantes, com interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, a qual não acarreta vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o estagiário e a Unidade Concedente, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

VIGÊNCIA: de 07/10/2024 a 22/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se a este acordo de cooperação e termo de compromisso de estágio as normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, e legislação complementar e regulamentar.

Data Assinatura: 03 de julho de 2024.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e HUMBERTO TONHATI pela UNESP.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO - CT-021/2023 - Processo Administrativo Nº 056/2022-D.

CONTRATADO: ORIGEM ARQUEOLOGIA PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL S/S LTDA.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Dos Prazos (itens 10.1.1 e 10.2.1), visando à prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato, por adicionais 06 (seis) meses, pelo período de 12/07/2024 a 12/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 09/07/2023.

ASSINAM: Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Wagner Gomes Bernal - ORIGEM ARQUEOLOGIA PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL S/S LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 3342, DE 10 DE JULHO DE 2024

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	CLAUDIO LUIZ CASAGRANDE		
Registro/PGU:	xxx480972xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	005192/2020
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	SERGIO DE QUEIROZ GARCIA		
Registro/PGU:	xxx187077xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	006879/2023
Prazo:	24 MESES		

Condutor:	APARECIDO ANTONIO MIRANDA		
Registro/PGU:	xxx883364xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007045/2023
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WERMESON TEODORO DE MEDEIROS		
------------------	------------------------------	--	--

Registro/PGU:	xxx680524xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007167/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS		
Registro/PGU:	xxx994639xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	007291/2023
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	VITOR LUIZ FLORES SILVA		
Registro/PGU:	xxx146634xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007391/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JOELMA BARBOZA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx664915xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007418/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	TELMA KOLLER		
Registro/PGU:	xxx332495xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007768/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	WERMESON TEODORO DE MEDEIROS		
Registro/PGU:	xxx680524xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008554/2023
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOSIANE ALVES FREITAS		
Registro/PGU:	xxx612801xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008580/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	VALDEMIR BRAGA LEITE		
Registro/PGU:	xxx610539xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008633/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	APARECIDO CAVALCANTE BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx684114xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008764/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	LAUDECI ALVES PINTO		
Registro/PGU:	xxx857317xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008765/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	TALLES DE LIMA VASCONCELOS		
Registro/PGU:	xxx913819xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008827/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDEMIR ELIAS FERMINO		
Registro/PGU:	xxx013241xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008848/2023
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	FRANCIELLE BENITES NANTES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	xxx013393xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008868/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	APARECIDO PEDRO DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx874042xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008938/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARIA SONIA DE SOUZA FERREIRA		
Registro/PGU:	xxx205843xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008956/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MIGUEL DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx711139xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	008988/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCO VIEIRA		
Registro/PGU:	xxx903445xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009652/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	DEBORA DE ALMEIDA ALVES		
Registro/PGU:	xxx505481xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009698/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ALVARO GALEANO BRANDAO		
Registro/PGU:	xxx817491xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	009751/2023

Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ROSA MARIA RAMOS RODRIGUES		
Registro/PGU:	xxx437369xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010160/2023
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	GEORGE AVALOS ARZAMENDIA GOMES		
Registro/PGU:	xxx974051xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010302/2023
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSE DE OLIVEIRA XAVIER		
Registro/PGU:	xxx931572xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010555/2023
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	FERNANDO CELSO COIMBRA PEDRA		
Registro/PGU:	xxx691134xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	010955/2023
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	WANDERLEY JONES ALEM PAZETO JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx391817xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011128/2023
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CLAUDEMIR ARALDO		
Registro/PGU:	xxx438278xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011256/2023
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	PHELIPE FINGER SANCHES		
Registro/PGU:	xxx399027xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011386/2023
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MIGUEL VIOL REQUI		
Registro/PGU:	xxx759188xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011426/2023
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	JOSEZIVAL VIEIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx010324xx		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011523/2023
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DIOGO JOAQUIM ANTONIO CORADELLI		
Registro/PGU:	xxx328156xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011578/2023
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ERIC HENRIQUE BARBOSA PINHEIRO		
Registro/PGU:	xxx436609xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	011713/2023
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	TANIA MARIA DO NASCIMENTO		
Registro/PGU:	xxx357283xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	011771/2023
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	JOAO BATISTA DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx393216xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	011909/2023
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	MISLENE FERREIRA CABRIOTTI		
Registro/PGU:	xxx008239xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012002/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	JEFFERSON DE OLIVEIRA SOARES		
Registro/PGU:	xxx514945xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012146/2023
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	ODAIR PIMENTEL MARTINS		
Registro/PGU:	xxx750141xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	012155/2023
Prazo:	6 MESES		

Condutor:	CARLOS DA SILVA FREITAS		
Registro/PGU:	xxx745823xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000050/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	MARCOS GERALDO GUTTERRES		
Registro/PGU:	xxx961395xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000155/2024
Prazo:	2 MESES		

Condutor:	EDIO GALON BATTISTI JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx306209xx		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000207/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	MARCOS SANTOS BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx707044xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000284/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	LIDIANE ALVES DA SILVA		
Registro/PGU:	xxx029718xx		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-II	Processo:	000454/2024
Prazo:	24 MESES		
Condutor:	LETICIA PEREIRA CAXIAS GONZALEZ		
Registro/PGU:	xxx601153xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	000842/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JULIANO DELMUTE MORAES		
Registro/PGU:	xxx337407xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	Processo:	001024/2024
Prazo:	6 MESES		
Condutor:	GIOVANNY MORAIS FERREIRA BARBOSA		
Registro/PGU:	xxx418528xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001489/2024
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOSE JARDIM DE MATTOS JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx982187xx		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	001813/2024
Prazo:	2 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 10 de Julho de 2024

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SA SANESUL torna público que requereu a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de Estação Elevatória de Esgoto, localizada na Rua Monte Castelo, estacionamento do Hospital CASSEMS, Popular Velha, Corumbá-MS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A N J MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Serviços de engenharia para reparação em reservatório metálico REL-001 e readequação no reservatório apoiado RAP-

001 no distrito de Porto Morumbi na Unidade de Eldorado/MS. VALOR: R\$ 69.850,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias, contados da assinatura do Contrato e o prazo para execução será de 90 dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 065/2024/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.07.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Nivaldo Vieira Marinho.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Mario Coelho, CPF 272.773.131-00 como gestor do contrato; Marcelo Piell Martins, CPF 165.538.088-56 como fiscal titular do contrato e Eduardo da Silva Pinheiro, CPF 818.549.351-00, como fiscal suplente do contrato para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 453/2024, Processo 0065/2024-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 08 de julho de 2024.

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – CONTRATO Nº 025/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A RAPTOR TECNOLOGIAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 938/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.07.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Rodrigo Lombardi Maluf.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 11536, PÁGINA 38, DO DIA 27.06.2024: PORCESSO Nº 548/2023/GEDEO/SANESUL, ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcilio da Silva, LEIA-SE: Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0709/2024/FCMS

Nº Cadastral 25147

Processo: 85/006.727/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GRAZIANE DA SILVA MOREIRA

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R\$1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Graziene da Silva Moreira

Extrato do Contrato 0708/2024/FCMS

Nº Cadastral 25146

Processo: 85/006.861/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JOSMAR ANTUNES RODRIGUES

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R\$1.650,00 (Mil e seiscentos e cinquenta reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Josmar Antunes Rodrigues

Extrato do Contrato 0729/2024/FCMS**Nº Cadastral 25169**

Processo: 85/006.872/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a realização de análise e emissão de pareceres a respeito de projetos inscritos em seleções públicas realizadas pela FCMS para execução de políticas culturais, incluindo a execução da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com preços praticados de acordo com o mercado, conforme artigo 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, em acordo com os Decretos Federais 11.453/23 e 11.525/23.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 13.392.2223.6223.0004, Natureza da Despesa Nº 33903905, Fonte Nº 2716.

Valor: O valor total da contratação é de R\$1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) e será fixo e irrevogável.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 30 dias após assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 03/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Maria Barbosa Peixoto Fortuna

Extrato do Contrato 0747/2024/FCMS**Nº Cadastral 25207**

Processo: 85/007.730/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RUIS

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Fama", contratado através de seu empresário exclusivo Fernando Henrique da Silva Ruis MEI, a ser realizada no evento "Festa de São Pedro", Comunidade Quilombola Família Cardoso, em Nioaque/MS, no dia 06 de julho de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **06 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fernando Henrique da Silva Ruis

Extrato do Contrato 0748/2024/FCMS**Nº Cadastral 25208**

Processo: 85/007.727/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Gilson e Junior", contratado através de seu empresário exclusivo Alencar Dario Junior MEI, a ser realizada no evento "Arraiá do Cirilo", na Praça Central, em Inocência/MS, no dia 05 de julho de 2024, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **05 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alencar Dario Junior

Extrato do Contrato 0760/2024/FCMS**Nº Cadastral 25226**

Processo: 85/007.742/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Haroldo e Betinho", contratado através de seu empresário exclusivo JH E B Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Feira Gastronômica Cultural e Encontro de Carros Antigos", Calçada Municipal, Av. Estefano Gonella, 45, em Itaporã/MS, no dia 07 de julho de 2024, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: **O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **07 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato do Contrato 0764/2024/FCMS**Nº Cadastral 25233**

Processo: 85/007.725/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JARISTON PEREIRA LIMA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Zíngaro", contratado através de seu empresário exclusivo Jariston Pereira Lima ME, a ser realizada no evento "Feira Livre e Cultural", na Praça Limirio Candido Vilela, Av Paulo Vieira Barbosa, Centro, em Corguinho/MS, no dia 05 de julho de 2024, a partir das 19 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº **13.392.2223.6226.0001**, Natureza da Despesa nº **339039**, Item da Despesa nº **33903905**, Fonte nº **0150000001**.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **05 de julho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Jariston Pereira Lima

Extrato do Contrato 0775/2024/FCMS**Nº Cadastral 25252**

Processo: 85/007.740/2024

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCIANO OSSUNA BRAZ

Objeto: A FCMS no Processo n.º 85/007.740/2024 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante do músico instrumentista Ossuna Baza, contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Abertura, com 40 minutos de duração, no dia 07 de julho de 2024, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - 2024. 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Dotação Orçamentária:

A despesa será efetuada através de: **PT: 13.392.2223.6223.0001**

· NATUREZA DA DESPESA: 339039 · FONTE: 1500 · NOTA DE EMPENHO: 1788

Valor: O valor total a ser pago ao **CONTRATADO**, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até **07/07/2024**.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no artigo 28, inciso III da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/07/2024

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luciano Ossuna Braz

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Ltda., conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Edna Xavier da Silva, Matrícula: 62025021.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Rodney Pereira Nolasco, Matrícula: 38839022.

REFERENTE:

PROCESSO N. 51/800.132/2019 - Contrato de Adesão n. 003/2020 ao Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste Ato Convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de órgãos e entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, conforme Planilha de Distribuição de Funções por Unidade e Localidade, Anexo I do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2020.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

ELIAS MENDES OLIVEIRA

Diretor-Presidente da FERTEL/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal do contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL/MS) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: Rosinei Ferreira Dolores, Matrícula: 34385031.

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Edna Xavier da Silva, Matrícula: 62025021.

REFERENTE:

PROCESSO N. 51/006751/2021 – Contrato n. 003/2021/FERTEL/MS GCONT n. 15.561.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

ELIAS MENDES OLIVEIRA

Diretor-Presidente da FERTEL/MS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/24

PROCESSO: 51/800132/2019 NE:57 ND:33903700 MODALIDADE:ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE:150000001-Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.726,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza e conservação para 17 dias de fevereiro/2024.

PROCESSO: 69/200119/2018 NE:58 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações
DATA: 02/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.424,57
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Consumo de Água Tratada, coleta e tratamento de Esgoto com consumo em janeiro/24.

PROCESSO: 51/000413/2024 NE:59 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUN-
DAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 05/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.555,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso de servidores cessionários - FERTEL - janeiro/2024

PROCESSO: 51/003595/2021 NE:60 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei
14.133/21 art. 74 inciso I
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 531,80
FAVORECIDO: MARINER ADVANCED MULTIMIDIA LTDA ME
OBJETO: Serviço de Tecnologia da Informação - PJ, fevereiro/2024.

PROCESSO: 51/800039/2019 NE:61 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.724,27
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de Teleprocessamento (Rede de Dados), referente ao mês de fevereiro/24.

PROCESSO: 51/800039/2019 NE:62 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.914,14
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de Tele Processamento (Telefonia Fixa), referente ao mês de fevereiro/24.

PROCESSO: 51/005716/2023 NE:63 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21
DATA: 06/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL E PORTÁTIL DE
TELEJORNALISMO DO TIPO MOCHILINK - fevereiro/24.

PROCESSO: 51/008742/2023 NE:64 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 art. 74 caput
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 45.848,73
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Consumo de energia Elétrica da UC em Campo Grande/MS, Dourados /MS e Fátima do Sul /MS, de
competência em fevereiro/2023.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:65 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 185,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de 32 unidades de vale transporte para RPPS, conforme relatório analítico da folha de janei-
ro/2023

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:66 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02
DATA: 07/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11,14
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento do vale transporte eletrônico, conforme relatório da folha de janeiro/2024

PROCESSO: 51/800132/2019 NE:67 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 08/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.790,96
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação para o período de 18 a 29 de fevereiro/24.

PROCESSO: 51/000626/2024 NE:68 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21
DATA: 09/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.046,26
FAVORECIDO: L & L CONSULTORIA LTDA
OBJETO: De acordo com o Termo de Referência e Carta de Exclusividade - aquisição de uniforme personalizado: Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:69 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 14/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 51/008784/2023 NE:70 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: SHIGEMOTO & CIA LTDA
OBJETO: Ferramentas - Tipo: ferramenta de impacto (punch down) para inserção de cabos UTP em patch panel e tomadas; Requisito: com regulagem de pressão, sendo novo de primeiro uso em embalagem original do fabricante.

PROCESSO: 51/008697/2023 NE:71 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 19/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167,80
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Bateria - Tipo: de lithium CR 2032; Voltagem: 3 V.

PROCESSO: 51/000367/2024 NE:72 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diária para servidores á serviço da Fertel.

PROCESSO: 51/001870/2024 NE:73 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações
DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diárias para servidores terceiros a serviço da Fertel.

PROCESSO: 51/001870/2024 NE:73 ANE:74 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e suas alterações
DATA: 20/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Anulação de empenho, tendo em vista que o processo não será utilizado

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:75 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.797,27
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Consumo de Gasolina comum, no período de fevereiro/24.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:76 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.099,80
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Consumo de Diesel S500 comum, no período de fevereiro/24.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:77 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 827,00
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Consumo de Diesel S10, no período de fevereiro/24.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:78 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 21/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 161,25
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem Simples (Veículo pequeno Porte), Fevereiro/24. ; Lavagem Simples (Veículo Médio Porte), Fevereiro/24..

PROCESSO: 51/001047/2024 NE:79 ND: 33904097 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21
DATA: 22/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.042.000,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: Contrato para o fornecimento da solução de RTV digital, incluindo um sistema uplink completo no segmento espacial no Star One D2, com uma banda de 10 Mhz, Taxa de Símbolos 11.250,00 KSps, Taxa de Informação 21.766,00Kbps, modulação 8PSK, FEC 2/3, Código Concatenado 1/1 e Tecnologia DVB-S2. Esta solução, operando na posição 70°w no TPRD 10BNC0, compreende a transmissão de 5 canais, sendo 2 HD e 3 SD, sendo assim o contrato terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura ou similar.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:80 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 268.570,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024; Folha de pagamento - fevereiro/2024.; Folha de pagamento - fevereiro/2024.; Folha de pagamento - fevereiro/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:81 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 585.080,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024; Folha de pagamento - fevereiro/2024.; Folha de pagamento - fevereiro/2024.; Folha de pagamento - fevereiro/2024.

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:82 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.144,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS patronal - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:83 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:84 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.973,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:85 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:86 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 225,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:87 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 407,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:88 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.532,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024; Folha de pagamento - fevereiro/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:89 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:90 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.443,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:91 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:92 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.159,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024; Folha de pagamento - fevereiro/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:93 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.832,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento - fevereiro/2024; Folha de pagamento - fevereiro/2024.

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:94 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.730,47
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS patronal - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:95 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 113.351,10
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev patronal - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:96 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 27/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.946,40
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal - Fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000404/2024 NE:97 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 7.715/1998
DATA: 29/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.853,71
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PASEP - folha de pagamento- fevereiro/2024

PROCESSO: 51/000413/2024 NE:98 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 29/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.725,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso de servidores cessionários - FERTEL - fevereiro/2024

PROCESSO: 51/004010/2023 NE:99 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21
DATA: 29/02/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.175,75
FAVORECIDO: SOUV TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Solução para gestão de notícias integrada com a criação, edição, transmissão e compartilhamento de texto, áudio e vídeo em um único aplicativo/plataforma, Fevereiro/2024.

RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA

ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUÍZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/24

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:100 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 191,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de 33 unidades de vale transporte conforme relatório analítico da folha de Fevereiro/2024

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:101 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE.
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 04/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11,48
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento do vale transporte eletrônico, conforme relatório da folha de Fevereiro/2024

PROCESSO: 51/003595/2021 NE:102 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 art. 74 inciso 1

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 531,80

FAVORECIDO: MARINER ADVANCED MULTIMIDIA LTDA ME

OBJETO: Licença e Prestação de Serviço de Suporte para o Software Pulsar Live Pro - MARÇO/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:81 ANE:103 ND: 33901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10.51204.04.722.2213.6060.0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 1.102/1990

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.199,43

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Estorno de valores recebidos de servidores cedidos - Fevereiro/2024 e estorno da verba 475 e 30185

PROCESSO: 69/200119/2018 NE:104 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.311,76

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Consumo de água, coleta e tratamento de esgoto, conforme NF. 384635.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:44 ANE:105 ND: 33901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10.51204.04.722.2213.6060.0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 1.102/1990

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.646,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Estorno de valores de pessoal cedido - Janeiro/2024 - MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI e outros valores

PROCESSO: 51/001672/2024 NE:106 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 448,20

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 51/800039/2019 NE:107 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.685,35

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de telefonia Fixa, ref. ao mês de Março/2024; Serviço de Processamento de dados, ref. ao mês de Março/2024.

PROCESSO: 51/002313/2024 NE:108 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 05/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.684,00

FAVORECIDO: MS/FERTEL/SF/IEDA LARA GARCIA CÉSAR

OBJETO: Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto atendimento.

PROCESSO: 51/000397/2024 NE:109 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Concessão de Diárias fora do estado afim de suprir as necessidades da Fertel.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:110 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.745,78

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Empenho destinado ao abastecimento do combustível Gasolina para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.23/2023/ FERTEL - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025, referente ao período de Março/2024; Empenho destinado ao abastecimento do combustível Diesel S-10 para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.23/2023/ FERTEL - 1º Termo Aditivo - Vigência:

16/01/2024 à 15/01/2025, referente ao período de Março/2024; Empenho destinado ao abastecimento do combustível Diesel S-500 para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.23/2023/ FERTEL - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025, referente ao período de Março/2024.

PROCESSO: 51/008742/2023 NE:111 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 74
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44.887,08

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Consumo de energia Elétrica da UC em Dourados /MS (ag:10), de competência em Fevereiro/2024; Consumo de energia Elétrica da UC em Fátima do Sul /MS (ag:26), de competência em Fevereiro/2024; Consumo de energia Elétrica da UC em Campo Grande/MS (ag:1), de competência em Janeiro/2024.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:112 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 176,25

FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/TERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025.Referente ao mês de MARÇO de 2024; Serviço de LAVAGEM SIMPLES – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/TERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025.Referente ao mês de MARÇO de 2024; Serviço de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – PEQUENO PORTE - para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/TERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de MARÇO de 2024; Serviço de BORRACHARIA VULCANIZAÇÃO – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/TERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025.Referente ao mês de MARÇO de 2024.

PROCESSO: 51/000081/2023 NE:003 ANE:113 ND: 319013 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0002 - FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991

DATA ANUAÇÃO: 07/03/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 2.526,32

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Anulação de saldo do 2024NE000003 para devolução de saldo na Classificação desta despesa

PROCESSO: 51/004010/2023 NE:114 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 art. 74 inciso 1

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.175,75

FAVORECIDO: SOUV TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Solução para gestão de notícias integrada com a criação, edição, transmissão e compartilhamento de texto, áudio e vídeo em um único aplicativo/plataforma, Março/2024.

PROCESSO: 51/005716/2023 NE:115 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21

DATA: 07/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL E PORTÁTIL DE TELEJORNALISMO DO TIPO MOCHILINK - MARÇO/24.

PROCESSO: 51/800132/2019 NE:116 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 08/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.517,59

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza e conservação ref. a Março/24.

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:117 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91

DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS

PROCESSO: 51/002641/2024 NE:118 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 12/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.350,00
FAVORECIDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
OBJETO: TAXA DE USO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DO RTVD

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:119 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 15/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Aquisição de 2 Passagens aéreas nacional ida e volta, em nome dos servidores Osmar Pereira Bastos e Emerson da Silva, para cobertura jornalística da 50ª REUNIÃO DA COMISSÃO SULAMERICANA DA LUTA CONTRA A FEBRE AFTOSA, no Rio de Janeiro/RJ, de 22 a 27 de abril de 2024.

PROCESSO: 51/002890/2024 NE:120 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.070/66, Lei 9.472/97 e Lei 11.652/08
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.380,86
FAVORECIDO: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE
OBJETO: Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens e Serviço Especial de Rádio transmissão de Televisão, Fatura 2431092103.

PROCESSO: 51/800039/2019 NE:121 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 20/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 57,72
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Diferença de fatura 2402.006550297 - pago a menor em março/2024, serviço de Teleprocessamento (Telefonia Fixa).

PROCESSO: 51/000404/2024 NE:122 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 7.715/1998
DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.330,87
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PASEP sobre a Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:123 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 281.959,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024; Folha de pagamento - Março/2024; Folha de pagamento - Março/2024; Folha de pagamento - Março/2024; Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:123 ANE:124 ND: 33901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10.51204.04.722.2213.6060.0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.291,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação de saldo na ND 31901166.

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:125 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.492,88
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal Sobre a Folha de pagamento - Fevereiro/2024.

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:126 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.212/1991
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.596,15
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS Patronal - Sobre a Folha de pagamento - Fevereiro/2024.

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:127 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 469,85
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Diferença de INSS patronal - Fevereiro/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:128 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.291,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:129 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.478,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:130 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.178,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024. ; Folha de pagamento - Março/2024.; Folha de pagamento - Março/2024..

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:131 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 574.113,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024; Folha de pagamento - Março/2024; Folha de pagamento - Março/2024; Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:132 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:133 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.945,31
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV Patronal sobre a Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:134 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Pensão Indenizatória ref. Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:135 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.072,59
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024; Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:136 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.173,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:137 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.652,81
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS Patronal sobre Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:138 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.785,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024; Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:139 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.312,78
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/001047/2024 NE:140 ND: 33904097 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.042.000,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: Serviço de fornecimento da solução de RTV digital, incluindo um sistema uplink completo no segmento espacial no Star One D2, com uma banda de 10 Mhz, Taxa de Símbolos 11.250,00 KSPs, Taxa de Informação 21.766,00Kbps, modulação 8PSK, FEC 2/3, Código Concatenado 1/1 e Tecnologia DVB-S2. Esta solução, operando na posição 70°w no TPRD 10BNC0, compreende a transmissão de 5 canais, sendo 2 HD e 3 SD, sendo assim o contrato terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura ou similar.

PROCESSO: 51/009219/2023 NE:141 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14133/2021
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00
FAVORECIDO: RANKING BRASIL INTELIGENCIA LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de serviço de seleção e/ou treinamento

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:142 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15,31
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de vale transporte eletrônico, conforme relatório da folha de pagamento - Março/2024.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:143 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 255,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Aquisição de 44 unidades de vale transporte, conforme relatório analítico da folha de pagamento Março/2024.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:06 ANE:144 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.529,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Anulação de saldo para encerramento de período aquisitivo do Empenho 2024NE000006

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:17 ANE:145 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 462,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo para encerramento de período aquisitivo do Empenho 2024NE000017

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:19 ANE:146 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 27/03/2024 VALOR TOTAL: R\$ 349,47

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Anulação de saldo para encerramento de período aquisitivo do Empenho 2024NE000019.

RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA

ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUÍZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/24

PROCESSO: 51/000413/2024 NE:147 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.725,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reembolso de servidores cessionários - FERTEL - Março/2024

PROCESSO: 69/200119/2018 NE:148 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.756,68

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Serviço de fornecimento de Água Tratada, coleta e tratamento de esgoto, ref. ao consumo em Março/2024.

PROCESSO: 69/200067/2018 NE:149 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.037,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de troca de peças do veículo OROCH EXP. 1.6, placa RWA2G66, conforme orçamento 2029869, datado em 07/02/2024.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:150 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Diferença, por conta do aumento das tarifas do transporte coletivo publicado na PÁGINA 20 - quinta-feira em 14 de março de 2024 DIOGRANDE n. 7.425.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:151 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 265,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/FERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de Abril de 2024.; Serv. de Borracharia - Remendo de pneus e Câmeras (Veículo Pequeno Porte) para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/FERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de Abril de 2024; Serv. de Borracharia - Remendo de pneus e Câmeras (Veículo Médio Porte) para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/FERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de Abril de 2024; Lavagem Simples (Veículo Pequeno Porte) - para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/FERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de Abril/2024.

PROCESSO: 51/004010/2023 NE:152 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.175,75
FAVORECIDO: SOUV TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Solução para gestão de notícias integrada com a criação, edição, transmissão e compartilhamento de texto, áudio e vídeo em um único aplicativo/plataforma, Abril/2024.

PROCESSO: 51/005716/2023 NE:153 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21
DATA: 02/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL E PORTÁTIL DE TELETJORNALISMO DO TIPO MOCHILINK - Março/24.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:154 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 0,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Diferença ref. ao reajuste tarifário de transporte coletivo de Campo Grande MS, publicado na PÁGINA 20 - quinta-feira, 14 de março de 2024 no DIOGRANDE n. 7.425.

PROCESSO: 51/002641/2024 NE:155 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 729,82
FAVORECIDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
OBJETO: TAXA DE USO DE INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DO RTVD - 2024.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:156 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.732,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho destinado ao abastecimento do combustível I Diesel S10 para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.23/2023/ FERTEL - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025, referente ao período de Abril/2024; Empenho destinado ao abastecimento do combustível Gasolina para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n.23/2023/
FERTEL - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025, referente ao período de Abril/2024.

PROCESSO: 51/800132/2019 NE:157 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.517,59
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação ref. a abril/24

PROCESSO: 51/008742/2023 NE:158 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21 ART 74
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.902,08
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Consumo energia elétrica UC em Fátima do Sul - Março/2024; Consumo energia elétrica UC em Dourados - Março/2024.; Consumo energia elétrica UC em Campo Grande - Março/2024.

PROCESSO: 51/000701/2024 NE:39 ANE:159 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Decreto nº 15.434/20, artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 03/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4,00
FAVORECIDO: MS/FERTEL/SF/IEDA LARA GARCIA CÉSAR
OBJETO: Estorno de valor para regularizar devolução de suprimento de fundos devolvido pelo suprido - Ieda Lara Garcia Cesar.

PROCESSO: 51/800039/2019 NE:160 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.408,22

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de telefonia Fixa, ref. ao Mês de Abril/2024; Serviço de teleprocessamento de dados ref. ao Mês de Abril/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:131 ANE:161 ND: 31901100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI 1.102/1990

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.406,26

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Estorno de empenho - pessoal cedidos e saldo residual

PROCESSO: 51/800039/2019 NE:162 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 222,25

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Diferença ref. ao valor de IRRF, Telefonia Fixa de competência em Abril/2024; Diferença ref. ao valor de IRRF, Teleprocessamento de Dados - competência em Abril/2024.

PROCESSO: 51/008764/2023 NE:163 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 05/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.365,00

FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (lxpxa); Tipo: volante com 4 gavetas. ; Mesa - Tipo: de trabalho em "I"; Dimensões: Id 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado..; Cadeira - Tipo: executiva giratória telada com braços; Encosto: em resina termoplástica injetada (PP com reforço de fibra de vidro), acabamento em tela flexível especial, saliência para apoio lombar regulável na altura através de sistema acionado por botão com regulagens definidas e na profundidade através de roldana de fácil acesso na parte posterior do encosto; Requisito: botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, com opção de livre movimento, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento, largura 480mm, profundidade 410mm; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; Revestimento: tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm; Braço: apoia-braços regulável injetado em resina de engenharia termoplástica, dotado de sistema de regulagem de abertura entre os apoia-braços sob o assento, almofada do apoio do braço injetada em poliuretano; Material do Assento: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, espuma em poliuretano flexível, com densidade de 50 a 55 kg/m3, e moldada anatomicamente; Suporte do encosto: injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo, apoia cabeça injetado em resina de engenharia, largura: 480mm, altura com apoio cabeça 800mm.; Acabamento: pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso, a bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste.

PROCESSO: 51/000625/2024 NE:164 ND: 33903302 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 09/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.350,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de veículos tipo: camionete; Locação de veículo tipo: mini SUV.

PROCESSO: 51/003634/2024 NE:165 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 279981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: JOÃO BATISTA RODRIGUES JUNIOR

OBJETO: Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto atendimento.

PROCESSO: 51/000367/2024 NE:166 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diária para servidores a serviço da Fertel.

PROCESSO: 51/003636/2024 NE:167 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 279981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.684,00

FAVORECIDO: MS/FERTEL/SF/IEDA LARA GARCIA CÉSAR

OBJETO: Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto atendimento.

PROCESSO: 51/002313/2024 NE:108 ANE:168 ND: 31903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO

F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Decreto nº 15.434/20, artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 11/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7,12

FAVORECIDO: MS/FERTEL/SF/IEDA LARA GARCIA CÉSAR

OBJETO: Anulação de empenho de Suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto atendimento - Ieda Lara Cesar - não utilizado e devolvido pelo suprido

PROCESSO: 51/002880/2024 NE:169 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 12/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 448,20

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 51/001870/2024 NE:170 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 15/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diária de viagens para terceiros em prestação de serviço a Fertel.

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:171 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 16/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 51/010182/2023 NE:172 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.105 art. 353, § 3º, II

DATA: 19/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.311,43

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Cumprimento de sentença contra Fazenda Pública - Processo nº 0808614-45-2023.8.12.0001 - requisição de pequeno valor.

PROCESSO: 69/200067/2018 NE:173 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002

DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção do veículo SPACEFOX TREND 1,6 de placa NRZ4104 - orçamento nº 2030547 de 02/02/2024.

PROCESSO: 69/200067/2018 NE:174 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 795,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de 02 amortecedor dianteiro e 02 kit de amortecedor dianteiro para a manutenção do veículo SPACEFOX TREND 1,6 de placa NRZ4104 - orçamento nº 2030547 de 02/02/2024.

PROCESSO: 51/008764/2023 NE:175 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.262,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (lxpxa); Tipo: volante com 4 gavetas. ; Mesa - Tipo: estação de trabalho dupla; Tampo: (02) peças com aspecto flutuante; Material do tampo: confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico ; Painel: divisor suspenso em vidro com espessura mínima de 8 mm com acabamento incolor ou jateado, lapidado e temperado; Medida do tampo: 1400x700 mm(LxP); Dimensão do painel: 1100 X 15 X 360 mm (L x P x A)..; Cadeira - Tipo: giratória, tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis ; Estofamento: almofada em espuma de poliuretano flexível bordas arredondadas que apresente resistência à tração e a rasgo alta resiliência e baixa inflamabilidade; densidade mínima para o encosto de 50 kg/m3 com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima para o assento de 54 kg/m3 com espessura mínima de 60 mm; Dados Complementares: revestimento do assento e encosto em tecido crepe 100% poliéster ou lã pura com qualidade que atenda as normas de inflamabilidade impermeabilidade resistência à tração rasgamento e esgarçamento braços fixos com alma de aço estrutura em poliuretano texturizado todo o material metálico antiferruginoso; Braço de ligação: entre o encosto e o assento em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm ou chapa de aço estampada com espessura mínima de 6 mm; capa de proteção, se houver, em polipropileno texturizado, ou similar.; Característica: base giratória com 5 hastes fabricadas em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm, capa de proteção em polipropileno ou fabricadas por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti ultravioleta e fibra de vidro; Dimensão: 45 cm x 51 cm (L x A), Assento: 49 cm x 47 cm (L x P) todos os componentes fabricados em aço; Estrutura do assento: sistema anti-impacto para o encosto. Assento e encosto bipartidos encosto confeccionado em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm e capa de proteção em polipropileno texturizado ou em polipropileno injetado estrutural, ou ainda em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro;; Material do Assento: em madeira compensada com espessura mínima de 12 mm resina de poliéster reforçada com fibra de vidro e proteção em polipropileno injetado estrutural blindagem em ABS com regulagem de profundidade de 50 mm de bloqueio e cinco posições fornecendo melhor aproveitamento de toda extensão da superfície ; complemento: com regulagem de altura em qualquer posição obtida através de tubo selado de ar comprimido fabricada em chapa de aço industrial com espessura mínima de 1,5 mm giro efetuado por rolamento de esferas componente antirruído através de bucha de poliacetal ou similar proteção externa em polipropileno; Acabamento: em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso isento de metais pesados (VOC's) compostos orgânicos voláteis e solventes revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos..

PROCESSO: 51/000397/2024 NE:176 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Concessão de Diárias fora do estado afim de suprir as necessidades da Fertel.

PROCESSO: 51/001870/2024 NE:170 ANE:177 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Cancelamento para ser feito empenho no CPF do terceiro.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:154 ANE:178 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 0,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Anulação de saldo da diferença de reajuste, para substituir por empenho com valor e reajuste em um só.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:142 ANE:179 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGI-

BILIDADE F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15,31
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Anulação de saldo da diferença de reajuste, para substituir por empenho com valor e reajuste em um só.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:150 ANE:180 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGI-
BILIDADE F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Anulação da diferença de reajuste, para substituir por empenho com valor e reajuste em um só.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:143 ANE:181 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGI-
BILIDADE F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 24/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 255,20
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Anulação da diferença de reajuste, para substituir por empenho com valor e reajuste em um só.

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:182 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.212/1991
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.305,64
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS patronal - folha de pagamento Abril/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:183 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:184 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.346,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:185 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:186 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.332,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha de pagamento - maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:187 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.755,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:188 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.037,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:189 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 287.399,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Maio/2024; Folha de pagamento - Maio/2024.; Folha de pagamento - Maio/2024.;
Folha de pagamento - Maio/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:190 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Abril/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:191 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.223,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Abril/2024; Folha de pagamento - Abril/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:192 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 583.871,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Abril/2024; Folha de pagamento - Abril/2024; Folha de pagamento - Abril/2024;
Folha de pagamento - Abril/2024.

PROCESSO: 51/000404/2024 NE:193 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 7.715/1998
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.003,79
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PASEP - folha de pagamento - Abril/2024

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:194 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 118.453,44
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal - Abril/2024

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:195 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 25/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.188,30
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV patronal - Abril/2024

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:196 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.212/1991
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.525,29
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS patronal - Maio/2024

PROCESSO: 51/001870/2024 NE:197 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 26/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116,66
FAVORECIDO: WAGNER MARTINS GARCIA
OBJETO: Diária para reunião com presidente da Câmara em São Gabriel, para assuntos inerentes a Fertel.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:198 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15,71

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento do vale transporte eletrônico, conforme relatório da folha de Março/2024 - (em substituição aos PE 233 e 249).

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:199 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 29/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 261,80

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de 44 unidades de vale transporte, conforme relatório analítico da folha de pagamento Março/2024 - (em substituição aos PE's 232 e 248).

PROCESSO: 51/002641/2024 NE:200 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14133/2021

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 392,98

FAVORECIDO: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

OBJETO: TAXA DE USO DE RETRANSMISSÃO DE RÁDIO DIFUSÃO DE SONS E IMAGENS E DE DIREITO DE USO DE RÁDIOFREQUÊNCIA - 2024.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:201 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16,42

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Serviço de rastreamento do vale transporte eletrônico, conforme relatório analítico da folha de pagamento de abril/2024.

PROCESSO: 51/800100/2019 NE:202 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8666/93

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 273,70

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Aquisição de 46 unidades de vales transporte, conforme relatório analítico da folha de pagamento de abril/2024.

PROCESSO: 51/000413/2024 NE:203 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 30/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 34.725,33

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Reembolso de servidores cessionários - FERTEL - Abril/2024

RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA

ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUÍZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS. REFERENTE AO MÊS DE MAIO/24

PROCESSO: 51/003978/2023 NE:204 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 04/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.348,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo; Chá - Tipo: mate tostado. Chá - Tipo: mate tostado.

PROCESSO: 51/800132/2019 NE:205 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.517,59

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação ref. a Maio/24.

PROCESSO: 51/003595/2021 NE:206 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 art. 74 inciso 1
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.063,60
FAVORECIDO: MARINER ADVANCED MULTIMIDIA LTDA ME
OBJETO: Licença e Prestação de Serviço de Suporte para o Software Pulsar Live Pro - Abril e Maio/2024.

PROCESSO: 51/004010/2023 NE:207 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21
DATA: 06/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.175,75
FAVORECIDO: SOUV TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Solução para gestão de notícias integrada com a criação, edição, transmissão e compartilhamento de texto, áudio e vídeo em um único aplicativo/plataforma, Maio/2024.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:208 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 176,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Lavagem Simples (Veículo Pequeno Porte) - para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/FERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de Maio/2024; Serv. de Borracharia - Remendo de pneus e Câmeras (Veículo Médio Porte) para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/FERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de Maio/2024; Serviço de LAVAGEM SIMPLES – MÉDIO PORTE - para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/FERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de Maio/2024; Serv. de Borracharia - Remendo de pneus e Câmeras (Veículo Pequeno Porte) para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão 023/2023/FERTEL - 1º Termo Aditivo. Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025. Referente ao mês de Maio/2024.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:209 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.723,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho destinado ao abastecimento do combustível Gasolina para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n. 23/2023/ FERTEL - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025, referente ao período de Maio/2024. ; Empenho destinado ao abastecimento do combustível Diesel S10 para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n. 23/2023/ FERTEL - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025, referente ao período de Maio/2024. .

PROCESSO: 51/002880/2024 NE:210 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 448,20
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 51/008764/2023 NE:211 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 07/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00
FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (lxpxa); Tipo: volante com 4 gavetas.

PROCESSO: 51/000625/2024 NE:212 ND: 33903302 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.350,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos tipo: camionete; Locação de veículo tipo: mini SUV.

PROCESSO: 51/008742/2023 NE:158 ANE:213 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21 ART 74

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 514,19

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO: Anulação de Saldo referente ao valor do desconto na NF. 5.494.534 de Dourados/MS, em Março/2024.

PROCESSO: 51/001047/2024 NE:214 ND: 33904097 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE

F.P: 10512040472221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21

DATA: 08/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.084.000,00

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Serviço de fornecimento da solução de RTV digital, incluindo um sistema uplink completo no segmento espacial no Star One D2, com uma banda de 10 Mhz, Taxa de Símbolos 11.250,00 KSps, Taxa de Informação 21.766,00Kbps, modulação 8PSK, FEC 2/3, Código Concatenado 1/1 e Tecnologia DVB-S2. Esta solução, operando na posição 70°w no TPRD 10BNC0, compreende a transmissão de 5 canais, sendo 2 HD e 3 SD. Referente aos meses de Abril e Maio de 2024.

PROCESSO: 69/200119/2018 NE:215 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.138,04

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA SA

OBJETO: Serviço de fornecimento de Água Tratada, coleta e tratamento de esgoto, ref. ao consumo em Abril/2024.

PROCESSO: 51/008742/2023 NE:216 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 art. 74

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 41.909,57

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Consumo energia elétrica UC em Campo Grande - Abril/2024; Consumo energia elétrica UC em Dourados - Abril/2024; Consumo energia elétrica UC em Fátima do Sul - Abril/2024.

PROCESSO: 51/002932/2024 NE:217 ND: 44905235 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 270071991 - FERTEL - Convênio nº 39/2021- SANESUL/FERTEL AM-

PARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75 Inciso II

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.494,50

FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de 5 Processadores Intel core I3 de 12ª geração; Placa de vídeo: on board, DP, HDMI; Monitor: de 21,5" SE2222H; Memória: Memória 8GB DDR4, expansível a 32GB; Rede: wi-fi; placa de rede: 10/100/1000; Windows: 11 Pro; Teclado/mouse: USB; GB: 512GB SSD NVMe.

PROCESSO: 51/003330/2024 NE:218 ND: 33904083 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 10512040472221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00

FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP

OBJETO: Locação de impressoras, multifuncionais e scanners - Maio/2024.

PROCESSO: 51/800039/2019 NE:219 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores

DATA: 10/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.594,01

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Serviço de telefonia Fixa, ref. ao Mês de Maio/2024; Serviço de teleprocessamento de dados ref. ao Mês de Maio/2024.

PROCESSO: 51/000367/2024 NE:220 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diária para servidores á serviço da Fertel.

PROCESSO: 51/005716/2023 NE:221 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21

DATA: 14/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

FAVORECIDO: 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL E PORTÁTIL DE TELEJORNALISMO DO TIPO MOCHILINK - Maio/24.

PROCESSO: 51/003595/2021 NE:222 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 art. 74 inciso 1
DATA: 16/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 531,80
FAVORECIDO: MARINER ADVANCED MULTIMIDIA LTDA ME
OBJETO: Renovação contratual - Licença e Prestação de Serviço de Suporte para o Software Pulsar Live Pro - Junho/2024.

PROCESSO: 51/006751/2021 NE:223 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 44,57
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Serviço de CORREIOS em Maio/2024, ref. Fatura 164774 com vencimento em 21/05/2024.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:224 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 20/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.246,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Empenho destinado ao abastecimento do combustível Gasolina para atender as necessidades da FERTEL, contrato Cooperativo 002/2023/SAD e Contrato de Adesão n. 23/2023/ FERTEL - 1º Termo Aditivo - Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2025, referente ao período de Maio/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:225 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 587.088,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Maio/2024; Folha de pagamento - Maio/2024; Folha de pagamento - Maio/2024; Folha de pagamento - Maio/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:226 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 298.119,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Maio/2024; Folha de pagamento - Maio/2024; Folha de pagamento - Maio/2024; Folha de pagamento - Maio/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:227 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.194,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:228 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.420,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:229 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
ORDERNADOR DE DESPESA: RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.189,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Maio/2024 ; Folha de pagamento - Maio/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:230 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.770,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha de pagamento - maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:231 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.102,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Maio/2024; Folha de pagamento - Maio/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:232 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:233 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:234 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 23/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 885,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:235 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.098,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha de pagamento - Maio/2024

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:236 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.346,20
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS patronal - Maio/2024

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:237 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.972,98
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS patronal - Maio/2024

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:238 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.058,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal - Maio/2024

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:239 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 121.254,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV - Maio/2024

PROCESSO: 51/000404/2024 NE:240 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 7.715/1998

DATA: 24/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.307,80
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PASEP - Maio/2024

PROCESSO: 51/000413/2024 NE:241 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.020,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso de servidores cessionários - FERTEL - Maio/2024

PROCESSO: 51/001870/2024 NE:242 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 27/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: WAGNER MARTINS GARCIA
OBJETO: diária para WAGNER MARTINS GARCIA tratar de assuntos inerentes a Fertel.

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:243 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10512040472221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA

ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUÍZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS.
REFERENTE AO MÊS DE JUNHO / 24**

PROCESSO: 51/003883/2024 NE:244 ND: 33903919 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75 Inciso VIII
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.154,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção da frota dos veículos da FERTEL em atendimento ao contrato EMERGENCIAL, período de 27 dias de Junho/2024.

PROCESSO: 51/003883/2024 NE:245 ND: 33903039 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 75 Inciso VIII
DATA: 03/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.673,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Aquisição de peças para o serviço de manutenção da frota dos veículos da FERTEL em atendimento ao contrato EMERGENCIAL, período de 27 dias de Junho/2024.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:246 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.203,62
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Consumo de Gasolina comum, no período de Junho/24; Consumo de Diesel S 10, no período de Junho/24; Consumo de Diesel comum, no período de Junho/24.

PROCESSO: 51/004957/2022 NE:247 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 04/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 796,25
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de Borracharia - Vulcanização - Veículo de Pequeno Porte - Junho/24. ; Serviço de Borracharia - Vulcanização - Veículo de Médio Porte - Junho/24..; Serviço de Lavagem Simples - Veículo de Pequeno Porte - Junho/24..; Serviço de Lavagem Simples - Veículo de Médio Porte - Junho/24..; Serviço de Lavagem Completa - Veículo de Médio Porte - Junho/24..; Serviço de Borracharia - Remendo - Veículo de Pequeno Porte - Junho/24..; Serviço de Lavagem Completa - Veículo de Pequeno Porte - Junho/24..; Serviço de Borracharia - Remendo - Veículo de Médio Porte - Junho/24.

PROCESSO: 51/003330/2024 NE:248 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.350,00
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado: 1. Locação de 01 (uma) Impressora Multifuncional laser colorida A3, conforme características do Termo de Referência anexo. Franquia de 800 (oitocentas) páginas coloridas e 1.000 (hum mil) páginas em monocromático. 2. Locação de 07 (sete) impressoras multifuncionais laser monocromáticas A4, conforme características do Termo de Referência anexo. Franquia de 9.000 (nove mil) páginas em monocromático. 3. Locação de 01 (uma) Impressora multifuncional laser colorida em A4, conforme características do Termo de Referência anexo. Franquia de 100 (cem) páginas em colorido. 4. Locação de 01 (uma) Impressora laser colorida em A4, conforme características do Termo de Referência anexo. Franquia de 100 (cem) páginas em colorido. 5. Locação de 05 (cinco) scanners de produção, conforme características do Termo de Referência anexo. Para Junho/2024.

PROCESSO: 51/000625/2024 NE:249 ND: 33903302 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10520/2002
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.350,00
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de veículos tipo: camionete - Junho/2024. ; Locação de veículo tipo: mini SUV. .

PROCESSO: 51/800132/2019 NE:250 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 05/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.517,59
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza e conservação ref. a Junho/24.

PROCESSO: 51/007967/2021 NE:251 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 270071991 - FERTEL - Convênio nº 39/2021- SANESUL/FERTEL AM-
PARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/16
DATA: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.810,34
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Devolução do saldo remanescente referente aos rendimentos do valor aplicado entre 2021 a 2023, Convênio nº 31269, entre FERTEL e SANESUL.

PROCESSO: 51/007967/2021 NE:252 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 170071991 - FERTEL - Convênio nº 39/2021- SANESUL/FERTEL AM-
PARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/16
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 744,77
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Devolução do saldo remanescente referente aos rendimentos do valor aplicado entre 2024, Convênio nº 31269, entre FERTEL e SANESUL.

PROCESSO: 51/001047/2024 NE:253 ND: 33904097 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei 14.133/21
DATA: 10/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.042.000,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.
OBJETO: Serviço de fornecimento da solução de RTV digital, incluindo um sistema uplink completo no segmento espacial no Star One D2, com uma banda de 10 Mhz, Taxa de Símbolos 11.250,00 KSPs, Taxa de Informação 21.766,00Kbps, modulação 8PSK, FEC 2/3, Código Concatenado 1/1 e Tecnologia DVB-S2. Esta solução, operando na posição 70°w no TPRD 10BNC0, compreende a transmissão de 5 canais, sendo 2 HD e 3 SD, Para Junho/2024.

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:254 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 51/000367/2024 NE:255 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 12/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Diária para servidores á serviço da Fertel - Junho/2024.

PROCESSO: 51/008742/2023 NE:256 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 Art. 74
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.351,02
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Consumo de energia Elétrica da UC em Fátima do Sul /MS (ag:26), de consumo em Maio/2024; Consumo de energia Elétrica da UC em Campo Grande/MS (ag:1), de Consumo em Maio/2024; Consumo de energia Elétrica da UC em Dourados /MS (ag:10), de competência em Maio/2024.

PROCESSO: 69/200119/2018 NE:257 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8666/93 e Suas alterações posteriores
DATA: 17/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.632,07
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Consumo de Água Tratada, coleta e tratamento de Esgoto consumo em Maio/24.

PROCESSO: 51/004010/2023 NE:258 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 179981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.175,75
FAVORECIDO: SOUV TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Solução para gestão de notícias integrada com a criação, edição, transmissão e compartilhamento de texto, áudio e vídeo em um único aplicativo/plataforma, Junho/2024.

PROCESSO: 51/005716/2023 NE:259 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 II, da Lei 14.133/21
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: 2LIVE STREAMING TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL E PORTÁTIL DE TELETJORNALISMO DO TIPO MOCHILINK - Junho/24.

PROCESSO: 51/800039/2019 NE:260 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações
DATA: 18/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.586,10
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Serviço de telefonia fixa - mês de referência junho/24; Serviço de teleprocessamento de dados - mês de referência junho/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:225 ANE:261 ND: 33901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.814,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: anulação de saldo não utilizado no mês.

PROCESSO: 69/200119/2018 NE:262 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 e suas alterações
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 586,49
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Consumo de água tratada e esgoto - junho/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:192 ANE:263 ND: 33901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.575,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado no mês.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:131 ANE:264 ND: 33901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLI-

CA F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.611,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado no mês.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:47 ANE:265 ND: 33901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 19/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 18.113,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado no mês.

PROCESSO: 51/008742/2023 NE:266 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:INEXIGIBILIDADE F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/21 art. 74
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 705,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Complementação para IRRF, fatura de Maio/2024.

PROCESSO: 69/200067/2018 NE:173 ANE:267 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Cancelamento de saldo referente ao Empenho 173 em razão de vencimento do contrato e contenção de gasto no período solicitado

PROCESSO: 69/200067/2018 NE:174 ANE:268 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 795,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Cancelamento de saldo referente ao Empenho 174 em razão de vencimento do contrato e contenção de gasto no período solicitado

PROCESSO: 51/005397/2024 NE:269 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 149 da Lei n. 14.133/21.
DATA: 20/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 58.837,47
FAVORECIDO: PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP
OBJETO: Reconhecimento de dívida para empresa Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda, contrato nº 7.665 - FERTEL, do período de 24/06/2022 a 14/05/2024.

PROCESSO: 51/800132/2019 NE:270 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02
DATA: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.740,54
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor ref. a Reajuste de 18/02/2024 á 31/05/2024, para início de Aditivo Contratual; Diferença do novo valor do contrato ref. a Junho/2024, conforme Aditivo Contratual; Valor ref. a Repactuação de Janeiro/2024 e 17 dias de Fevereiro/2024, para início de Aditivo Contratual; Valor ref. a Repactuação de 18/02/2024 á 31/05/2024, para início de Aditivo Contratual.

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:69 ANE:271 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
DATA: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.626,63
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: 072/SAD/2023 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. Anulação de saldo remanescente não utilizado na compra e razão de ser estimado a maior prevendo alterações de valor conforme orçamento atualizado.

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:119 ANE:272 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
DATA: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 944,60
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: 072/SAD/2023 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. Anulação de saldo remanescente não utilizado na compra e razão de ser estimado a maior prevendo alterações de valor conforme orçamento atualizado.

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:171 ANE:273 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002

DATA: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.684,79

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: 072/SAD/2023 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. Anulação de saldo remanescente não utilizado na compra e razão de ser estimado a maior prevendo alterações de valor conforme orçamento atualizado.

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:243 ANE:274 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10.51204.04.722.2213.6060.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002

DATA: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.448,84

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacional. Anulação de saldo remanescente não utilizado na compra e razão de ser estimado a maior prevendo alterações de valor conforme orçamento atualizado.

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:275 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02

DATA: 21/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 51/000397/2024 NE:276 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 24/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Concessão de Diárias fora do estado afim de suprir as necessidades da Fertel.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:277 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 301.391,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024; Folha de pagamento - Junho/2024; Folha de pagamento - Junho/2024; Folha de pagamento - Junho/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:278 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10512040472221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 564.069,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024; Folha de pagamento - Junho/2024; Folha de pagamento - Junho/2024; Folha de pagamento - Junho/2024.

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:279 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:280 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990

DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 14.116,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:281 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.280,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:282 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.634,69
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:283 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.856,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:284 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.703,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:285 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.462,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024; Folha de pagamento - Junho/2024.

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:286 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119.876,12
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal - Junho/2024

PROCESSO: 51/000411/2024 NE:287 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.101/2017 e suas alterações
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.093,60
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Ageprev Patronal - Junho/2024

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:288 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 43.537,82
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS patronal - Junho/2024

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:289 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8212/91
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.194,78
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS patronal - Junho/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:290 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.244,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha de pagamento - Junho/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:291 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.196,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024

PROCESSO: 51/000408/2024 NE:292 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105120404722221360600001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUN-
DAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha de pagamento - Junho/2024

PROCESSO: 51/000404/2024 NE:293 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 7.715/1998
DATA: 25/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.608,69
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PASEP - Junho/2024

PROCESSO: 51/000371/2024 NE:294 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120413122003460590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/1991
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Diferença - INSS patronal - Junho/2024.

PROCESSO: 51/000413/2024 NE:295 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120404722221360600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/1990
DATA: 26/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.020,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso de servidores cessionários - FERTEL - Junho/2024

PROCESSO: 51/001614/2024 NE:254 ANE:296 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10.51204.13.122.0034.6059.0001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LE-
GAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
DATA: 27/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 737,91
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Aquisição de PASSAGENS AÉREAS - para o Servidor Israel Aparecido Correa Ferreira para Brasília/DF em
com saída em 18/06/2024 e volta em 20/06/2024. Anulação saldo da NE254 referente saldo remanescente não
utilizado para pagamento em razão de ser estimado a maior prevendo alterações de valor conforme orçamento
atualizado

PROCESSO: 51/004180/2024 NE:297 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 105120404722221360600001 FONTE: 279981461 - FERTEL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.
74, I da Lei 14.133/21
DATA: 28/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 98.785,00
FAVORECIDO: CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR
OBJETO: Construção/Reforma de Edificações

RODRIGO DE ALMEIDA ANTUNES FERREIRA

ORDENADOR DE DESPESAS

**FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUÍZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO
GROSSO DO SUL – FERTEL**

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial SEMADESC/Fundect 21/2024 - Serviços Especializados para Atendimento e Proteção à Fauna no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 30/2024-UFMS, celebrado entre a Fundect e a UFMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

PROJETO APROVADO

TÍTULO DO PROJETO	Serviços Especializados para Atendimento e Proteção à Fauna no Estado de Mato Grosso do Sul
PESQUISADOR	Fabricio de Oliveira Frazilio
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	UFMS
GRANDE ÁREA	Ciências Agrárias
ORÇAMENTO APROVADO	R\$ 3.779.615,44

Campo Grande (MS), 10 de julho de 2024.

Nalvo Franco de Almeida Junior
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento 0005/2023/FUNDESPORTE

Nº Cadastral 21657

Processo: 85/002.859/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE e LAURA MAYUMI HISANO SHIKASHO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022.

Ordenador de Despesas: Paulo Ricardo Martins Nunez

Dotação Orçamentária: O repasse financeiro pela Credenciante correrá por conta da UGR: 85903, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85903.27.122.0028.4780, ND: 33903606, FONTE: 0150000001 e UGR: 85203, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85203.27.811.2105.4776.0002 – Lei Pelé, ND: 33903905, FONTE: 0179900001.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)por diaria prestada.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

Data da Assinatura: 18/04/2023

Assinam: Herculano Borges Daniel e LAURA MAYUMI HISANO SHIKASHO

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Torna-se sem efeito a publicação do **VIII Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste ao Contrato de Adesão nº 0009/2020-FUNDTUR que integra o Contrato Corporativo nº 0009/2020 – SAD**, publicado no Diário Oficial Nº 11.551, de 9 de julho de 2024, pág. 57

Nº Cadastral: 13164

Processo: 71/750.187/2019

Partes: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO VIII TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 009/2020 - FUNDTUR QUE INTEGRA O CONTRATO CORPORATIVO Nº 009/2020 – SAD, PUBLICADO NO DOE Nº 11.551, DE 9 DE JULHO DE 2024, PÁG. 57.

Objeto: O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Publicação do Extrato do "VIII Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste ao Contrato de Adesão nº 009/2020-FUNDTUR que integra o Contrato Corporativo nº 009/2020 – SAD", referente ao Processo n.º 71.750.187-2019, publicado no DOE Nº 11.551, de 9 de julho de 2024, pág. 57, Nº Cadastral: 13164.4.

Data da Assinatura: 09/07/2024

Assinam: BRUNO WENDLING

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0124/2024/FUNSAU**Nº Cadastral 25173**

Processo: 27/008.051/2024

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul** -FUNSAU e HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de medicamentos - Ácido Fólnico 50 mg e 300 mg, para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/00160/2024, na Autorização de Compra nº. 44138 e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903009**, Fonte n. **0265980011**.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ **108.165,40 (cento e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**.

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular, o que ocorrer primeiro**.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 05/07/2024

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e RENATA NASCIMENTO MARANGONI PINTO

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0004/2024/FUNTRAB**Nº Cadastral 24998**

Processo: 83/024.718/2024

Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul-FUNTRAB e EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, nos Município de Três Lagoas/MS, Aquidauana/MS Sonora/MS, Miranda/MS e Dourados/MS.

Dotação Orçamentária: A despesa com a presente contratação correrá à conta da Funcional Programática 10.83208.11.122.0041.6109.0001, localizador custeio administrativo, UG 830208, Natureza de Despesa 33903944, Fonte de Recursos 0150000001, do orçamento em vigor. Havendo disponibilidade de recursos do Fundo Estadual do Trabalho e Emprego FET/MS, o contrato poderá ser custeado na Funcional 20.83906.11.334.2218.6133.0002 - PROGRAMA MS QUALIFICA - Gestão e manutenção da rede de atendimento – SINE, Fonte de Recursos (FR) Próprios MS ou do Fundo do Amparo ao Trabalhador – FAT.

Valor: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total anual de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Da Vigência :	A vigência deste Contrato será de 12(meses), conforme descrito na nota de empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 10 (dez) nos, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14133/2021 e suas alterações.
Amparo Legal:	Leis Federais n. 14.133/2021 e n. 11.445/07, a Portaria Federal n. 2.914/11, o Decreto n. 14.142
Data da Assinatura:	08/07/2024
Assinam:	Marina Hojaij Dobashi e RENATO MARCILIO DA SILVA, MADSON ROBERTO PEREIRA VALENTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

UNIVERSIDADE DA MATURIDADE – POLO UEMS CAMPO GRANDE Edital Conjunto 001/2024 – UMA/UFT/UEMS

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), entidade pública, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº.86.891.363/0001-80, com sede à Rua Bezerra de Menezes, Jardim Florida, CEP: 79.822-249, Dourados/MS, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEC e da Divisão de Extensão da UEMS, no uso das suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizarão o Edital de Seleção Simplificado 001/2024, objetivando a Seleção de extensionistas para atendimento do Programa de Extensão UMA/UEMS/UFT, mediante as normas e condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. 1 No processo seletivo de que trata este Edital serão admitidos somente:

I) Pessoas com idade igual ou superior a 45 anos que estão ingressando na UMA/UEMS como **"calouros"** (60 VAGAS – PERÍODO MATUTINO);

II) Pessoas com idade igual ou superior a 45 anos que estão ingressando na UMA/UEMS como **"veteranos"** e ter concluído a formação de "Educador Político Social do Envelhecimento Humano" (50 VAGAS – PERÍODO MATUTINO).

1.1.1. Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e realizado no polo de Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Campo Grande (UUCG), constando da seguinte etapa.

Etapas:

- Preenchimento da ficha de Inscrição (Formulário eletrônico) disponível no item 2.2;
- Entrevista presencial e/ou virtual.

1.2. O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos no item 8.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições a este Processo Seletivo poderão ser feitas no período compreendido entre as **7h30 horas do dia 11 de julho de 2024 às 17 h do dia 05 de agosto de 2024**.

2.2 Informações e Inscrição:

I. **Informações pelo site da Universidade da Maturidade – UMA, pelo Link: www.uems.br/uma ou Instagram (@umauems).**

II. **Inscrição para Veterano: <https://forms.gle/weKyRW9QbEVfZeXF9>**

III. **Inscrição para Calouro: <https://forms.gle/qjmh5AzEsBhA89Uf7>**

2.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. A UMA reserva-se no direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.4. Não será efetivada a inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 Será indeferida a inscrição:

- a) efetuada fora do período fixado no subitem 2.1 deste Edital; ou
- b) cujo Formulário de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta, ou em desacordo com qualquer requisito deste Edital.
- 3.2 A partir do dia **09/08/2024** será homologada e divulgada a relação das inscrições deferidas, no Processo Seletivo de que trata este Edital. Estas informações também estarão disponíveis em mural, na unidade universitária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Recebimento do e-mail de confirmação da inscrição pelo próprio gerenciador do Formulário Eletrônico.
- 4.2. São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.

5. OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

- 5.1 A convocação para a entrega dos documentos constantes, desse processo seletivo será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, comunicado previamente pela Secretaria da UMA/UEMS.
- 5.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não entregar a documentação exigida em tempo hábil, conforme cronograma deste Edital.
- 5.3 Os candidatos não-eliminados e classificados serão ordenados de forma decrescente de acordo com os pontos obtidos.
- 5.4 Serão convocados os candidatos que forem classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação obtida nas respostas do Formulário enviado e da Entrevista.
- 1.5 Em caso de empate o critério de seleção será pelo candidato com maior idade.

6. DA ETAPA DE MATRÍCULA

- 6.1.1. Os documentos solicitados para a matrícula são: Documentos pessoais (cédula de identidade, CPF e título de eleitor); foto que será tirada na Universidade, cópia do comprovante de residência; cópia do comprovante de escolaridade.
- 6.1.2. A não entrega de todos os documentos listados acima contendo as informações e dados explicitados ou o não atendimento aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital, implicará na desclassificação do candidato à vaga pleiteada.
- 6.1.3. É vedada a entrega de documentos extemporânea.
- 6.1.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a carta e o registro do candidato, desde que seja verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada.

7. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS E PRIORIDADES

- 1.1 As vagas de que trata este Edital serão alocadas de acordo com a pontuação decrescente obtida na resposta do Formulário de Inscrição e da Entrevista.
- 1.2 Em caso de empate, para o preenchimento das vagas terá preferência o candidato mais idoso (em observância ao Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/03 – Estatuto da Pessoa Idosa).
- 1.3 No caso dos Veteranos, além do critério de idade será analisada o histórico de frequência e sua devida assiduidade durante a formação.

8. CURSOS E VAGAS

A UMA – Universidade da Maturidade da Universidade Federal do Tocantins e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Polo da UEMS oferece:

- I. 60 vagas para o curso de extensão de **“Educador Político Social do Envelhecimento Humano”** com carga horária total de 700 horas; realizadas presencialmente em 18 meses de duração; três vezes na semana (segundas, quartas e sextas no período matutino) - **para candidatos Calouros**;
- II. 50 vagas para o curso de extensão de **“Gestor de Projetos em Educação Intergeracional”** com carga horária total de 700 horas; realizadas presencialmente em 18 meses de duração; três vezes na semana (segundas, quartas e sextas no período matutino) – **Somente para candidatos Veteranos** (que tenham cursado o curso de **“Educador Político Social do Envelhecimento Humano”**).

9. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DATA E ETAPAS

1ATIVIDADES	2DATAS
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	311/07/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	409/08/2024
ENTREVISTAS	512 e 13/08/2024
MATRÍCULAS	614 a 15/08/2024
INÍCIO DAS AULAS DA UMA/UEMS	716/08/2024

10. DA REALIZAÇÃO DAS AULAS E FUNCIONAMENTO DA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE (UMA) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)

I. As aulas da Universidade da Maturidade – UMA/UFT/UEMS, ocorrerão às segundas, quartas e sextas, das 8h às 11h20, na Unidade Universitária de Campo Grande.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Visando ao melhor desenvolvimento do processo, a UMA poderá modificar o presente Edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente.

II. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do Processo Seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela UMA.

III. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo mediante apresentação de documentos ou declaração de informações falsas.

IV. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da inscrição, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial.

V. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

VI. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

VII. A homologação da seleção será divulgada em mural localizado na UEMS no Campus.

VIII. O candidato selecionado deverá efetivar a matrícula no período previsto neste edital, conforme item 9, sob pena de ter anulado o seu processo de transferência, retorno ou ingresso.

IX. A matrícula do candidato selecionado concede a participar do curso, que tem matriz curricular fechada por semestre, em conformidade com a proposta pedagógica da UMA.

X. As cópias dos documentos do candidato não selecionado que não forem retiradas no prazo de 60 dias, contados da entrega, serão reciclados.

XI. Os casos omissos serão resolvidos na Universidade da Maturidade da UFT e a coordenação geral do Programa de Extensão da UMA/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

12. MAIS INFORMAÇÕES

- Site da UMA (www.uft.edu.br/uma) e no site da UEMS (www.uems.br/uma), pelo e-mail uma@uems.br) ou Instagram (@umauems).

Campo Grande, Mato Grosso do Sul – MS, 10 de julho de 2024.

Profª. Drª. Erika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

Prof. Dr. Djanires Lageano Neto
Coordenador da UMA-UEMS Unidade Universitária de Campo Grande
E-mail: uma@uems.br

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 150/2023**

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo IMASUL n.º: 83.003.226-2023

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração AI008979/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.395.980,00 (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pela Compromissada: PRIME ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul****EDITAL Nº 296/2024 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 10 de julho de 2024.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 296/2024 – PRODHS/UEMS – PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Encaminhar documentos via e-mail até: **11 de julho de 2024**

Seleção: EDITAL nº 26/2023 – PRODHS/PROE, de 09/05/2023 - D.O 11.153 de 10/05/2023, p. 114; Homologação: EDITAL nº 35/2023– RTR, de 23/06/2023 - D.O 11.193 de 26/06/2023, p. 143.			
CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
Nº contrato: 77/000358/2024 – TUANY INOUE PONTALTI RAMOS – Subst: Francisco Carlos Espindola Gonzalez - Motivo: Licença Saúde – Prorrogação: 01/07/2024 a 13/07/2024	Pedagogia	Pedagogia – Campo Grande	10 h
1 - Chamada para assinatura de contrato - ED. nº 170/2024– PRODHS/UEMS de 09/04/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.462 10/04/2024 – pág. 123 – período do contrato: – 11/04/2024 a 30/04/2024			
2 - Chamada para prorrogação de contrato: ED. nº 207/2024– PRODHS/UEMS de 10/05/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.487, 13/05/2024 – pág. 140 – período da prorrogação: 01/05/24 a 31/05/2024			
3 - Chamada para prorrogação de contrato: ED. nº 220/2024– PRODHS/UEMS de 29/05/2024 – publicado no Diário Oficial nº 11.508 – de 03 de junho de 2024 - pág. 49 – período do contrato: 01/06/2024 a 30/06/2024			

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/SAD/2024-3
PROCESSO Nº 77/003.806/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ME.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 010: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ME						
1	Climatizador - Tipo: parede; Faixas de voltagem: 220 v; Vazão de ar: de 42.000 m3/h a 65.000 m3/h; D i m e n s õ e s : variadas; Peso: 128 a 251 kg.	- 1 - Un.	108 (C O T A PRINCIPAL)	POLOCLIMA	R\$ 14.250,00	R\$ 1.539.000,00
ITEM 010.1: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ME						
1	Climatizador - Tipo: parede; Faixas de voltagem: 220 v; Vazão de ar: de 42.000 m3/h a 65.000 m3/h; D i m e n s õ e s : variadas; Peso: 128 a 251 kg.	- 1 - Un.	35 (C O T A RESERVADA)	POLOCLIMA	R\$ 14.250,00	R\$ 498.750,00
ITEM 012: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ME						
1	Condicionador de ar - Tipo: cortina de ar; Voltagem: 220 V; Tamanho: 120 cm. Condicionador de ar - Tipo: cortina de ar de 120 cm 220 volts	1 - Un.	10 (EXCLUSIVO ME/EPP)	EOS	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.044.500,00

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/SAD/2024-4
PROCESSO Nº 77/003.806/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e

nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E SPV COMERCIAL LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003.1: SPV COMERCIAL LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	100 (C O T A RESERVADA)	AGRATTO	R\$ 4.005,00	R\$ 400.500,00
ITEM 011: SPV COMERCIAL LTDA						
1	Condicionador de Ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade Mínima: 9.000 btus.	1 - Un.	4 (EXCLUSIVO ME/EPP)	AGRATTO	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
VALOR GLOBAL						R\$ 406.700,00

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/SAD/2024-2
PROCESSO Nº 77/003.806/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/2024

OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2024
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E COMERCIAL T & C LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001.1: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	346 (C O T A RESERVADA)	BRITANIA	R\$ 1.840,00	R\$ 636.640,00
ITEM 002.1: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	269 (C O T A RESERVADA)	BRITANIA	R\$ 2.860,00	R\$ 769.340,00
ITEM 007: COMERCIAL T & C LTDA						

1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	129 (C O T A PRINCIPAL)	PHILCO	R\$ 6.999,00	R\$ 902.871,00
ITEM 007.1: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	43 (C O T A RESERVADA)	PHILCO	R\$ 6.999,00	R\$ 300.957,00
ITEM 008.1: COMERCIAL T & C LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 48.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	24 (C O T A RESERVADA)	ELGIN	R\$ 9.500,00	R\$ 228.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.837.808,00

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/SAD/2024-1
PROCESSO Nº 77/003.806/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 004.1: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	54 (C O T A RESERVADA)	VENTISOL/ AGRATTO	R\$ 4.910,00	R\$ 265.140,00
VALOR GLOBAL						R\$ 265.140,00

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/SAD/2024-5
PROCESSO Nº 77/003.806/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	1.039 (C O T A PRINCIPAL)	AGRATTO	R\$ 1.720,00	R\$ 1.787.080,00
ITEM 002: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	810 (C O T A PRINCIPAL)	AGRATTO	R\$ 2.587,00	R\$ 2.095.470,00
ITEM 003: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	303 (C O T A PRINCIPAL)	AGRATTO	R\$ 3.320,00	R\$ 1.005.960,00
ITEM 004: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA						
1	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 30.000 btus; Requisito: potência variável (inverter).	1 - Un.	165 (C O T A PRINCIPAL)	AGRATTO	R\$ 4.099,00	R\$ 676.335,00
VALOR GLOBAL						R\$ 5.564.845,00

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SAD/2024
PROCESSO Nº 77/009.607/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 053/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – TESTE RÁPIDO POR ANTIGENO COVID – 19.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 10 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.centraldecompras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DNA MED BRASIL LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: DNA MED BRASIL LTDA						
1	Teste-Tipo: imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag, teste rápido; Uso: detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em amostras de esfregaço nasofaríngeo humano; Estabilidade: 2 a 30°C; Deverá acompanhar: kit/caixa deverá conter: dispositivos com dessecante em bolsa individual, solução tampão, tubos de extração, tampas de tubo de extração, controles positivo e negativo, swabs nasofaringe esterilizados para coleta de amostra, suporte para tubos, guia de referência rápida(nasofaríngea), instrução de uso.	1 - Un.	55.410	ALLTEST	R\$ 2,73	R\$ 151.269,30
VALOR GLOBAL						R\$ 151.269,30

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Muriel Moreira
Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIVEIRO, TUBETES, BANDEJAS, CONECTORES E TUBOS – CONVÊNIO Nº 799.486/2013
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2023
PROCESSO: 83/024.513/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 do dia 24 de julho de 2024, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site

www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Washington Willeman de Souza
Diretor-Presidente da AGRAER

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2024

PROCESSO: 27/011.909/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 25 de julho de 2024, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Operacionalização de Contratações, **torna público** para ciência dos interessados que o processo licitatório descrito abaixo, com **prosseguimento** dos itens 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 025, 028, 030, 032, 036, 041, agendado para o dia 11/07/2024 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia **16/07/2024 às 09h00** (horário local - MS).

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Compra de Pneus para Veículos de Passeio, SUV e Utilitários

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2024

PROCESSO: 77/013.200/2023

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024

Superintendência de Operacionalização de Contratações
SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFª. CATARINA DE ABREU, localizada no município SIDROLÂNDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2024

Processo n.29.038.548-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual PROFª. CATARINA DE ABREU, localizada no município SIDROLÂNDIA/MS.

- Empresa (1): ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.166,38 (oito mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

SIDROLÂNDIA/MS, 9 de julho de 2024.

Lirodiou Silva

Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. CATARINA DE ABREU

CPF n. xxx.109.701-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, localizada no município DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.016.934-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA, localizada no município DOURADOS/MS.

- Empresa (1): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 46.250,79 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos).

DOURADOS/MS, 10 de julho de 2024.

MIRIAN ARGUELHO DIAS

Presidente da UEx. da Escola Estadual ANTÔNIO VICENTE AZAMBUJA

CPF n. xxx.635.470-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2022

Processo n.29/013406/2022

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): CANAÃ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 44.868.398/0001-58, vencedora dos itens: 5, 6, 8, 16, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.166,25 (dez mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (2): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 2, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.703,50 (cinco mil e setecentos e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.878,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais);

- Empresa (4): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 12, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.205,06 (um mil e duzentos e cinco reais e seis centavos);

- Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 7, 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.998,35 (três mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 10 de julho de 2024.

KILZE MEIRY DA CRUZ CUSTÓDIO

Presidente da UEx. da CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

CPF n. xxx.422.371-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2022

Processo n.29/059452/2022

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA, localizada no município CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 2, 3, 8, 9, 11, 13, 16, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.339,95 (oito mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos);

- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 10, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.309,70 (treze mil e trezentos e nove reais e setenta centavos);

- Empresa (3): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 7, 12, 15, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.501,50 (seis mil e quinhentos e um reais e cinquenta centavos);

- Empresa (4): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais);

- Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 4, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais);

- Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 6, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.292,50 (seis mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 10 de julho de 2024.

KILZE MEIRY DA CRUZ CUSTÓDIO

Presidente da UEx. da CEEP PROFª. MARIA DE LOURDES WIDAL ROMA

CPF n. xxx.422.371-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx da Unidade de Ensino Escola Estadual CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS, localizada no município ANASTACIO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2024

Processo n.29.018.168-2024

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Unidade de Ensino Escola Estadual CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS, localizada no município ANASTACIO/MS.

- Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 22, 26, 28, 29, 39, 40, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.941,16 (dezoito mil e novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos);

- Empresa (2): G.C.LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 10, 23, 24, 25, 27, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.599,30 (treze mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos);

- Empresa (3): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 2, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.019,04 (sete mil e dezenove reais e quatro centavos);

- Empresa (4): MCP-COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 13, 20, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.505,00 (treze mil e quinhentos e cinco reais);

- Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 18, 21, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.647,13 (seis mil e seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos);

- Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 5, 14, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 28.501,20 (vinte e oito mil e quinhentos e um reais e vinte centavos).

ANASTACIO/MS, 10 de julho de 2024.

GABRIELA AVALHAES CORREA RIGHETI

Presidente da UEx. da Escola Estadual CÍVICO-MILITAR MARIA CORRÊA DIAS

CPF n. xxx.288.901-xx

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/012.847/2023

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.499.494/0002-60	001	R\$ 104.494,32

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 05 de julho de 2024

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Manutenção Corretiva com Fornecimento de peças e acessórios**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/012.176/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	62.334.156/0002-47	001, 002 e 003	R\$ 38.901,41

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

09 de julho de 2024

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: artigo 30, Caput da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024-D - **DATA:** 09/07/2024.

Termo de Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 013/2024.

FAVORECIDO: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

OBJETO: Participação de empregados no curso "EXCEL – Recursos Básicos (EAD).

VALOR: R\$ 415,53 (quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2024-D - **DATA:** 09/07/2024.

Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 068/2024.

FAVORECIDO: S C M P PINTO INFORMÁTICA (MICROVIX INFORMÁTICA).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR: R\$ 59.412,99 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e noventa e nove centavos).

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/FUNSAU/2024

PROCESSO Nº 27/004.535/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98.

1Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
	004 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Alopurinol - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1-un	2340	SANDOZ	R\$ 0,20	R\$ 468,00
	025 – PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Mercaptopurina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1-un	12350	ASPEN	R\$ 4,25	R\$ 52.487,50
	029 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Pirimetamina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1-un	1000	FARMOQUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 90,00
	031- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1	Propatilnitrato - Dosagem: 10 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1-un	6.500	FARMOQUIMICA	R\$ 0,51	R\$ 3.315,00
	VALOR GLOBAL					R\$ 56.360,50

Campo Grande, 01 de julho de 2024

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/FUNSAU/2024.1

PROCESSO Nº 27/004.535/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.171.697/0004-99.

1Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
017 – ACCORD FARMACEUTICA LTDA.						
1	Daptomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1-un	1000	genérico accord	R\$ 105,00	R\$ 105.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 105.000,00

Campo Grande, 01 de julho de 2024

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/FUNSAU/2024.2

PROCESSO Nº **27/004.535/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0009/2024

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS IV**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 01 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.586.940/0003-20

1Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
016 – ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL).						
1	Dacarbazina - Dosagem: 200 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola..	1-un	455	EVODAZIN/ FARMARIN	R\$ 36,00	R\$ 16.380,00
VALOR GLOBAL						R\$ 16.380,00

Campo Grande, 03 de julho de 2024

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**AVISO DE REPETIÇÃO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, comunica a realização da repetição abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – 1
PROCESSO Nº 29/081.694/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 (vinte e três) de julho de 2024.
HORÁRIO: 09:00 h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo em atendimento ao Convênio nº903143/2020 FNDE.

REPETIÇÃO DO LOTE: 05 (ampla concorrência).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados/MS, 10 de julho de 2024.

Aiana Rodrigues Leonel da Silva
Agente de Contratação da Fase Externa/Pregoeira – UEMS

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras – UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **033/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **29/011.437/2024**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 25 (vinte e cinco) de julho de 2024.
HORÁRIO: - 09:00h (nove) horas – Horário de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Contratação de serviços de despachante aduaneiro, para apoio logístico de transporte nacional e internacional, desembaraço alfandegário de mercadorias importadas e caso necessário, armazenamento de mercadorias.

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@uems.br.

Dourados / MS, 10 de julho de 2024.

Paulo Satyro da Silva Neto
Agente de Contratação da fase Externa - Pregoeiro - UEMS

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar incorreção, publicado no Diário Oficial n. 11.552, de 10 de julho de 2024, pág. 148.

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133/21.

OBJETO: Aquisição de telefones e headsets.

Nº DO PROCESSO: 83/027.625/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	UNID.	Qtd.	VALOR	
					Unit.	Total
001	Telefone - Tipo: analógico de mesa padrão Telebrás; Requisito: campainha eletrônica com ajuste de volume através de chave com indicação "alto" e "baixo"; discagem em pulso ou tom; Teclas: para funções: flash, pause, mute,*, #; Compatível: com a rede de telecomunicação e centrais pabx; Características adicionais: possibilidade de alteração do tempo de flash; Cor: gelo ou branco.	PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Und - 1 - Un	10	70,65	706,50
002	Telefone - Tipo: HeadSet conversível e ajustável; Requisito: volume ajustável para recepção de áudio 02 volumes de campainha; Funções: de rediscagem, flash e mode, Sigilo na transmissão, tecla mute, chave on/ off com LED; Dados complementares: base antiderrapante. Teclado emborrachado de alta durabilidade; tiara de aço com revestimento PVC e apoio de cabeça confortável e resistente; Headset monoauricular ajustável com protetor removível em espuma; Característica: entrada linha RJ 11, compatível com linha diretas ou ramais analógicos, Energia alimentado pela própria linha (não necessita fonte externa de alimentação).	PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Und - 1 - Un	10	167,40	1.674,00
003	Fone de ouvido - Tipo: headset biauricular (duplo); Uso: para utilização em computadores; Interface: USB; Requisito: possuir protetor auriculares; Microfone: com cancelador de ruídos; Tiara: ajustável; Teclas: mínimo teclas de volume e mudo; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 metros.	PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	Und - 1 - Un	30	227,80	6.834,00
					Total	9.214,50

Campo Grande, MS 09 de julho de 2024

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.185, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 26142023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.186, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, VAGNER SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 427296032, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado da Casa Civil, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.187, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ERIKA VIEIRA VALDEZ DE ALENCAR, matrícula nº 502110023, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.188, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR CARLA FERNANDA FILÓ, matrícula nº 114360024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gerente de Agência III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.189, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA, matrícula nº 131024023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica para a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 1.190, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

NOMEAR SILVIA SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" SECC Nº 23, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula nº	Nome	CNH nº
494419022	Max Junior Arantes	07078406237
497521022	Ricardo Favaro Neto	01670202933

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2024.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado da Casa Civil

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 126, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, parcialmente, a Resolução "P" CGE/MS n. 66, de 19 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.444, de 20 de março de 2024 (pág. 108-109), no que se refere à designação do servidor MATHEUS HENRIQUE PLEUTIM DE MIRANDA para representar, como membro titular, o Centro de Estudos e Orientações Técnicas (Ceot) no Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPDP da Controladoria Geral do Estado (CGE-MS), com efeitos a contar de 26 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 127, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CGE/MS n. 67, de 6 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor Helder Braz Alcantara, Auditor do Estado, matrícula n. 485376021, para compor, como titular do Centro de Estudos e Orientações Técnicas (Ceot), o Comitê Permanente de Proteção de Dados Pessoais – CPPDP da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), com efeitos a contar de 26 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 128, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT, Auditor do Estado, matrícula n. 70349022, para responder pela função de chefe da Unidade de Procedimentos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (UPRPJ), da Corregedoria-Geral do Estado, no período de 15 a 29 de julho de 2024, em substituição ao titular ALLYSON JORGE MIYASHIRO, matrícula n. 111557023, durante gozo de férias regulamentares (15 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 129, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA, Auditor do Estado, matrícula n. 111701024, para responder pela função de chefe da Unidade de Transparência (UT), da Ouvidoria-Geral do Estado, no período de 22 a 31 de julho de 2024, em substituição à titular CAMILA SOLERA DOS SANTOS, Auditora do Estado, matrícula n. 499207021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 130, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ ALBERTO TIBANA, Auditor do Estado, matrícula n. 50152024, para responder pela função de Chefe da Assessoria em Tecnologia da Informação (Asti), no período de 8 a 17 de julho de 2023, em substituição ao titular LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 36676024, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 16 de julho de 2024, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : EAC/6217
 - PROCESSO : 77/013113/2023
 - INTERESSADA : **ELIANA APARECIDA ARAUJO FERNANDES**
 - ADVOGADOS : **Drª. PIETRA ESCOBAR YANO-OAB/MS-12.649**
 - : **Dr. LUIZ CARLOS CORRÊA DA SILVA-OAB/MS-22.238**
 - : **Drª. PAULA ESCOBAR YANO-OAB/MS-13.817**
- ASSUNTO : REEXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
- RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento e Advogados, poderão participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 18 de julho de 2024, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6223
PROCESSO : 55/004740/2021
INTERESSADA : **ÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ANA PAULA RIBEIRO COSTA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 19 de julho de 2024, (sexta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;

3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6204
PROCESSO : 27/013304/2022
INTERESSADO : **LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. LEANDRO GARCIA SALGADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá participar da sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002;

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº. 772, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fundamento nos art. 11 e 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e com a Decisão PGE/GAB/N.147/2023:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade	Processo
41065021	Juraci Aparecido Alves	Gestor Sócio Organizacional Rural	25/2/2024	83/008155/2024

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 773, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR à servidora ANDREA APARECIDA DE SOUZA FERRI RODRIGUES, matrícula nº 75057024,

de exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designada por meio da Resolução "P" SAD nº 1.770, de 23 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.303, de 25 de outubro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 774, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora SUELY HERCULANO DOS SANTOS, matrícula nº 93088022, de exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, designada por meio da Resolução "P" SAD nº 288, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.073, de 10 de fevereiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 775, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem na Secretaria de Estado de Administração, função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula	Nome	Cargo	Função de Confiança
75057024	Andrea Aparecida de Souza Ferri Rodrigues	Técnico Organizacional	Gestora Operacional dos Processos de Direitos e Vantagens Funcionais
93088022	Suely Herculano dos Santo	Técnico Organizacional	Responsável pelo Sistema de Contagem de Tempo para Promoção Funcional

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 776, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JACINTO ANTUNES DE SOUZA, matrícula nº 25825023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pelo Sistema Gestor do Transporte do Servidor Público (SIGTRANSP), com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 777, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LEOPOLDINA MARECO BRANDÃO, matrícula nº 58641023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pela Unidade de Gestão de Diárias - UGESDI, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 85.004.000-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 778, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GIZELE CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 84215024, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, no processo de gerenciamento da divulgação de Comunicação Institucional Digital, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 51.003.108-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 779, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público o servidor RODRIGO GONÇALVES SILVA, matrícula nº 477896022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/INI/1/1, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto nº 12.125, de 18 de julho de 2006, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0830101-37.2024.8.12.0001 (NUP: 31.163.214-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 780, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, em cumprimento à decisão judicial pertinente aos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1403637.95.2022.8.12.0000:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	NUP
115713023	Adalberto Rebelo Neves	Agente de Segurança Patrimonial	20/12/2018 a 18/12/2023	77.003.310-2024

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	NUP
59214023	Adilson Larsen	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.608-2024
108197023	Adir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.586-2024
129468024	Alexsandro Zanan Mauricio	Agente de Segurança Patrimonial	20/12/2018 a 18/12/2023	77.004.929-2024
68808023	Antonio Carlos Fruto	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.603-2024
74118023	Aparecido de Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.596-2024
122432023	Arlindo Souza de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/12/2018 a 21/12/2023	77.004.297-2024
98077023	Aurélío Carlos Souza de Oliveira Junior	Agente de Segurança Patrimonial	2/12/2018 a 30/11/2023	77.002.929-2024
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.589-2024
114826023	Cleudemar Infran Orué	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.595-2024
83342023	Daniela Fretes Medeiros	Agente de Segurança Patrimonial	6/12/2018 a 4/12/2023	77.004.672-2024
88551023	Demar Rosa Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.602-2024
74499023	Derval Jose da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.588-2024
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	15/12/2018 a 13/12/2023	77.004.381-2024
52682023	Diovani Ferreira Ciacci	Agente de Segurança Patrimonial	4/12/2018 a 2/12/2023	77.004.886-2024
128295024	Dirceu Correa da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	26/12/2018 a 28/12/2023	77.004.259-2024
120922023	Eder Rodrigo Araujo de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.002.958-2024
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.606-2024
128590023	Elvis Cesar Carneiro	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.574-2024
49541023	Elzo Bogarim	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.567-2024
36071023	Emilio Cezar Tomas	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2018 a 12/12/2023	77.004.409-2024
88488023	Estevao Prudente dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	8/12/2018 a 18/12/2023	77.004.498-2024
58593023	Eude Costa	Agente de Segurança Patrimonial	28/12/2018 a 28/12/2023	77.004.252-2024
132656023	Gernani Figueiredo de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	23/12/2018 a 25/12/2023	77.004.265-2024
121315023	Gesley Ferreira de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.002.743-2024
68769023	Gildo Jeronimo da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.610-2024
73329023	Helter Bejarano dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	28/12/2018 a 26/12/2023	77.004.249-2024
111913023	Jobniel Alves Feitosa	Agente de Segurança Patrimonial	2/12/2018 a 30/11/2023	77.004.914-2024
91951023	Joel Dias de Oliveira Filho	Agente de Segurança Patrimonial	18/12/2018 a 16/12/2023	77.004.372-2024
122324023	Jose da Silva Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	9/12/2018 a 7/12/2023	77.004.493-2024
82103023	José Rodrigues Dias	Agente de Segurança Patrimonial	12/12/2018 a 18/12/2023	77.004.388-2024
36950023	Jose Rosa da Silva Amorim	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.561-2024

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	NUP
34592023	Jose Soares Matos	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.613-2024
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.616-2024
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.654-2024
130017023	Lindomar Reco	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2018 a 8/12/2023	77.004.403-2024
36440023	Lozane Pereira Vanderlei	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.669-2024
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	22/12/2018 a 20/12/2023	77.004.312-2024
68688023	Luiz Jose dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.552-2024
105419026	Marcelo Antonio da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	4/12/2018 a 2/12/2023	77.004.882-2024
120783024	Marcia Cristina dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.885-2024
87630023	Marcio Aurélio Anselmo Ataíde	Agente de Segurança Patrimonial	19/12/2018 a 17/12/2023	77.002.740-2024
90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.288-2024
125367023	Marcos José de Gois	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.892-2024
130148023	Marcos Tavares da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	6/12/2018 a 4/12/2023	77.004.615-2024
126195024	Maria do Carmo Silva Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.902-2024
61802023	Maria Elza Lopes Cabral	Agente de Segurança Patrimonial	22/12/2018 a 26/12/2023	77.004.308-2024
126745023	Mauro Veloso de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	4/12/2018 a 2/12/2023	77.004.685-2024
128661023	Mônica Garcia Macedo	Agente de Segurança Patrimonial	2/12/2018 a 30/11/2023	77.004.899-2024
28703023	Mychelen Pereira Wruck Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.915-2024
79975023	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.517-2024
96102023	Odair Ferreira Soares	Agente de Segurança Patrimonial	4/12/2018 a 2/12/2023	77.004.681-2024
131229023	Patricia Ribeiro Portela	Agente de Segurança Patrimonial	14/12/2018 a 14/12/2023	77.004.383-2024
82563023	Ramao Gomes Filho	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.924-2024
128485023	Roberson Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.510-2024
112718023	Rodiney Ramires Veron	Agente de Segurança Patrimonial	12/12/2018 a 17/12/2023	77.004.376-2024
44262023	Ronaldo Guarini	Agente de Segurança Patrimonial	6/12/2018 a 4/12/2023	77.002.745-2024
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	Agente de Segurança Patrimonial	2/12/2018 a 30/11/2023	77.004.894-2024
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	22/12/2018 a 27/12/2023	77.004.255-2024
33249023	Vanda Felix Coimbra	Agente de Segurança Patrimonial	30/11/2018 a 28/11/2023	77.004.934-2024
80676023	Waldinei Soares de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	7/12/2018 a 5/12/2023	77.004.501-2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2024

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 781, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	NUP
56758022	Humberto Candido de Rezende	Agente de Serviços Gráficos	11/8/201 a 15/3/2024	77.008.916-2024
133166022	Wanessa da Silva Santana	Técnico de Artes Gráficas	30/11/2018 a 28/11/2023	77.008.921-2024

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 782, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos art. 41-A e art. 75, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21 de maio de 2020:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Validade	Processo nº
112387021	Eluina de Fatima Barbosa Macena	Agente de Atividades Educacionais	10/7/2023	29.046.989-2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 783, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora abaixo relacionada, pertencente ao CONCEDER progressão funcional a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o nível especificado, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016:

Cargo: Gestor de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
112912021	Raquel de Queiroz Silva	IV	V	1º/3/2024.	81.003.017-2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 784, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para os níveis especificados, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto nº 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
78115022	Natalicio Sabino Maciel	V	VI	27/5/2024	77.009.112-2024

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
71793023	Valdeteh dos Santos Araujo Silva	VII	VIII	12/5/2024	77.009.066-2024
117850026	Ricardo Correa Gomes	IV	V	11/6/2024	77.009.123-2024

Cargo/Função: Gestor Organizacional

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade	NUP
		Do	Para		
113362024	Renata Hiramatsu Mimura Kashiya	IV	V	4/6/2024	77.009.091-2024

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 786, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVIA GOMES DO PRADO, matrícula nº 69178027, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pelo Projeto de Reestruturação de Gestão de Desempenho e Resultado, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

EDITAL Nº 37/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço e pontuação de avaliação de desempenho individual dos servidores relacionados no Anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades de Comunicação, lotados na Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2023, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.722, de 5 de novembro de 2004. Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (Processo n. 51.004.513-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ELIAS MENDES OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Jornalista Luiz
Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL Nº 37/2024

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Gestor de Comunicação de Jornalismo

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
8259021	Carlos Alberto José da Silva Filho	D	11/12/2019	1481	98,23
6150021	Daniela Santos Benante	D	11/12/2019	1481	97,15
100572022	Danielle de Araújo Benites	C	13/11/2020	1143	100,00
91386021	Eva Regina Ferreira de Freitas	D	11/12/2019	1481	98,81
20970024	Genival Mota	D	11/12/2019	1481	92,05
50435021	Gerson Canhete Jara	C	25/05/2017	2411	0
86997021	Heloisa Helena Victorio Mandetta	D	11/12/2019	1481	98,90
56323022	Julia Celi Torrecilha	D	11/12/2019	1481	98,22
78835024	Kátia Juliane Lopes de Oliveira	D	22/11/2023	39	100,00
105524021	Katiuscia da Silva Fernandes Corrêa	D	11/12/2019	1481	0
112799022	Kárita Cristina Francisco	B	25/05/2017	2411	0
89495021	Lucinéia Ramos	D	11/12/2019	1481	94,79
79658022	Magda Tebcharani	D	11/12/2019	1481	96,41
88966021	Maristela Torres Cantadori	D	11/12/2019	1481	99,48
131735023	Nadjanara Morbeck de Oliveira	D	11/12/2019	1481	99,11
58200021	Zilda Vieira de Souza	D	11/12/2019	1481	99,03

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Desenhista Gráfico

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
7941022	Eliane Paim Codorniz	D	11/12/2019	1481	99,43

Cargo: Profissional de Atividades De Comunicação

Função: Diretor de Programação

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
54070022	Jose Eduardo Gallindo Novo	D	22/11/2023	39	99,57

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Diretor Musical

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
40120022	Gilson Pereira Espindola	D	11/12/2019	1481	99,49
1128021	Marcelo Ricardo Miranda Espindola	C	01/07/2014	3470	99,93

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Locutor/Animador/Apresentador/Noticiarista

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
68512021	Daniela Teixeira Nahas	C	11/12/2019	1481	99,49
72490021	Neli Terra Dos Santos	A	08/07/2002	7846	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Engenheiro Eletricista

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
55311021	Laudidio Melo Nogueira	D	11/12/2019	1481	99,32

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Tecnólogo de Serviços de Telecomunicação

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
46586021	Ezequiel Holsback Ramos	D	11/12/2019	1481	98,97
58216023	Marcos Enzo Goulart	D	11/12/2019	1481	100,00

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Editor de Pós Produção

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
86296021	Claudia Rojas Franco	D	11/12/2019	1481	100,00

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Gestor de Atividades de Comunicação

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
110241021	Deusiane Carvalho Capusso	D	13/11/2020	1143	94,05
87746022	Jiovani Marques Fernandes	C	05/10/2018	1913	97,37

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Produtor Executivo

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
108850022	Carlos Rodrigo Diehl	C	22/12/2015	2931	98,04
83551022	Claudinei Menezes Pecois	D	28/06/2022	551	97,25
93557021	Luciene Tanno Nogueira	D	13/11/2020	1143	96,06

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Assistente de Produção

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
14570022	Ana Rita Moraes Dornelles	C	28/06/2022	551	96,96
90172021	Clayton Wander Nascimento Sales	D	11/12/2019	1481	100,00
119565022	Karla Tatiane de Jesus	C	11/12/2019	1481	90,32
119962023	Scheilla Regina de Moraes Paiva	D	28/06/2022	551	100,00

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Coordenador de Programação

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
43824021	Joao Messias Rodrigues Mendes	D	13/11/2020	1143	0
65927021	Sandra Rojas Franco	D	11/12/2019	1481	99,79
67792021	Waldir Pereira Rosa	D	11/12/2019	1481	100,00

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Diretor de TV/Imagem

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
44796021	Silas Souza Alencar	D	11/12/2019	1481	100,00

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Discotecário/Programador

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
76159021	Adriana Gressler	D	11/12/2019	1481	99,35

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Editor de VT

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
123580021	Livio Polly Bozzano Rosa	D	11/12/2019	1481	100,00
25227021	Wilton Araujo de Oliveira	D	11/12/2019	1481	99,65

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Locutor/ Apresentador/Animador

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
76803021	Antonio Marcos Martins Apolinario	D	11/12/2019	1481	99,54
105767021	Athena Stoeltzen Kefalinos	D	11/12/2019	1481	100,00
26587022	Eliane Terezinha Martins Costa Pereira	C	13/11/2020	1143	98,81
78619022	Lucas Cardoso Teixeira	D	28/06/2022	551	100,00
108716021	Lucio Rodrigues Maciel	C	13/11/2020	1143	100,00
91333021	Maciel Muniz Dias	D	11/12/2019	1481	99,87
9537021	Orivaldo Rocha Mengual	C	13/11/2020	1143	94,49

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Operador de Câmera Interna/Externa

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
68942022	Carlos Romeu Flores da Silva	D	11/12/2019	1481	100,00
80740022	Denilcimar Souza Silva	D	11/12/2019	1481	99,89
115909021	Emerson da Silva	C	01/07/2013	3835	100,00
75658022	Juarez Mara Xavier	D	11/12/2019	1481	99,75
78950021	Marcio Mascarenhas Acunha	D	11/12/2019	1481	99,65
96832023	Mauro Henrique Martins Resstel	D	11/12/2019	1481	0
40163023	Reinaldo Robert Talaveira	C	13/11/2020	1143	100,00
68588021	Valdir Mauricio da Silva	C	13/11/2020	1143	100,00

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Operador de Controle Mestre

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
82262021	Clayton Silva	D	11/12/2019	1481	99,73
107783021	Edson Bombi	D	11/12/2019	1481	100,00
72195022	Luciano Pereira dos Santos	D	11/12/2019	1481	94,56
90028023	Melchiene Gomes Barua	C	13/11/2020	1143	100,00

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Almoxarife Técnico

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
61663021	Jose de Oliveira Brito	D	11/12/2019	1481	100,00
125385021	Patricia Liz dos Santos de Souza Mariano	C	01/07/2015	3105	99,47

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Assistente de Operações Externas

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
49896022	Carlos Alberto Capistrano da Silva	D	11/12/2019	1481	94,67
108519021	Edson Isidoro dos Santos	D	11/12/2019	1481	94,37
97747021	Elias Marcio da Silva	D	11/12/2019	1481	94,67
122327022	João Batista Souza De Almeida	D	13/11/2020	1143	94,62
22072021	Luiz Paulo Ferreira	C	11/12/2019	1481	94,67
109654021	Rogério Marcal dos Santos	D	22/11/2023	39	94,67
68729021	Waldir Ribas	D	28/06/2022	551	100,00

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Assistente de Serviços de Comunicação

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
118783022	Andre Silva Messias	C	13/11/2020	1143	0
100377021	Carlos Roberto de Abreu	D	11/12/2019	1481	94,67
62025021	Edna Xavier da Silva	D	11/12/2019	1481	93,88
120634021	Patricia Mendes Vieira	D	11/12/2019	1481	94,67
38839022	Rodynei Pereira Nolasco	C	11/12/2019	1481	94,67
111022023	Rosilda Pereira de Souza	D	11/12/2019	1481	94,67
128029021	Yara Cristina Martins de Souza	C	01/07/2015	2375	97,08
98995021	Fernando Rodrigues Pinheiro	A	23/04/2019	1713	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Cabeleireiro/Maquilador

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
109546023	Gisely Aparecida Farias Areco	C	25/05/2017	2411	85,36
116428021	Magna Pereira de Melo	D	28/06/2022	551	98,17

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Operador de Áudio

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
61215022	Guilherme Costa Fico	C	01/07/2013	3835	100,00
84363021	Joel Almeida da Silva	C	13/11/2020	1143	33,16
93807021	Valdir Viana da Silva	D	11/12/2019	1481	99,32

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Operador de VT

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
95466022	Alexandre Kempfer	D	11/12/2019	1481	99,79
65524021	Safwan Al Kass Issahak	D	11/12/2019	1481	99,49
34297021	Vaner Fernandes Lisboa	D	11/12/2019	1481	99,73

Cargo: Agente de Serviços de Comunicação
Função: Agente de Atendimento e Comunicação

Matrícula Nº	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em Dias	Média do Triênio
67892022	Cleuza Fernandes	D	11/12/2019	1481	0

EDITAL Nº 38/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o quadro de vagas dos servidores relacionados no Anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades de Comunicação, lotados na Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.722, de 5 de novembro de 2004 (Processo n. 51.004.513-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ELIAS MENDES OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Jornalista Luiz
Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

ANEXO AO EDITAL Nº 38/2024

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Gestor de Comunicação de Jornalismo

Quadro Previsto = 55			Quadro Ocupado = 16	Vagas Disponíveis no Quadro = 39	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos a Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 55	0	Até 55	0
B	Até 40	Até 22	1	Até 21	0
C	Até 30	Até 17	2	Até 15	0
D	Até 25	Até 14	13	Até 1	1
E	Até 20	Até 11	0	Até 11	11
F	Até 15	Até 8	0	Até 8	0
G	Até 10	Até 5	0	Até 5	0
H	Até 05	Até 3	0	Até 3	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Desenhista Gráfico

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no Quadro = 4	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	1
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Diretor de Programação

Quadro Previsto = 3			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis No Quadro = 2	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas Para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 3	0	Até 3	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	Até 0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Diretor Musical

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no Quadro = 0	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	QUANTIDADE			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	1	0	0
D	Até 25	Até 1	1	0	1
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	1

F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Locutor Animador Apresentador Noticiarista

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis No Quadro = 13	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	1	Até 14	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	1	Até 4	0
D	Até 25	Até 4	0	Até 4	1
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Produtor Executivo

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis No Quadro = 12	
Classe	Limite De Vagas Na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite De Vagas Para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	0	Até 15	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	1	Até 4	0
D	Até 25	Até 4	2	Até 2	1
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	1
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Produtor Musical

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis No Quadro = 5	
Classe	Limite De Vagas Na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite De Vagas Para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Engenheiro Eletricista

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis No Quadro = 1	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	1

F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Tecnólogo de Serviços de Comunicação

Quadro Previsto = 7			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no Quadro = 5	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 7	0	Até 7	0
B	Até 40	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 2	2	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	2
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Gestor de Atividades de Comunicação

Quadro Previsto = 4			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no Quadro = 2	
Classe	Limite De Vagas Na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 4	0	Até 4	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 1	1	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	1
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	1
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Cenógrafo

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no Quadro = 2	
Classe	Limite ne Vagas na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Editor de Pós Produção

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis no Quadro = 1	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	1

F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação

Função: Supervisor de Operação

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no Quadro = 2	
CLASSE	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Assistente de Produção

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no Quadro = 6	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	2	Até 1	0
D	Até 25	Até 3	2	Até 1	1
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	1
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Coordenador de Programação

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no Quadro = 7	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	3	Até 0	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	2
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico De Atividades De Comunicação

Função: Diretor de TV/Imagem

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis No Quadro = 9	
Classe	Limite De Vagas Na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite De Vagas Para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0

D	Até 25	Até 3	1	Até 2	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	1
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Discotecário Programador

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis No Quadro = 4	
Classe	Limite De Vagas Na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite De Vagas Para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	1
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades De Comunicação

Função: Editor de VT

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no Quadro = 8	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	2	Até 1	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	2
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Locutor/ Apresentador/Animador

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 7	Vagas Disponíveis No Quadro = 8	
Classe	Limite De Vagas Na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite De Vagas Para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	0	Até 15	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	3	Até 2	0
D	Até 25	Até 4	4	Até 0	1
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	3
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Operador de Câmera Interna e Externa

Quadro Previsto = 20			Quadro Ocupado = 08	Vagas Disponíveis no Quadro = 12	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite De Vagas Para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 20	0	Até 20	0
B	Até 40	Até 8	0	Até 8	0
C	Até 30	Até 6	3	Até 3	0
D	Até 25	Até 5	5	0	3
E	Até 20	Até 4	0	Até 4	4
F	Até 15	Até 3	0	Até 3	0
G	Até 10	Até 2	0	Até 2	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Operador de Controle Mestre

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 4	Vagas Disponíveis no Quadro = 6	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	1	Até 2	0
D	Até 25	Até 3	3	0	1
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	3
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Almojarife Técnico

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis No Quadro = 3	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	1	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	1
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	1
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Assistente de Operações Externas

Quadro Previsto = 25			Quadro Ocupado = 7	Vagas Disponíveis no Quadro = 18	
----------------------	--	--	--------------------	----------------------------------	--

Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 25	0	Até 25	0
B	Até 40	Até 10	0	Até 10	0
C	Até 30	Até 8	1	Até 7	0
D	Até 25	Até 6	6	0	1
E	Até 20	Até 5	0	Até 5	4
F	Até 15	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 3	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Assistente de Serviços de Comunicação

Quadro Previsto = 15			Quadro Ocupado = 8	Vagas Disponíveis no Quadro = 7	
Classe	Limite De Vagas Na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	1	Até 14	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	3	Até 2	0
D	Até 25	Até 4	4	0	2
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	4
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Cabeleireiro/Maquilador

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis No Quadro = 3	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite de Vagas Para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	1	1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	1
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Contra Regra

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis No Quadro = 5	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0

D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Iluminador

Quadro Previsto = 2			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis No Quadro = 2	
Classe	Limite De Vagas Na Classe		Vagas Ocupadas Por Classe	Limite De Vagas Para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	Até 2	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Operador de Áudio

Quadro Previsto = 5			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no Quadro = 2	
CLASSE	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	Até 5	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	2	0	0
D	Até 25	Até 1	1	0	1
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	1
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação

Função: Operador de VT

Quadro Previsto = 10			Quadro Ocupado = 3	Vagas Disponíveis no Quadro = 7	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	Até 10	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	3	0	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	3
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Serviços de Comunicação

Função: Agente de Atendimento e Comunicação

Quadro Previsto = 4			Quadro Ocupado = 1	Vagas Disponíveis No Quadro = 3	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 4	0	Até 4	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0

C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

Cargo: Agente de Serviços de Comunicação
Função: Agente e Serviços de Comunicação

Quadro Previsto = 3			Quadro Ocupado = 0	Vagas Disponíveis no Quadro = 3	
Classe	Limite de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limite de Vagas para Promoção	Servidores Aptos À Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 3	0	Até 3	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 785, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DIVULGAR, o gozo de férias da servidora MURIEL MOREIRA, matrícula nº 427261027, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Licitações, programada para o período de 15 a 24 de julho de 2024, no qual o Secretário de Estado de Administração responderá pela Secretaria-Executiva de Licitações desta Secretaria de Estado (NUP: 77.002.230-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/N. 185, DE 10 DE JULHO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Domingos Célio Alves Cardoso, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 24294024, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Fundação Serviços de Saúde - FUNSAU, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular Everton Teixeira Da Costa, matrícula n. 22641023, no período de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, nos termos do art. 12, inciso V, “a”, da Lei n. 6.179, de 21 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no D.O. n. 11.552, de 10 de julho de 2024, pag. 166-167.

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/N. 182, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados para responderem pelas respectivas Chefias, por motivo de férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Beatriz Silva Schiller	502526021	CJUR-SEL	01/07/2024 a 10/07/2024	André Lopes Carvalho	482700021
Felipe de Quadro dos Santos Ramos	498999021	PP	15/07/2024 a 24/07/2024	Christiana Puga de Barcelos	104430021
Kamila Miranda Sena	499010021	CJUR-AGEPREV	11/07/2024 a 20/07/2024	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021
Kamila Miranda Sena	499010021	CJUR-AGEPREV	22/07/2024 a 31/07/2024	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	9804021
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR-SAD	03/07/2024 a 12/07/2024	Henri Dhouglas Ramalho	482698021
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR-IMASUL	01/07/2024 a 10/07/2024	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Gabriel José Reis Nunes	504710021	PCDA	01/07/2024 a 07/07/2024	José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021
Maria Sueni de Oliveira	35447021	CJUR-SED	03/07/2024 a 12/07/2024	Juliana Nunes Matos	101309021
Priscilla de Siqueira Gomes	499017021	CJUR-FUNDECT	01/07/2024 a 10/07/2024	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Leonardo da Matta Lavorato Schafflor Guerra	499012021	CJUR-RESIDUAL I	01/07/2024 a 10/07/2024	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Suleimar Rosa Schroder Rosa	46277021	CJUR-SEILOG	08/07/2024 a 17/07/2024	Oslei Bega Júnior	46277021
Ana Ligia de Paula Zanin	46277021	CJUR-AGEHAB	08/07/2024 a 17/07/2024	Oslei Bega Júnior	46277021
Suleimar Rosa Schroder Rosa	46277021	CJUR-SEILOG	18/07/2024 a 27/07/2024	Oslei Bega Júnior	46277021
Ana Ligia de Paula Zanin	498996021	CJUR-AGEHAB	18/07/2024 a 27/07/2024	Oslei Bega Júnior	46277021
Priscilla de Siqueira Gomes	499017021	CJUR-SEJUSP / CJUR-AGEPEN	10/07/2024 a 19/07/2024	Rafael Antonio Mauá Timóteo	38868021
Diene Figueiral Lacerda	502553021	SC PAT	08/07/2024 a 17/07/2024	Renato Maia Pereira	50768021
Leonardo Campos Soares da Fonseca	433675021	PRB	08/07/2024 a 22/07/2024	Ulisses Schwarz Viana	53275021
Rafael Koehler Sanson	46093021	CJUR-CCP	10/07/2024 a 19/07/2024	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Marcelo Rozendo Vianna	510800021	CJUR-FUNSAU	10/07/2024 a 19/07/2024	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar a resolução abaixo relacionada, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor WALTER ROBERTO DE SOUZA, matrícula n. 101047021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.053.426-2024 – CODIF/SED/MS).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/ página	Onde consta	Passe a constar	Data de Início
Resolução "P" SED n. 1/10, de 4 de janeiro de 2010.	Diário Oficial n. 7.616, de 06 de janeiro de 2010, página 18.	Período de 06/10/2005 a 07/10/2009	Período de 17/05/2004 a 07/10/2009	08/10/2001

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/049991/2023
Interessado : JOVITA DE LOURDES PAULA ROSENO DE SOUZA, matrícula n. 128622021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ernesto Solon Borges, situada no município de Bandeirantes/MS.
Assunto : Solicita Licença Para Trato de Interesses Particulares.
Despacho : INDEFIRO, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90, na NOTA N. 276/2024/ATE/SED, de 02/07/2024 e na DECISÃO/GAB/SED N. 132/2024, de 09/07/2024 (CODIF/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 11.551, de 9 de julho de 2024, página 96.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.710, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSA MARIA BEZERRA CHAVES COENE, matrícula n. 4942022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Roberto Scaff, localizada no município de Anastácio/MS, a contar de 1º de julho de 2024, em decorrência da dispensa, a pedido, da servidora Maristela Noêmia de Arruda Oliveira, matrícula n. 118012021 (NUP: 29.051.630-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 11.552, de 10 de julho de 2024, página 176.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.718, DE 9 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ARACELLY BENITES FRETES LOPES, matrícula n. 119710021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município Dourados/MS, no período de 2 de setembro a 1º outubro de 2024, em substituição ao servidor Valnei Muniz Ricci, matrícula n. 98803021, em gozo de férias (NUP: 29.052.119-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.719, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADENICE FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 65219022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, localizada no Município de Camapuã/MS, no período de 5 a 14 de agosto de 2024, em substituição à servidora Ruth da Silva Lemes Pereira, matrícula n. 91193021, que responde pela Direção (NUP: 29.033.117-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.720, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE APARECIDA MACHADO, matrícula n. 77129021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual José Garcia Leal, localizada no município Paranaíba/MS, no período de 28 de agosto a 6 de setembro de 2024, em substituição à servidora Juliana de Fátima Ramos Borges Oliveira, matrícula n. 79930021, em gozo de férias, (NUP: 29.052.545-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.721, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTH DA SILVA LEMES PEREIRA, matrícula n. 91193021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-C, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, localizada no município Camapuã/MS, no período de 5 a 14 de agosto de 2024, em substituição à servidora Arlete Barbosa do Amaral Costa, matrícula n. 69739022, em gozo de férias (NUP: 29.032.760-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.722, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JUNIMAR LUCIANO GUIRALDE, matrícula n. 125337021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Senador Filinto Muller, localizada no município de Angélica/MS, no período de 1º a 15 de agosto de 2024, em substituição à servidora Maria do Carmo da Costa Paula, matrícula n. 93977022, em gozo de férias (NUP: 29.053.178-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.723, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS FELIPE GOELLNER, matrícula n. 98272021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de setembro de 2024, em substituição ao servidor Jeová Moreira, matrícula n. 68378021, em gozo de férias (NUP: 29.051.833-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.724, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), a contar de 1º de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024 (NUP: 29.054.778-2024 – SUGED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.725, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDE MARONEZI, matrícula n. 77474021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 24 de junho a 8 de julho de 2024, em substituição à servidora Marlene Fernandes Ferreira, matrícula n. 22508021, em licença para tratamento de saúde (NUP: 29.051.842-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.726, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA HIGINO DA SILVA, matrícula n. 78818021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2024, em substituição à servidora Rosangela Alves dos Santos Souza, matrícula n. 93401021, em gozo de férias (NUP: 29.052.760-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.727, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FLORINDO, matrícula n. 131316021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada no município Nioaque/MS, no período de 4 a 18 de setembro de 2024, em substituição à servidora Daniele Lourenço Gonçalves, matrícula n. 429025028, em gozo de férias (NUP: 29.051.696-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.728, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA GALEANO BENITES, matrícula n. 493086021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada no município Nioaque/MS, no período de 4 a 18 de setembro de 2024, em substituição à servidora Sirlene Cristina da Conceição Florindo, matrícula n. 131316021, que responde pela direção (NUP: 29.051.694-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.729, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR a servidora SUELI APARECIDA TOZZINI TORRES, matrícula n. 88195021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó/MS, a contar de 9 de julho de 2024, em razão de aposentadoria, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 0473, de 8 de julho de 2024, Diário Oficial Eletrônico n. 11.551, de 9 de julho de 2024, página 111 (NUP: 29.054.456-2024 – COGES/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.730, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MEIRE MARIA BARBOSA, matrícula n. 89424021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a partir de 5 de julho de 2024, por retorno de cedência (NUP: 29.052.931-2024 – CORLOT/SED/2024).

Escola Estadual Teotônio Vilela

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	12	vespertino

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.731, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA DIOGO, matrículas n. 52999021 e 52999022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas (CRE-12), localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 40 horas semanais, com validade a partir 5 de junho de 2024 (NUP: 29.052.902-2024 – CORLOT/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.732, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 4.117, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.369, de 29 de dezembro de 2023, páginas 173-174, na parte que designou o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e 117420022, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), localizada no município de Dourados/MS, com validade a partir 17 de julho de 2024 (NUP: 29.053.829-2024 – SUGED/SED/2024).

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2024.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO Processo n. 27/018.1969/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **793/2024 – 037/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos de Campo Grande/MS (Hospital São Julião)**, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Izabelle Wosniak Batista	493095021

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO Processo n. 27/018.741/2024

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução

Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **707/2024 – 026/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Fundação de Serviços de Saúde de Dourados (FUNSAUD)**, Processo n. 27/018741/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, nos termos do art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Fica designado o servidor abaixo indicado, a função de FISCAL do Convênio n. **798/2024 – 025/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - Fátima do Sul/MS**, Processo n. 27/018333/2024, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	33872022

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 389, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, EVERTON STRINGHETA JUNIOR, matrícula n. 499756021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde – Função Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 10 de junho de 2024 (27.021.423-2024), para fins de regularização funcional.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 387, DE 5 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **DEBORAH DE CASSIA CARVALHO MAIA**, matrícula n. 499191021, ocupante do cargo ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função ENFERMEIRA, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de outubro de 2024 a 14 de dezembro de 2024, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 362, de 20 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.534, de 26 de junho de 2024, página 116, que designou a servidora Marcia Regina Lima dos Santos, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: "... Gerente da Gerência de Tomada de Contas de Convênios, Termo de Parceria e Suprimento de Fundos - GTC..."

Passe a constar: "... Chefe do Setor de Suprimento de Fundos - SSF..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**Processo 27/021.557/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 201/2024 – Identificador 25259, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli, objetivando a aquisição de passagens nacionais/internacionais, para atender a Gerência de alimentação e nutrição (GAN), por meio de Utilização da Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Contrato		Matrícula
titular	Maria Aparecida de Almeida Cruz	104744021
substituto	Karine Cavalcante da Costa	129722021

fiscal do contrato		matrícula
titular	Eduardo Malheiros Ferreira	101060021
substituto	Geani Almeida	75739021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**Processo 27/021.570/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938/2022, resolve:

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato n. 200/2024 – Identificador 25257, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Chekin, objetivando a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual) para atendimento de pacientes judiciais, por meio de Utilização de ATA de Registro de Preços n. 072/SAD/2023 – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Mariana Caramori Mura	476214021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº401, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
Fraternidade Despertar	81.004.190-2024	Titular: Adriano Gamarra de Matos Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	512709021	CAOSC
Missão Salesiana de Mato Grosso em Corumbá/MS	81.003.417-2024			
Associação Lar do Pequeno Assis em Campo Grande /MS	81.003.489-2024			
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia /MS	81.003.373-2024		65059024	
MASC-Movimento de Apoio Social Campo-Grandense /MS	81.003.488-2024			
MASC-Movimento de Apoio Social Campo-Grandense /MS	81.003.533-2024			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO “P” SEAD Nº 348, DE 21 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR em ANEXO ÚNICO desta Resolução, a relação dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com gozo de férias no período de JUNHO/2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” Nº 348, DE 21 DE JUNHO DE 2024

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
97437021	ADEMAR MESSIAS DA SILVA	15/09/21 a 14/09/22	03/06/24 a 10/06/24
433237024	ADEMILSON LUIS SCARPANTE	02/01/23 a 01/01/24	12/06/24 a 26/06/24

73673021	AFONSO SILVA ANDRADE	28/12/22 a 27/12/23	03/06/24 a 02/07/24
433611022	ALETE TRENTINI	02/01/23 a 01/01/24	11/06/24 a 25/06/24
311605021	ALYSSON FIGUEIREDO ROCHA	15/08/22 a 14/08/23	12/06/24 a 21/06/24
1448032	ANA JOSE ALVES	01/06/23 a 31/05/24	12/06/24 a 26/06/24
9803023	ANA PAULA CRUZ DE ABREU	01/06/23 a 31/05/24	17/06/24 a 26/06/24
7515021	ARYANA DA SILVA MOURA	02/01/23 a 01/01/24	17/06/24 a 01/07/24
2426021	CARLOS PAES	04/05/23 a 03/05/24	03/06/24 a 02/07/24
105121022	CELIA SAMPAIO GOMES	23/06/23 a 22/06/24	24/06/24 a 03/07/24
480091023	CELIO ANDRADE BERNARDES	02/05/23 a 01/05/24	03/06/24 a 17/06/24
477334023	CHRISTIANY SOUTO SILVEIRA CARVALHO	24/01/23 a 23/01/24	24/06/24 a 03/07/24
47853021	CIRLENE PRATES	02/01/23 a 01/01/24	10/06/24 a 24/06/24
3545021	CLAUDETE MACHADO BATISTA	04/01/23 a 03/01/24	03/06/24 a 12/06/24
104304021	DENISE COUTO POTTUMATI	15/10/22 a 14/10/23	17/06/24 a 01/07/24
431575023	DIRLENE BASILIO NOVAIS	02/01/23 a 01/01/24	03/06/24 a 02/07/24
108931021	EDNA MARIA DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	03/06/24 a 12/06/24
55986021	ELAINE THEA LEITE SOUZA	02/01/22 a 01/01/23	10/06/24 a 24/06/24
489202022	ELIZANGELA CARRILHO ARANTES	02/01/23 a 01/01/24	05/06/24 a 14/06/24
53392021	FATIMA MARIA DE ALMEIDA	02/01/23 a 01/01/24	03/06/24 a 12/06/24
488767022	FRANCISCA KESSIONE MENDONCA BEZERRA	02/01/23 a 01/01/24	03/06/24 a 12/06/24
116515021	FRANK WILLIAN DE LARA CAMPOZANO	22/12/21 a 21/12/22	03/06/24 a 17/06/24
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	09/07/22 a 08/07/23	25/06/24 a 08/07/24
504664021	JESSICA LIMEIRA FERNANDES	02/05/23 a 01/05/24	06/06/24 a 20/06/24
90694024	JUCINARA SOLEY NASCIMENTO	04/01/22 a 03/01/23	10/06/24 a 19/06/24
95181023	JULIANA DALLA PRIA FERREIRA DA SILVA	30/06/22 a 29/06/23	17/06/24 a 01/07/24
115926021	KELLY CRISTINA ROJAS COSTA SILVA	10/12/21 a 09/12/22	03/06/24 a 12/06/24
120541021	LUCIANA ROCHA DE SOUZA	02/01/23 a 01/01/24	17/06/24 a 01/07/24
110737021	LUCIANI APARECIDA SILVA ALMEIDA DE MELLO	22/05/23 a 21/05/24	17/06/24 a 01/07/24
33313021	LUCILENE SOUSA SILVA DOS SANTOS	02/01/23 a 01/01/24	17/06/24 a 06/07/24
83579021	LUIZ APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	02/02/23 a 01/02/24	03/06/24 a 12/06/24
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	20/02/23 a 19/02/24	11/06/24 a 25/06/24
498455022	LUIZ CARLOS NUNES	18/01/23 a 17/01/24	03/06/24 a 17/06/24
478741022	MARCEL BOMFIM FREIRE	18/01/23 a 17/01/24	17/06/24 a 26/06/24
53685027	MARCELO EDUARDO SODRE	18/05/23 a 17/05/24	24/06/24 a 23/07/24
73229021	MARCIO RUY DIAS	27/03/23 a 26/03/24	18/06/24 a 17/07/24
113338021	MARCOS AMANCIO DOS SANTOS	09/01/23 a 08/01/24	03/06/24 a 17/06/24
74098023	MARIA JOSE MORAES	15/09/22 a 14/09/23	17/06/24 a 01/07/24
58600021	MARIA OLIVEIRA ROCHA FELIX	01/12/22 a 30/11/23	03/06/24 a 02/07/24
116822021	MARINEUZA DE JESUS NASCIMENTO	02/01/22 a 01/01/23	03/06/24 a 17/06/24
70891021	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	23/01/23 a 22/01/24	19/06/24 a 03/07/24
54469021	NADIR DE OLIVEIRA ONORIO	02/01/23 a 01/01/24	17/06/24 a 26/06/24
98468021	RAMONA SUNILDA GIL	17/12/22 a 16/12/23	03/06/24 a 12/06/24
82753025	REGINA APARECIDA BRITO NASCIMENTO DA SILVA	10/07/22 a 09/07/23	10/06/24 a 19/06/24
500408021	RENAN ULBRICHT FERREIRA	15/08/22 a 14/08/23	03/06/24 a 17/06/24
91440021	RENATO DUTRA	06/06/23 a 05/06/24	10/06/24 a 09/07/24
86299021	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	17/06/24 a 01/07/24
107985021	SANDRA LOUBET	02/01/23 a 01/01/24	03/06/24 a 12/06/24
60256021	SELMA ROCHA DOS SANTOS MOURA	12/03/22 a 11/03/23	17/06/24 a 06/07/24
60795021	SILVIA URIAS PEREIRA	25/07/22 a 24/07/23	03/06/24 a 17/06/24
98904021	SOLANGE DA SILVA VITO	16/02/23 a 15/02/24	03/06/24 a 12/06/24
432269022	TANIA PORFIRIO TORRES DE SOUZA	24/01/23 a 23/01/24	03/06/24 a 12/06/24
47436023	TÂNIA REGINA COMERLATO	15/08/22 a 14/08/23	19/06/24 a 28/06/24
53894023	TEREZA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	03/01/23 a 02/01/24	17/06/24 a 06/07/24
37421022	UBATAN NAZARENO BATISTA DE SOUZA	21/03/23 a 20/03/24	05/06/24 a 14/06/24
100712021	VANESSA DA COSTA MOREIRA	03/08/22 a 02/08/23	10/06/24 a 24/06/24
498708022	VITHOR HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	07/03/23 a 06/03/24	13/06/24 a 27/06/24

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 405, DE 09 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, resolve:

DIVULGAR em ANEXO ÚNICO desta Resolução, a relação dos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com gozo de férias no período de JULHO/2024, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" Nº 405, DE 09 DE JULHO DE 2024

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
119270021	ADELINA DE SOUZA MARTINS	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 24/07/24
483185024	ADEMIR ALVES BUENO	18/05/23 a 17/05/24	15/07/24 a 29/07/24
470656022	ADINA APARECIDA MENDONCA NUNES MONTANHA	06/02/23 a 05/02/24	15/07/24 a 29/07/24
40430021	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
93813021	ADRIANA NUNES	02/01/23 a 01/01/24	03/07/24 a 01/08/24
492938022	ADRIELE NOGUEIRA TRELHA	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
104131021	ALESSANDRA DIAS DA SILVA TEDESCO	02/01/23 a 01/01/24	16/07/24 a 30/07/24
129253021	ALIANE MARIA CAMARGO	02/01/22 a 01/01/23	15/07/24 a 03/08/24
428931030	ALINE APARECIDA CANTEIRO DE LIMA MATOS	02/01/23 a 01/01/24	19/07/24 a 02/08/24
81371021	ANA AMELIA GOMES DE AZEVEDO	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
33076021	ANA CARINA DO PRADO AVILA VERBISCK	15/03/22 a 14/03/23	01/07/24 a 20/07/24
74472023	ANA CECILIA NEGREIROS DUNCAN MACHADO	19/02/22 a 18/02/23	08/07/24 a 17/07/24
430914024	ANA PAULA ALVES DIAS LIMA	18/01/23 a 17/01/24	25/07/24 a 08/08/24
92793021	ANA PAULA RODRIGUES	13/01/23 a 12/01/24	25/07/24 a 23/08/24
480547022	ANDERSON LUIZ ORTEGA SOLOAGA	02/01/23 a 01/01/24	01/07/24 a 30/07/24
100944021	ANDRE LUIZ PAVAO MORENO	10/06/23 a 09/06/24	24/07/24 a 22/08/24
80433021	ANDREA CANDIDA VALENÇA MELO	02/01/23 a 01/01/24	22/07/24 a 31/07/24
105233021	ANDREIA ELIAS	24/10/22 a 23/10/23	15/07/24 a 29/07/24
7291021	ANDREIA FRANCISCA DE JESUS DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 15/08/24
60388022	ANDREIA LEITE GALVAO	04/12/22 a 03/12/23	15/07/24 a 29/07/24
46369021	ANDREIA MARIA DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
501350021	ANGELITA ESCOLHANTE	03/10/22 a 02/10/23	15/07/24 a 29/07/24
52798021	AZENETE FREITAS DA SILVA	18/12/22 a 17/12/23	08/07/24 a 22/07/24
109676021	BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	09/06/22 a 08/06/23	15/07/24 a 29/07/24
116788021	BENTA FURTADA CUSTÓDIA	28/07/22 a 27/07/23	15/07/24 a 29/07/24
117612022	CARINA GIATTI SODRE	17/07/22 a 16/07/23	08/07/24 a 22/07/24
132590023	CARLA GAUNA GONZALEZ FLORENTIN	22/06/22 a 21/06/23	01/07/24 a 30/07/24
66406022	CARLOS EDUARDO SOUZA LIMA	11/07/22 a 10/07/23	15/07/24 a 24/07/24
20610021	CAROLINE MARTINS MORAES	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 22/07/24
46472025	CELIA REGINA ALVES SANTIAGO	01/06/23 a 31/05/24	01/07/24 a 30/07/24
123323021	CESAR MARTINES HOFMEISTER	10/04/22 a 09/04/23	01/07/24 a 15/07/24
87106022	CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL	02/08/22 a 01/08/23	15/07/24 a 29/07/24
38634021	CLAUDENIRA CRISTINA ROA	02/01/23 a 01/01/24	03/07/24 a 01/08/24
78629021	CLAUDIA APARECIDA BANDEIRA DUARTE	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
435819022	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
87045021	CLAUDIA DELMONDES CATIRCE	10/06/23 a 09/06/24	15/07/24 a 29/07/24
129751021	CLAUDIA MARIA GOMES LEITE	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
96139022	CLAUDIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	30/04/23 a 29/04/24	17/07/24 a 26/07/24
14972021	CLAUDIAMAR INFRAN DE MATOS	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
64223023	CLAUDINEIA BASTOS DE MARCOS	18/01/23 a 17/01/24	08/07/24 a 22/07/24
81018021	CRISTIANE ATALAIA GOMES	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 24/07/24
12585021	CRISTIANE SOARES DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
11127021	CRISTIANY YAMADA	02/01/23 a 01/01/24	24/07/24 a 02/08/24
7896021	DACIENE IZABEL DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 22/07/24
378818022	DAIANA LUCENA	16/01/23 a 15/01/24	15/07/24 a 29/07/24
105138021	DANIELA MECENAS TAIRA	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 06/08/24
489195022	DANTIELY BERQUO DA SILVA	06/02/23 a 05/02/24	10/07/24 a 24/07/24
107769021	DARCI PROCOPIO DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	22/07/24 a 31/07/24
42495021	DAVID EUGENIO PEREIRA	21/03/23 a 20/03/24	04/07/24 a 02/08/24
475084023	DAYANI DREBES NANTES	01/01/23 a 31/12/23	17/07/24 a 31/07/24
78542021	DEJANIRA NUNES DA SILVA	19/06/22 a 18/06/23	15/07/24 a 29/07/24
59393021	EDI SELENE DUTRA VILHARGA	05/09/22 a 04/09/23	15/07/24 a 29/07/24
431491022	EDIMILSON PEREIRA PARDIN	06/02/23 a 05/02/24	15/07/24 a 29/07/24

94881032	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	15/08/22 a 14/08/23	08/07/24 a 27/07/24
111576024	ELAINE FURRER REZENDE	06/02/23 a 05/02/24	01/07/24 a 15/07/24
127984021	ELENIR SANTANA GOMES	22/03/23 a 21/03/24	23/07/24 a 01/08/24
492214022	ELIANE ALMEIDA DE SOUZA FEITOSA	06/02/23 a 05/02/24	01/07/24 a 15/07/24
47813021	ELIANE BARBOSA CARRILHO	28/02/22 a 27/02/23	15/07/24 a 29/07/24
89255023	ELIANE HELENA BARBOSA	09/01/23 a 08/01/24	22/07/24 a 31/07/24
81055021	ELIDA SANTOS DE ALBUQUERQUE	09/10/22 a 08/10/23	15/07/24 a 29/07/24
37734022	ELIDIO VICENTE PEREIRA FILHO	22/06/23 a 21/06/24	01/07/24 a 30/07/24
98861021	ELIETE MARIA JOERKE	17/02/23 a 16/02/24	15/07/24 a 24/07/24
64586021	ELISA MARTINEZ XIMENES	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
94048021	ELISEU CARNEIRO PRIMO	26/01/23 a 25/01/24	17/07/24 a 31/07/24
13200021	ELIZETE GOMES DA SILVA	24/03/23 a 23/03/24	17/07/24 a 31/07/24
74282021	ELZA DE SOUZA FRANKE	20/12/22 a 19/12/23	15/07/24 a 29/07/24
91296021	EMERSON BORDON LOPES	04/02/23 a 03/02/24	15/07/24 a 29/07/24
49068021	ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS MATONO	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
118997021	ERLON SOARES HONORIO ALVES	02/01/23 a 01/01/24	01/07/24 a 10/07/24
42958023	EURIDIO BEN HUR FERREIRA	14/02/23 a 13/02/24	08/07/24 a 17/07/24
131219021	EVA GOMES RIBEIRO	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 22/07/24
439745022	FABIANE TOZZO ROCHA	24/01/23 a 23/01/24	19/07/24 a 02/08/24
107805022	FABIANO GOMES FEITOSA	01/08/22 a 31/07/23	01/07/24 a 30/07/24
72069021	FATIMA APARECIDA COSTA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 24/07/24
427539023	FLAVIA AMERICO DOS REIS	18/01/23 a 17/01/24	01/07/24 a 10/07/24
26225021	FLAVIA BENITES LEITE	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
475201023	FLAVIA MARA ARECA	23/02/23 a 22/02/24	01/07/24 a 15/07/24
131612021	FRANCIELI APARECIDA XAVIER DORNA	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 22/07/24
500398021	GIOVANNA SCHUBACH SAVELLI	15/08/22 a 14/08/23	22/07/24 a 31/07/24
427545025	GISELAINE VILLALBA	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 17/07/24
130428021	GISELE PEREIRA CAMPOZANO	02/03/23 a 01/03/24	17/07/24 a 31/07/24
133039021	GLASSIELLY ROSA SOARES NASCIMENTO	02/01/22 a 01/01/23	01/07/24 a 30/07/24
97662021	GLÁUCIA MARTINS NANTES WIDER	02/01/22 a 01/01/23	08/07/24 a 22/07/24
113460021	GLAUCIA REGINA QUADRA VILHIAGRA	02/01/22 a 01/01/23	15/07/24 a 29/07/24
435940024	GLAUCIESLEY CEZAR	02/01/23 a 01/01/24	18/07/24 a 27/07/24
75735021	GRACIELA FABRÃO DA SILVA	02/01/22 a 01/01/23	29/07/24 a 07/08/24
75735021	GRACIELA FABRÃO DA SILVA	02/01/22 a 01/01/23	08/07/24 a 17/07/24
99738021	HELENA GOMES ROCHA	02/01/23 a 01/01/24	01/07/24 a 30/07/24
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
90578021	ILZA RODRIGUES PAES	09/07/22 a 08/07/23	09/07/24 a 23/07/24
131216021	IONE ABREU DA FONSECA BOGARIM	29/03/22 a 28/03/23	17/07/24 a 31/07/24
58941021	IRMA BRANDÃO DA SILVA LOPES	02/01/21 a 01/01/22	17/07/24 a 31/07/24
431114024	ISABELA DE MORAES	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 26/07/24
7723021	JANAYNE PONTES DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	01/07/24 a 20/07/24
128509025	JANE FERNANDES DOS SANTOS	03/07/22 a 02/07/23	15/07/24 a 24/07/24
120274021	JANIRA RIBEIRO DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
80729021	JANIZETE DA SILVA DE AGUIAR	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
476390023	JEFFERSON DE OLIVEIRA	18/01/23 a 17/01/24	08/07/24 a 22/07/24
96108021	JEOVACI WELIKA	02/01/22 a 01/01/23	15/07/24 a 29/07/24
116622021	JIANNYFFER PEREIRA DE SA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
475472030	JOAO PEDRO MARTINS DE SOUZA	13/02/23 a 12/02/24	16/07/24 a 25/07/24
125335021	JOSEANE DA SILVA PINHEIRO	02/01/23 a 01/01/24	22/07/24 a 31/07/24
129805021	JOSELI DE ARAUJO SANTOS	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
121542021	JOSELY DE ANDREA LEMES	15/06/23 a 14/06/24	18/07/24 a 16/08/24
128083021	JOSIANE BEZERRA DE OLIVEIRA RAMOS	05/07/17 a 28/03/24	17/07/24 a 26/07/24
121323023	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	01/06/22 a 31/05/23	23/07/24 a 06/08/24
88277021	KARLA QUEIROZ DE MENDONCA ALMEIDA	03/07/23 a 02/07/24	08/07/24 a 27/07/24
130723021	KATIA DOS SANTOS ALVES	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
109230021	KELIA MACHADO DO COUTO RODRIGUES	01/12/22 a 30/11/23	17/07/24 a 26/07/24
54188021	KELLY BEZERRA DA CONCEIÇÃO	13/09/21 a 12/09/22	10/07/24 a 24/07/24
132544021	KELY MONTEIRO LEITE	01/07/22 a 30/06/23	29/07/24 a 12/08/24
131277021	KESIA REGINA DE ALMEIDA DUARTE	02/01/23 a 01/01/24	01/07/24 a 30/07/24
81703021	KLEBER ROGERIO PAIVA FUZETA	07/05/22 a 06/05/23	15/07/24 a 01/08/24
78325026	LAURA APARECIDA PEREIRA MARQUES	18/01/23 a 17/01/24	22/07/24 a 31/07/24
314816023	LAURA CRISTINA MARTINS GALVAO TLAES	18/01/23 a 17/01/24	15/07/24 a 24/07/24
133021021	LAURA KARINA MONTANIA VERA	15/03/22 a 14/03/23	15/07/24 a 29/07/24
96568023	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA BARRETO	01/07/22 a 30/06/23	15/07/24 a 29/07/24
95860021	LIANA ROSA FERRA DINIZ	01/06/23 a 31/05/24	01/07/24 a 15/07/24
128198021	LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24

25485021	LILIAN PEPSIA DUARTE	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 06/08/24
31253021	LINDONALVA MARIA CAMPOS	04/01/23 a 03/01/24	15/07/24 a 24/07/24
469691022	LUANA TOBIAS PEREIRA	02/01/23 a 01/01/24	22/07/24 a 31/07/24
114713021	LUCIANA PAULI	17/06/22 a 16/06/23	01/07/24 a 15/07/24
105883021	LUCIANY MORAES DE OLIVEIRA	28/06/23 a 27/06/24	01/07/24 a 15/07/24
107887021	LUCILENE BEZERRA DA SILVA	02/03/22 a 01/03/23	17/07/24 a 31/07/24
88485021	LUCILENE VELASQUES DA SILVA COSTA	02/01/22 a 01/01/23	15/07/24 a 29/07/24
38771021	LUCIMARTA ALVES GARCIA	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 27/07/24
101850022	LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS	02/02/23 a 01/02/24	01/07/24 a 10/07/24
87029021	LUIZ CARLOS BENITES BARBOSA	20/02/23 a 19/02/24	17/07/24 a 31/07/24
93165021	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	20/12/22 a 19/12/23	08/07/24 a 22/07/24
42315022	MARCIA PEREZ	27/04/23 a 26/04/24	22/07/24 a 05/08/24
503162021	MARCIA VILMA PEDRO BRANDAO	06/02/23 a 05/02/24	15/07/24 a 29/07/24
37931021	MARCILENE DA COSTA CORREA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 03/08/24
114114021	MARCIO ALVES SARAIVA	09/01/23 a 08/01/24	15/07/24 a 29/07/24
387058022	MARCOS ANDRE LOPES MARQUES	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
116739021	MARCOS PAEZ FIGUEREDO	01/07/23 a 30/06/24	15/07/24 a 24/07/24
492885023	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	27/03/23 a 26/03/24	15/07/24 a 29/07/24
92771021	MARIA APARECIDA DE LIMA	01/07/22 a 30/06/23	15/07/24 a 29/07/24
93999021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	02/01/23 a 01/01/24	22/07/24 a 05/08/24
87538021	MARIA CRISTINA NUNES DA PENHA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
36979023	MARIA DE FATIMA RODA	18/01/23 a 17/01/24	02/07/24 a 16/07/24
66746021	MARIA GIRLENE DIAS DA SILVA GONCALVES	02/01/23 a 01/01/24	22/07/24 a 05/08/24
80182021	MARIA IREUDA RODRIGUES	07/06/23 a 06/06/24	01/07/24 a 15/07/24
64714021	MARIA LURDIMIRA GUIMARAES BRANDAO PEREIRA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
39979021	MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO DE SOUZA	29/09/22 a 28/09/23	01/07/24 a 30/07/24
10272021	MARIA MADALENA PAULO DA SILVA	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 22/07/24
69805021	MARIA MARLENE GUIMARAES MARTINS	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
133939022	MARIA ODETE SALINA RAMOS	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
43940022	MARIA SUELI DA SILVA BENITES	07/02/22 a 06/02/23	01/07/24 a 10/07/24
87747025	MARIA TEREZA DA COSTA	22/06/22 a 21/06/23	17/07/24 a 31/07/24
76235023	MARIA TEREZINHA LOPES	01/07/23 a 30/06/24	17/07/24 a 26/07/24
90701021	MARINES SOARES CHAVES BARBOSA	05/03/22 a 04/03/23	17/07/24 a 31/07/24
37997023	MARIZA MONACO NAVARRO	03/07/23 a 02/07/24	17/07/24 a 26/07/24
437948022	MARLEI DA COSTA ALVES	02/01/23 a 01/01/24	17/07/24 a 31/07/24
126679021	MARLI APARECIDA LEONARDI ESPINDOLA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
86106021	MARY MATIAS DOS SANTOS WALDOW	19/02/23 a 18/02/24	15/07/24 a 29/07/24
498820022	MATHEUS DA ROSA BARRETO	18/01/23 a 17/01/24	01/07/24 a 10/07/24
128659021	MIRELLA BARBOSA VIEIRA	01/08/22 a 31/07/23	08/07/24 a 22/07/24
487285023	MONICA FERREIRA SATOLANI	18/01/23 a 17/01/24	08/07/24 a 22/07/24
469692022	NAYARA RIBEIRO DE FREITAS	06/02/23 a 05/02/24	10/07/24 a 24/07/24
66482021	NEDIR VIEIRA DA COSTA MATOS	08/09/22 a 07/09/23	08/07/24 a 22/07/24
34869024	NEIDE BASILIO NASCIMENTO SILVA	16/01/23 a 15/01/24	08/07/24 a 22/07/24
60206021	NILSON ALECRIM DE LIMA	28/03/22 a 27/03/23	08/07/24 a 22/07/24
77203021	NILTON GOMES FERREIRA	13/12/22 a 12/12/23	15/07/24 a 29/07/24
63476021	NILZA ARANDA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 24/07/24
496532022	NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA	02/01/23 a 01/01/24	16/07/24 a 30/07/24
49815021	NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO	02/01/22 a 01/01/23	15/07/24 a 24/07/24
106313021	OLIRIA GARCIA SANTANA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
85739021	OSVALDO BARROS DOS SANTOS	13/12/22 a 12/12/23	17/07/24 a 31/07/24
102573021	PASTORA FERNANDES	23/08/21 a 22/08/22	08/07/24 a 06/08/24
112908022	PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA	15/03/22 a 14/03/23	15/07/24 a 24/07/24
130455023	PATRICIA ALVES DE SOUZA IBANHES	02/01/22 a 01/01/23	01/07/24 a 30/07/24
89979023	PATRICIA GONCALVES SILVEIRA ABES	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 27/07/24
85892025	PATRICIA MARA DA SILVA	24/02/23 a 23/02/24	25/07/24 a 03/08/24
429618025	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	18/01/23 a 17/01/24	01/07/24 a 10/07/24
476393023	PAULO VITOR RIBEIRO	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 06/08/24
498660022	RAFAEL ALVES PONTES	18/01/23 a 17/01/24	17/07/24 a 26/07/24
112912021	RAQUEL DE QUEIROZ SILVA	28/02/23 a 28/02/24	08/07/24 a 17/07/24
130163021	RENATA DE BARROS SILVA	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 22/07/24
93457024	RENATA LISCANO FLORENCIANO	18/01/23 a 17/01/24	22/07/24 a 31/07/24
497215022	RHANNI SA OLIVEIRA RUIZ	18/01/23 a 17/01/24	08/07/24 a 27/07/24
43908025	RINALDO TARGON	18/01/23 a 17/01/24	01/07/24 a 15/07/24
120796021	ROSA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
126978021	ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI	02/01/22 a 01/01/23	15/07/24 a 29/07/24
97760021	ROSEANE DE SOUZA BARBOZA XIMENES	08/06/22 a 07/06/23	15/07/24 a 24/07/24

132227021	ROSELI DOS SANTOS RAMOS	26/09/22 a 25/09/23	15/07/24 a 29/07/24
7436021	ROSEMEIRE SILVA DE MIRANDA	02/01/23 a 01/01/24	16/07/24 a 30/07/24
479567027	ROSIMAR CRISTINA TEIXEIRA MARTINS	02/01/23 a 01/01/24	22/07/24 a 31/07/24
44950021	ROSIMEIRE CECILIA DA COSTA	17/02/22 a 16/02/23	15/07/24 a 24/07/24
81022021	ROSINEIA LOPES DE OLIVEIRA LELIS	04/03/23 a 03/03/24	15/07/24 a 24/07/24
88449021	ROSY MARLEI DUARTE BATISTA MORAIS	07/11/22 a 06/11/23	22/07/24 a 31/07/24
495330022	ROZILDA ALVES NOGUEIRA	24/01/23 a 23/01/24	15/07/24 a 29/07/24
432259022	RUBIA STELLA DE SOUZA BALVEDI	18/01/23 a 17/01/24	08/07/24 a 17/07/24
115582021	SANDRA MARA SILVA VITO PESSOA	29/06/23 a 28/06/24	01/07/24 a 30/07/24
108724021	SANDRA REGINA SANTIAGO NASCIMENTO GONCALVES	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
80625021	SELMA PEREIRA BAPTISTA	01/12/22 a 30/11/23	17/07/24 a 31/07/24
424166023	SILMONI MARIA DE SOUZA	06/02/23 a 05/02/24	15/07/24 a 29/07/24
470957023	SILVANA LINHARES	06/02/23 a 05/02/24	24/07/24 a 07/08/24
96856021	SIMONE CARPENEDO	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 17/07/24
89063021	SIMONE CRISTINA GOMES DOS SANTOS	26/09/22 a 25/09/23	01/07/24 a 30/07/24
501995023	SIMONE CRISTINA SILVA BALBINO	01/04/23 a 31/03/24	10/07/24 a 19/07/24
25990021	SIMONE OTAVIA SALDANHA BRAGA	02/01/23 a 01/01/24	01/07/24 a 30/07/24
133103021	SIMONE RAMOS XAVIER MONTEIRO	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 13/08/24
131499023	SIRLENE VILELA DOS SANTOS SILVA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
124271021	SOLANGE ALBUQUERQUE HERINGER TEIXEIRA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 29/07/24
88430021	SOLANGE NUNES DE MENEZES DE SOUZA	14/06/23 a 13/06/24	01/07/24 a 30/07/24
98268023	SORAIA MANOEL DO CARMO	09/06/22 a 08/06/23	01/07/24 a 30/07/24
479716022	STEFANI DAIANE DA MACENA ANHAIA	06/02/23 a 05/02/24	15/07/24 a 29/07/24
10815021	SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI	19/02/22 a 18/02/23	01/07/24 a 15/07/24
82784021	TANIA MARA ANDRADE FIGUEIREDO DA ROCHA	28/07/22 a 27/07/23	08/07/24 a 22/07/24
128226021	TEREZA SOUZA DE ARRUDA	11/07/22 a 10/07/23	31/07/24 a 09/08/24
96865021	VALDENETE DINIZ DOS SANTOS	02/01/23 a 01/01/24	08/07/24 a 06/08/24
104810021	VALDENICE SILVA DE SANTANA	25/07/22 a 24/07/23	15/07/24 a 29/07/24
487830022	VALENTINA BRIZUENA DERZI WASILEWSKI	17/01/23 a 16/01/24	08/07/24 a 22/07/24
498682022	VALERIA AREVALO ESCOBAR	18/01/23 a 17/01/24	15/07/24 a 29/07/24
117494023	VANESSA ORMONDE MARTINS	15/05/22 a 14/05/23	08/07/24 a 22/07/24
428616023	VANIA MARQUES DA SILVA	24/01/23 a 23/01/24	15/07/24 a 29/07/24
94281021	WALDERSON GONZALES VILLALBA	27/01/23 a 26/01/24	01/07/24 a 15/07/24
97837021	WANDER ALVES LEITE	01/07/22 a 30/06/23	15/07/24 a 13/08/24
61357023	ZENIR SOCORRO ARRUDA DE SOUZA DE LIMA	02/01/23 a 01/01/24	15/07/24 a 03/08/24
79973022	ZULEIDE ALVES DE MOURA SILVA	20/07/22 a 19/07/23	15/07/24 a 24/07/24

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 404, DE 09 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XXVIII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 09 de julho de 2024, as férias referentes ao período aquisitivo de 18/05/2023 à 17/05/2024, que seriam usufruídas pelo servidor Marcelo Eduardo Sodré, ocupante do cargo em comissão Direção Gerencial Superior e Assessoramento, código 130388, matrícula nº 53685027, lotado nesta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE JULHO DE 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 408, DE 9 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIETE MARIA JOERKE, matrícula n. 98861021, ocupante do cargo Advogado, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Orientação e Defesa do Consumidor, vinculada à Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no período de 25 de julho de 2024 a 3 de agosto de 2024, em substituição a titular PATRICIA MARA DA SILVA, matrícula 85892025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 392, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
Associação Crianças do Brasil em Campo Grande /MS	81.003.491-2024	Titular: Izete Fonseca Rodrigues Suplente: Elza de Souza Franke	53359025 74282021	CAOSC
APSF-Associação de Apoio a População em Situação de Rua São Francisco de Assis em Campo Grande /MS	81.003.460-2024			
Associação de Amigos do Bairro Dom Antônio Barbosa – Projeto Asas do Futuro em Campo Grande /MS	81.003.420-2024			
Casa Lar-Lions Clube Campo Grande Sul /MS	81.003.421-2024			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº400, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
IDEPS-Instituto de Desenvolvimento Pró Social em Campo Grande /MS	81.003.468-2024	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	65059024	CAOSC
Fundação Manoel de Barros em Campo Grande /MS	81.003.470-2024			
Casa da Criança Peniel em Campo Grande /MS	81.003.462-2024			
Salesianos Ampare em Campo Grande/MS	81.003.422-2024			
AVIVAD- Associação Benemerita Avivamento de Deus em Aquidauana /MS	81.003.201-2024	Suplente: Adriano Gamarra de Matos	512709021	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD n. 322, de 18 de junho de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS - SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n. 6.135, de 9 de novembro de 2023, que instituiu o Programa MS SUPERA, e a competência regulamentar prevista pelos artigos 10 e 11 do Decreto Estadual n. 16.343, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a convocação da candidata NICOLLE KATIUSCI BARBOSA DA SILVA, para assinatura do Termo de Concessão da Bolsa do Programa MS SUPERA, em razão do não comparecimento, sendo considerada formalmente DESISTENTE, de acordo com o § 2º do Art. 8º da Resolução n. 21, de 31 de janeiro de 2024.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2024.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO □P□ SEAD Nº 390, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
----------	-------------	---------	-----------	---------

Associação Terapêutica Vida Nova de Nova Alvorada do Sul/MS	81.003.336-2024	Titular: Izete Fonseca Rodrigues Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan	53359025 65059025	CAOSC
AMAS-Associação Metodista de Ação Social em Bataguassu/MS	81.004.325-2024			
Asilo Frei Eucario em Caarapó/MS	81.004.319-2024			
Sociedade Benemerita Creche Shalon em Nova Andradina/MS	81.004.099-2024			
Liga da Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá/MS	81.003.412-2024			
Congregação de São João Batista-Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco em Aparecida do Taboado/MS	81.004.290-2024			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 393, DE 08 DE JULHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
AVIVAD-Associação Benemerita Avivamento de Deus em Aquidauana /MS	81.003.493-2024	Titular: Elza de Souza Franke Suplente: Izete Fonseca Rodrigues	74282021	CAOSC
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Gomes/MS	81.004.117 -2024		53359025	
Associação Comunitária Olímpio Vargas em Maracaju /MS	73.000.078-2024			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 391, DE 05 DE JULHO DE 2024

A Secretária de estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, como GESTORAS, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem, as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Matrícula	Lotação
Associação Supera Sidrolandense de Pessoa com Deficiência em Sidrolândia/MS	81.003.523-2024	Titular: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan Suplente: Izete Fonseca Rodrigues	65059025 53359025	CAOSC
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos em Campo Grande/MS	81.003.358-2024			
Associação de Apoio de Paciente com Câncer Amigos do Chitão em Campo Grande/MS	81.003.260-2024			
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivinhema/MS	81.003.348-2024			
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emília em Paranaíba/MS	81.003.124-2024			
CICA-Centro de Integração da Criança e do Adolescente em Campo Grande/MS	81.003.347-2024			

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, data da assinatura digital

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVIERA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DO SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 345/2023 - de 1º de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.543 de 03.07.2024 pág 141

ONDE CONSTOU: "Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 345/**2023** - de 1º de julho de 2024.

PASSE A CONSTAR: "Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 345/**2024** de 1º de julho de 2024"

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2024

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 362 de 08 de julho de 2024.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 345, de 01 de julho 2024,

R E S O L V E:

Designar **GUILHERMO MENDONÇA DE AGUIAR**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 91277023, para desempenhar a função de **Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção** da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular, **MAURICIO CEZAR LAGOA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78058023, no período de 15/07/24 a 13/08/24, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.167.967-2024)**.

Campo Grande, 08 de julho de 2024.

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em substituição.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 366/2024 – de 10 de julho de 2024

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 345/2023, de 1º de julho de 2024,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **RAQUEL ARAÚJO MARTOS BATTAGLIN**, Cargo/função Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista, 3ª Classe, Matrícula nº 489504022 Símbolo 646/TE1/1, código 40298, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de junho de 2024**. (NUP 31.164.973-2024)

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em Substituição

APOSTILA DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP

Na Resolução **"P" SEJUSP/MS/nº 358/2024** de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 11.551 de 09 de julho de 2024 pág.103

ONDE CONSTOU: "... 27 de junho de 2023

PASSE A CONSTAR: "...27 de junho de 2024.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2024

WAGNER FERREIRA DA SILVA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em Substituição

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 104, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº11946/2024/CGP/DAUR, NUP: 31.163.648-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Vinicius Veeck Becker**, Perito Criminal, matrícula nº 495778022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Fatima do Sul**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Rodrigo Mendes Pereira, Perito Criminal, matrícula nº 495800022, **no período de 08/07/2024 a 22/07/2024**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 09 de julho de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 105, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna - CI nº11931/2024/CGP/DAUR, NUP: 31.143.360-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Fernando Cavalcante de Araújo**, Perito Criminal, matrícula nº 501190022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Ponta Porã**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Luiz Felipe Alves da Cunha Carvalho, Perito Criminal, matrícula nº 126674024, **no período de 16/07/2024 a 30/07/2024**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 09 de julho de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 106 DE 09 DE JULHO DE 2024.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da Comunicação Interna Nº 11943/2024/CGP/DAUR, ref. ao NUP 31.157.284-2024;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Sergio Ronal Rocha Antunez**, Perito Médico-Legista, matrícula nº 110431022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de chefe do **Núcleo Regional de Medicina Legal da URPI de Ponta Porã**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Iberê Pinto Gonçalves, Perito Médico-Legista, matrícula nº 28990022, **no período de 01/07/2024 a 30/07/2024**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 09 de julho de 2024.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 367/2024 – de 10 de julho de 2024.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 345, de 1º de julho de 2024,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **JULIANO PARMIGIANI**, Cargo/função Perito Oficial Forense / Perito Medico Legista, 3ª Classe, Matrícula nº 495882022, Símbolo 646/TE1/1, código 40298, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de maio de 2024.** (NUP nr. 31.163.715-2024).

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS
Em Substituição

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 739, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR a PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 684, 26 DE JUNHO DE 2024, na parte em que transferiu o CAP QOPM **RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS**, mat.: 121936021, do Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS para a 14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo- MS.
(Solução ao Processo n. 31.174.576-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2023

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, resolve:

1- Realizar apostila na **PORTARIA "P" N. 088/GABCMTG/2024, DE 5 DE JULHO DE 2024**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.550, de 8 de julho de 2024, na parte que **designou** o Policial Militar, conforme segue:

ONDE CONSTA:

ST PM	76871021	ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA	Comandante de equipe de serviço no BPMRU/CPRUR/Fátima do sul - MS	31.155.692-2024
-------	----------	--------------------------------	---	-----------------

PASSE A CONSTAR:

ST PM	76871021	ANTONIO EDSON DA SILVA GONZAGA	Comandante de equipe de serviço no BPMRU/CPRUR/Campo Grande - MS	31.155.692-2024
-------	----------	--------------------------------	--	-----------------

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.733 , DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue:

NOME: 3º SGT QPPM CLAYTON MACEDO OLIVEIRA , Mat 129435021 , da COORD MIL			
Nome Dependente a incluir: Ana Helena Macedo Souza de Oliveira (Filha)		Data Nasc.: 14 abr 2020	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 107.006.641-90	Genitor (a): Alessandra Souza de Oliveira		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matrícula n. 062000 01 55 2020 1 00280 089 0127610 16			
Cartorio/Comarca 9º Oficio Zamperlini- Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 15.009.282-2024	
NOME: CAP QOPM MARCOS MASAAQUI IZEKI , Mat 98962021 , da CORREG			
Nome Dependente a incluir: Melissa Sadako Ursulino Izeki (Filha)		Data Nasc.: 21 ago 2021	Natural de: Campo Grande - MS
CPF: 112.764.501-33	Genitor (a): Ana Karoline Ursulino Soares Izeki		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matrícula n. 061721 01 55 2021 1 00143 074 0054065 96			
Cartorio/Comarca 2º Serviço Notorial e de Registro - Aquidauana - MS		Solução ao Processo: 31.145.843-2024	
NOME: CB QPPM WAGNER MANOEL LIMA ROQUE , Mat 426756021, da 3ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Munique de Assis Lima (Filha)		Data Nasc.: 10 jun 2024	Natural de: Amambaí - MS
CPF: 121.407.501-01	Genitor (a): Rosana de Assis Lima		
Documento Origem: Certidao de Nascimento Matrícula n. 157974 01 55 2024 1 00093 090 0045041 83			
Cartorio/Comarca Registro Civil das Pessoas Naturais - Amambaí - MS		Solução ao Processo: 15.010.306-2024	

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.734, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue em anexo:

NOME: SD QPPM LUCAS JUNIOR DE CARVALHO , Mat 490565021 do 12º BPM			
Nome Dependente a incluir: Adrieli Medeiros de Azevedo (companheira)		Data Nasc.: 13 out 1997	Natural de: Navaraí-MS
CPF: 064.569.911-02	Filiação: José Nildo Rodrigues de Azevedo e Maria Aparecida Medeiros		

Documento Origem: Ação de Reconhecimento de União Estável e sua Conversão em Casamento		
Cartorio / Comarca: Cartorio do 1º Ofício Tabelionato – Naviraí - MS		Solução ao Processo: 31.150.237-2024
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		
NOME: 1º SGT QPPM JARDEL PEREIRA MENDES , Mat 87572021 da CoordMil		
Nome Dependente a incluir Zilda Junqueira de Andrade (companheira)		Data Nasc.: 28 fev 1967
Natural de: Paranacity - PR		
CPF: 639.283.531-87	Filiação: Jose Junqueira de Andrade e Beatriz Martins Junqueira	
Documento Origem: Ação de Reconhecimento de União Estável e sua Conversão em Casamento		
Cartorio / Comarca: 8º Vara do Juizado Especial – Justiça Itinerante– Campo Grande - MS		Solução ao Processo: 51.005.466-2024
Com fulcro no: com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “i” da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990.		

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 735, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a 3º Sgt QPPM **EVELYN DA ROSA RIBEIRO**, Mat. 84741021, do **BPMTran**, que passou a utilizar em virtude do Casamento, para **EVELYN DA ROSA RIBEIRO SILVA**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 061838 01 55 2024 2 00041 183 0012183 81, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil), para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.173.932-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N.736, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Classificar, o Maj QAOPM Conv. **JOSE AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO**, Mat 47593022, no **Comando de Policiamento de Divisas – Sudeste (CPA-5) / Nova Andradina - MS**, em virtude da Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.546, de 5 de julho de 2024.
(Solução ao Processo n. 31.173.556-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 737, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 13ª CIPM / CPA-2 / Ribas do Rio Pardo - MS**, em substituição,

durante o afastamento do titular da função, no período de **4 a 10 de julho de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.

DESIGNAR, o Maj QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO**, Mat. 112069021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 13ª CIPM / CPA-2 / Ribas do Rio Pardo - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **11 de julho a 1º de setembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.172.604-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 738, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO**, Mat. 75924021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **5 de julho a 3 de setembro de 2024**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.173.770-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 089/GABCMTG/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024..

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

R E S O L V E: REVOGAR a PORTARIA "P" N. 079/GABCMTG/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.540 de 01 de julho de 2024, na parte que designou o **CAP QOPM RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS**, Mat.: 121936021 na função de Subcomandante da **14ª CIPM / CPA-4 / Mundo Novo - MS**.

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2024.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 251, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 1º, inciso VII, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Reverter, ao seu respectivo Quadro e Unidade, fins regularização funcional, a contar de 12 de junho de 2024, o CB BM Rafael Stort Zulli, matrícula n. 415.443-021, por ter cessado o motivo de sua agregação, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n. 78/JISO/2024, de 24 de junho de 2024, na qual foi considerado apto para o serviço de bombeiro militar, com fulcro nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (NUP 31.163.067-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

DENNY AGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.551, de 9 de julho de 2024.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 490, DE 8 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDA BARROS PIOVANO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 71682023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 8 a 17 de julho de 2024, em razão de gozo de férias de Elaine Cristina Ishiki Benicasa. (NUP n.31.168.704/2024/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 8 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 502, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **AMANDA SILVA MARTINS**, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 43458024, do Gabinete da Delegacia geral da Polícia Civil/MS para a Assessoria de Telemática/DGPC/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 9 de julho de 2024.

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 91, DE 10 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Roseli Martins Ferreira, matrícula 435332021, ocupante do cargo Técnico de Programas Habitacionais, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Setor de Protocolo, no período de 10 a 19 de julho de 2024, durante as férias da titular Fabiana Lira da Silva Trindade, matrícula 423322021.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JULHO DE 2024.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 579, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar o servidor **PAULO ARANTES ARAUJO**, matrícula n. 477041022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **15/07/2024 a 24/07/2024**, em substituição ao titular **DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA**, matrícula n. 476956022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 580, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCO ANTONIO PORTILHO SATURNINO DA SILVA**, matrícula n. 477689022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**, em substituição ao titular **MARCOS RAMAO DE PAIVA AMARILHA**, matrícula n. 477695022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 581, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ESDRAS PEREIRA CANHETE**, matrícula nº. 124320022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal "Máximo Romero" de Jardim/ MS, no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**, em substituição ao titular **DAVI ANTONIO BERNARDES JUNIOR**, matrícula nº. 124029023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente da AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 582, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARISTELA WAZLAWICK**, matrícula n. 477696022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel d'Oeste, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**, em substituição a titular **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 477696022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 583, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE MARTINS**, matrícula n. 10612025, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **15/07/2024 a 29/07/2024**, em substituição ao titular **EDUARDO TRIGUEIRO DOS SANTOS SILVA**, matrícula n. 477639022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 584, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA OLMEDO DOS SANTOS**, matrícula n. 439081022, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de assessor VI, no período de **15/07/2024 a 13/08/2024**, em substituição a titular **MARIA JOSE ZATORRE AMARAL**, matrícula n. 17241022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	87356022	Lucenir Amancia Duarte	31/079626/2021	Deferido	13/05/24 a 13/11/25
2	40447021	André Aparecido França	31/079382/2021	Deferido	13/05/24 a 10/11/25

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 337, DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Natalício Sabino Maciel no cargo efetivo de Agente Organizacional, matrícula 78115022, para responder pelo Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais - SERG, em substituição a titular Marta Florisbela da Silva Ferreira, matrícula 127564022, durante seu afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 15/6/2024 a 14/7/2024, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 233, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Rio Brilhante/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU, matrícula 46722021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 15/07/2024 a 29/07/2024, em substituição a titular ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIRO, matrícula 84451021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 234, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA "P" IAGRO Nº533, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.361, de 22 de dezembro de 2023, página 153, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 235, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTINA MOREIRA DE MORAIS, matrícula 435990022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com exercício de suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para responder pelo Núcleo de Apoio e Desempenho Pessoal – NADP, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 236, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Capacitação - NCAP, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ISABELA PELLICCIARI, matrícula 95018022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 237, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Confiança de Chefe de Divisão De Inspeção E Classificação De Produtos De Origem Vegetal - DIPOV, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 10618021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 238, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

LOTAR a servidora a servidora ISABELA PELLICCIARI, matrícula 95018022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, na Divisão De Inspeção E Classificação De Produtos De Origem Vegetal – DIPOV, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 239, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão De Inspeção E Classificação De Produtos De Origem Vegetal - DIPOV, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ISABELA PELLICCIARI, matrícula 95018022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 240, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Divisão de Execução de Contabilidade, Orçamento e Finanças - DECOF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 29288021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, no período 10/7/2024 a 19/7/2024, em substituição ao titular ANDRESSA FERNANDES GONCALVES, matrícula 472136021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 241, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor WILLIAN VIEIRA GONÇALVES, matrícula 488847024, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 17/7/2024 a 31/7/2024, em substituição ao titular FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA, matrícula 48574021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2024.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 397 DE 10 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros das Comissões Processantes nº 31/050386/2023, nº 31/050325/2023, nº 31/050340/2023, nº 31/050389/2023 e nº 31/050310/2023, bem como prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 359 DE 04 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Luciene Miranda Martins, matrícula nº 120231021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Batayporã no período de 18/06/2024 a 16/08/2024, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Rosineia de Paula Oliveira, matrícula nº 63243021. (NUP: 31.155.335-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 381 DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN Nº 001 de 04 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.724 de 6 de janeiro de 2022 Página 243, referente a Licença Para o Trato de Interesse Particular – TIP concedida ao servidor Douglas Maciel Soares, matrícula nº 10819021, com validade a contar de 1º de julho de 2024. (Processo nº 31/700494/2019)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 382 DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à Rudiney de Araujo Leal, matrícula nº 118292021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, + 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 16/08/2011 a

31/12/2012; 18/07/2013 a 02/03/2015; 18/04/2016 a 19/11/2017; 01/09/2023 a 25/01/2024, com validade a contar de 26/01/2024; com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 383 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR da Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 08 de julho de 2024

Matrícula	Nome	Função	Lotação
120533021	Joelma dos Santos Aristimunha Bonifácio	Função Técnica de Operação Intermediária	Diretoria de Tecnologia da Informação

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 385 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências e Setores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias do titular.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Agências e Setores	Período	Matrícula	Nome	NUP
130109021	Andre Luiz Souza	Setor de Almoxarifado	01/07/2024 a 30/07/2024	32382023	Iaraci de Melo	31.171.633-2024
484254021	Bárbara Alcântara Gentil Oliveira	Gerência de Orçamentos de Serviços e Obras de Engenharia	15/07/2024 a 24/07/2024	6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	31.162.855-2024
118787021	Camila Camerlengo Della Rovere	Agência Digital de Dourados	31/07/2024 a 09/08/2024	5965023	Elizangela Ximenes de Oliveira	31.168.712-2024
70407022	Cleunice Mendonça de Melo	Expediente de Cnh - Tres Lagoas	15/07/2024 a 29/07/2024	44639023	Elizabet de Paula Ferreira	31.163.576-2024
108879021	Dianne Pelissari Kohler	Ivinhema	22/07/2024 a 31/07/2024	503900021	Joao Paulo dos Santos	31.164.437-2024
126223022	Ivar Custodio da Silva	Gerência de Capacitação	16/07/2024 a 30/07/2024	123440021	Emerson Tiogo da Silva	31.168.594-2024
466907021	Miguel Flavio Povh	Gerência de Engenharia de Trânsito	08/07/2024 a 17/07/2024	84391021	Lucio Adeur Xarao Jorge	31.162.855-2024
73401021	Regina Andreotti e Silva	Setor de Registros de Cursos Especializados	11/07/2024 a 25/07/2024	82070022	Gisele Cristina Trevisan Gonçalves	31.167.989-2024

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 386 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Marlon Pereira Brasil, matrícula nº 300287024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, em virtude de férias da titular Joline Nazareth Dantas, matrícula nº 62662022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (NUP: 31.158.622-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 387 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Thamires Meira da Silva Mesquita, matrícula nº 434937021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, em virtude de férias da titular Danielle Borges Ouro Preto, matrícula nº 105600021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária. (NUP: 31.165.892-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 388 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN N. 051 de 19 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.396 de 25 de janeiro de 2024 Página 174, referente a designação interina do servidor Carlos Bogarim Benites, matrícula 83719022, na Agência de Trânsito de Juti, com validade a contar de 05 de julho de 2024. (NUP: 31.167.875-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 389 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Cristhoferson Pavani de Freitas, matrícula nº 428995021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito

de Juti/MS, no período de 05/07/2024 a 19/07/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 390 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor Douglas Maciel Soares, matrícula nº 10819021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, Classe "B", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – Detran/MS, com fundamento no inciso I do artigo 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho de 2024. (NUP: 31.169.654-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 391 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS no dia 18 de junho de 2024, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07. (NUP: 31.152.720-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 392 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMANEJAR, a pedido, a servidora Kelly Gomes Borges, matrícula nº 437719021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, do município de Itaporã para o município de Dourados, com validade a contar de 31 de julho de 2024, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (NUP: 31.138.831-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 394 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Rosimar dos Santos Leite, matrícula nº 63215022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Digital de Dourados, no período de 27/11/2023 à 26/12/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Elizangela Ximenes de Oliveira, matrícula nº 5965023, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-04, para fins de regularização funcional. (NUP. 31.142.586-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 395 DE 08 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada ao servidor Bruno Rojas de Campos, matrícula nº 429333021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, município de Dourados, para exercer a função de Examinador de Trânsito, com fundamento no artigo 43 da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, art. 1º, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, com validade a contar da publicação. (NUP: 31.140.477-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO: 31.152.588-2024

SERVIDOR: Erika de Matos Rocha Santos, matrícula nº 4995022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, município de Cassilândia.

ASSUNTO: Horário especial de Trabalho para cumprimento de frequência escolar.

DESPACHO: Defiro com base na Análise Jurídica/PEP/CJUR-DETRAN/MS/Nº0145/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JULHO DE 2024

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.552 DE 10 DE JULHO DE 2024, P. 205

PORTARIA "P" FCMS/N.º 748/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento, fiscalização e avaliação da parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 001022/2024 (realização da Semana Pra Dança – 2024) para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

GESTOR	MATRÍCULA
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	57599021

COMISSÃO		MATRÍCULA
Angela Julia Finger	Presidente	57599021
Alexander Onça Espinosa	Membro	427832027
Luciana Silva Martins	Membro	5574021

Campo Grande, 09 de julho de 2024

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL N. 11.497 DE 21 DE MAIO DE 2024, P. 295

PORTARIA "P" FCMS/Nº 466/2024, 15 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para comporem as Comissões de monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 000402/2024 para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo 85.001.869-2024).

GESTOR	MATRÍCULA
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	36892023

COMISSÃO		MATRÍCULA
Angela Julia Finger	Presidente	57599021
Alexander Onça Espinosa	Membro	427832026
Luciana Silva Martins	Membro	5574021

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de MS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N. 11.497 DE 21 DE MAIO DE 2024, P. 295

PORTARIA "P" FCMS/Nº 495/2024, 20 DE MAIO DE 2024.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Convênio N. 000.351/2024, Processo: 85.002.637-2024**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **Prefeitura Municipal de Navira/MS, CNPJ: nº03.155.934/0001-90**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. Objeto do Convênio: **Apoiar a reestruturação das atividades sociais e culturais do projeto Ciranda En'Arte no município de Naviraí**

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Angela Julia Finger
Matrícula: 57599021
Cargo: Técnico de Atividades Culturais

SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO

Nome: Luciana Silva Martins
Matrícula: 5574021
Cargo: Professora

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 20 de maio de 2024.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 46/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Nº 15.938, de 26 de maio de 2022, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. **83/024.921/2024**.

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato
Nome: Nalvo Franco de Almeida Junior Matrícula: 488116022 E-mail: dcientifica@fundect.ms.gov.br	Nome: Wagner Ferraz Barbosa Matrícula: 81729024 E-mail: compras@fundect.ms.gov.br
Gestor Suplente	Fiscal Suplente
Nome: Andréia Floresto Ferreira Matrícula: 31298026 E-mail: financeiro@fundect.ms.gov.br	Nome: Jaime Pimentel Júnior Matrícula: 472464024 E-mail: administrativo@fundect.ms.gov.br

Compete ao Fiscal de Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente - FUNDECT

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 103 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Waldenice Gomes Rocha, matrícula nº 72147022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, para responder como Gerente de Execução Orçamentária e Financeira GOF/FUNTRAB, no período de 05 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024, em substituição a titular Andréa Paula Martine Moreira, matrícula 84381028, durante LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2024.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 956, de 10 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº 766, de 05 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 11.513 de 06 de julho de 2024, às páginas 240 e 241, que designou ANDRÉ RODRIGUES LOPES, matrícula nº. 480741022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A1, nível I, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência Adjunta da Unidade Universitária de Mundo Novo, no período de 16 a 25 de julho de 2024, em substituição a TATIANA CRISTINA EBUCHI, matrícula 77523022, em férias no período. (Processo nº 29.046.772-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 957, de 10 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar SIDNEY GOMES ALVES, matrícula nº. 62262023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C3, nível III, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Informática (DINF), no período de 01 a 15 de julho de 2024, em substituição a titular VANESSA APARECIDA DE MORAES WEBER, matrícula n. 33970021, em férias no período (29/017337/2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº.958, de 10 de julho de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MARTINS, matrícula nº. 100946031, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, A1 nível I, código 60096, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Dourados, da Pró-Reitoria de Extensão (PROE), para a Unidade Universitária de Aquidauana, com fulcro no §3º, do artigo 61, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir da 15 de julho de 2024 (Processo nº. 29.054.534-2024).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS.

PORTARIA "P" /UEMS nº. 959, de 10 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código / Processo	Dias	Período	Prorr.
Rubia Elza Martins De Sousa 479473022	Professor De Ensino Superior	IV/60082 29/054890/2024	120	05/07/2024 a 01/11/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 960, de 10 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Adriana Rochas De Carvalho Fruguli Moreira 91110021	Professor de Ensino Superior	VI 60082	90	03/07/2024 a 30/09/2024	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 961, de 10 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GABRIELA RODRIGUES, matrícula nº. 486667021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Saúde e Segurança no Trabalho, na Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, no período de 17 a 31 de julho de 2024, em substituição a titular ANA CARLA FERREIRA CANTU, matrícula nº. 498539021, em férias no período (Processo nº. 29/029153/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 962, de 10 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
119137021	Giovane Silveira Da Silveira	29.055.036-2024	10/07/2024

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 963, 10 de julho de 2024.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, por necessidade de serviço, as férias programadas para o período de 16 a 25 de junho de 2024 (2º etapa), da servidora CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022 (Processo nº 29.055.017-2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 072, DE 3 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **Luiz Carlos Teixeira**, matrícula n. 41182022, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor, na Diretoria Florestal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de julho a 7 de julho de 2024, em substituição ao titular Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos, matrícula n. 51166023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 073, DE 3 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor **André Borges Barros de Araújo**, matrícula 98396025022, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor, na Diretoria Florestal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 8 de julho a 10 de julho de 2024, em substituição ao titular Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos, matrícula n. 51166023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2024.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 55, DE 10 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS que apresentaram atestados médicos no mês de junho de 2024:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/BIM
108391-021	Claudia Gracieli Santos F. Leal	03/06/24	Atestado
428588-022	Rita de Cássia Marcon Maia	03/06/24 a 08/06/24	Atestado
81640-023	Elaine Cristina Ensinas	03/06/24 a 04/06/24	Atestado
428588-022	Rita de Cássia Marcon Maia	10/06/24 a 16/06/24	Atestado
60278-021	Karla Rodrigues Gois	11/06/24 a 20/07/24	Boletim nº 223610
49778-022	Cristiane Haralampidis	12/06/24 a 26/06/24	Atestado
56356-021	Luiz Alberto Garcia Lopes	14/06/24	Atestado
72525-022	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	17/06/24 a 21/06/24	Atestado
108391-021	Claudia Gracieli Santos F. Leal	19/06/24 a 21/06/24	Atestado
106460-022	Alexandra Souza Ruiz	19/06/24 a 21/06/24	Atestado
81640-023	Elaine Cristina Ensinas	19/06/24 a 21/06/24	Atestado
468494-021	Amanda Yabusame	19/06/2024	Atestado
433802-021	Thais Yumi Komiyama	20/06/24 a 21/06/24	Atestado
52377-021	Silvia Regina Cavalieri Mura	23/06/24 a 20/09/24	Boletim nº 224779
131211-021	Ludmila Bertipaglia Schvartz	24/06/2024	Atestado
108391-021	Claudia Gracieli Santos F. Leal	25/06/2024	Atestado
58273-021	José Roque da Silva Filho	25/06/2024	Atestado
72525-022	Ricardo Henrique Heiderich Almeida	26/06/24 a 27/06/24	Atestado
112884-021	Eunice Cristina de Oliveira Gimenez	27/06/24	Atestado
49778-022	Cristiane Haralampidis	27/06/24 a 26/07/24	Boletim nº 224319
433802-021	Thais Yumi Komiyama	28/06/24 a 27/07/24	Boletim nº 224431
108391-021	Claudia Gracieli Santos F. Leal	28/06/24	Atestado

Campo Grande, 10 de julho de 2024

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 22.0.000003197-0

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palma.

Assunto: Prorrogação de Vigência.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 173/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, com base no art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I da Resolução DPGE n. 012/2007 e previsão contratual dos itens 3.3 "in fine", 4.2 e 5.2, das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2024 ao Contrato n. 018/DPGE/2019, na forma da minuta anexa, a fim de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 01/08/2024 e término em 31/07/2025. Publique-se. As providências.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE N. 715/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o inciso XI do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, amparado na Manifestação n. 1.351/2024/DIRB/AGEPREV e nos termos do artigo 96, *caput* e inciso II, da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, resolve:

CONCEDER pensão previdenciária por morte, em caráter vitalício, em favor de SANTA ANA LETTERIELLO CAMARGO, na condição de cônjuge beneficiária do Defensor Público falecido DAVID PIRES DE CAMARGO, matrícula n. 55196101, aposentado no cargo de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A e art. 45, inciso I, todos da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto Estadual n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar da data do óbito, 12 de maio de 2024. (Processo 33/002642/2024)

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 716/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER a Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia/MS, licença-prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de **02 de maio de 2019 a 29 de abril de 2024**, inerente ao primeiro quinquênio, com fundamento no artigo 114, inciso VI, e artigo 124, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005. (Processo SEI n. 33/003365/2024).

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 512/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 480/2024, de 2 de julho de 2024, publicada no D.O.E n. 11.543, de 3 de julho de 2024, páginas 264/265, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na 1ª **Regional de Campo Grande/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/005692/2023)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORES	PERÍODO
DAVID DE SOUZA MEIRA	De 31/07 das 19h01min a 07/08/2024 às 11h59min
ALINE PAES GONZALEZ	De 21/08 das 19h01min a 28/08/2024 às 11h59min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORAS	PERÍODO
ALINE PAES GONZALEZ	De 31/07 das 19h01min a 07/08/2024 às 11h59min
YASMIN SORRILHA ROQUE	De 21/08 das 19h01min a 28/08/2024 às 11h59min

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 513/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ELLEN ALBUQUERQUE DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 11 de julho de 2024, na vaga de Beatriz de Moraes Magalhães. (Processo SEI n. 33/003397/2024)

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 514/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras nominadas neste ato, para nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo**, conforme especificações constantes no quadro: (Processo n. 33/000231/2024)

CONTRATO	019/DPGE/2024 – Processo n. 33/000231/2024	
FAVORECIDOS	ABAETÉ LAVANDERIA LTDA.	
ESPECIFICAÇÃO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, sob demanda, de toalhas de mesa, saias plissadas para frente de mesa e tapetes utilizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações contidas no Edital e anexos.	
GESTOR DO CONTRATO	ELISANGELA CARLA SCHUBERT	Matrícula: 55270443 Cargo: Chefe de Departamento
FISCAL TÉCNICO	ANA FLÁVIA MIRANDA MENEGATI	Matrícula: 55300143 Cargo: Assessor Administrativo II
FISCAL ADMINISTRATIVO	FLÁVIA BERTONI MAZZARO	Matrícula: 55144983 Cargo: Assessor Técnico

Ficam a Gestora do Contrato e as Fiscais Técnico e Administrativo, designadas neste ato, cientes das disposições contidas na Resolução DPGE n. 317, de 14 de abril de 2023, em especial artigos 5º, 6º e 7º, acerca das competências e funções pertinentes à fiscalização e gestão contratual.

Campo Grande, 10 de julho de 2024.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Agua Clara****AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 158/2024.****Pregão Eletrônico nº 049/2024.**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando registro de preços, para futuro eventual fornecimento de medicamentos não pactuados, para suprir as necessidades diárias da farmácia municipal Adélia Rodrigues da Silva, em atendimento ao fundo municipal saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 31 de Julho de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 10 de Julho de 2024.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2024 ao Contrato nº.168/2022. Processo Administrativo nº147/2022 - Pregão Presencial nº.:0010/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Kurica Ambiental S/A. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 168/2022. Aditamento: do valor - O valor ora estimado para este Termo Aditivo é de R\$ 1.127.081,56 (Um milhão, cento e vinte e sete mil, oitenta e um reais, cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal estimado para 334,39 toneladas de R\$ 93.923,46 (Noventa e três mil, novecentos e vinte e três reais, quarenta e seis centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 2.127.803,82 (Dois milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e três reais, oitenta e dois centavos), para R\$ 3.254.885,38 (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, trinta e oito centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 22 de junho de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 23/06/2024 Vigência Final: 22/06/2024. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 57, inciso II, § 2º e Art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 21/06/2024. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa Santana. Contratada: Kurica Ambiental S/A – Elisangela Marcelli Areano. Interveniente: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.- Gerolima da Silva Alves

Prefeitura Municipal de Aquidauana**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2024****Data do certame:** 24 de julho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);**Local:** Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;**Objeto:** Possível aquisição de materiais limpeza e higiene, para atender os projetos sociais da secretaria de Assistência Social por meio do Registro de Preço por um período de 12 (doze) meses.**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 09 de julho de 2024.

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitação e contratos.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2024 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2024**

Data do certame: 26 de julho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para revitalização de iluminação pública no município de Aquidauana/MS, em atendimento ao Convênio nº 950034/2023 Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 09 de julho de 2024.

Cibele Furtado da Cruz

Núcleo de Licitação e contratos.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO GLOBAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 119/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2024**

Data do certame: 26 de julho de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa para reforma e adaptação com acessibilidade promovendo condições favoráveis, casa de uma família em vulnerabilidade social, de acordo com a aprovação de relatório social, no município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações(<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS. O PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO e seus elementos constitutivos, destarte, poderão ser examinados e adquiridos diretamente na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, em dia útil da 07:00 às 11:00, por meio de apresentação de pen drive ou ainda solicitados pelo e-mail: planejamento@aquidauana.ms.gov.br.

Aquidauana - MS, 10 de julho de 2024.

Bruna Xavier Coelho

Núcleo de Licitação e contratos.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1219/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: PREMIUM TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Aquisição de smartphones e bicicletas, destinados a premiação dos alunos que apresentarem melhor desempenho no Concurso Artístico e Literário promovido pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 18.000 18.001 12.361.203 2022 3.3.90.31.00.00.00.00 1.500.1001

DATA DO EMPENHO: 19/06/2024

ASSINANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, PREMIUM TECNOLOGIA LTDA, Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha e Gláucia da Cruz Adegas.

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha – Secretária Municipal de Educação.

Aquidauana – MS, 10 de julho de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, que no dia 19/06/2024 o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Adjudicou e Homologou o Pregão em epígrafe. Cujo o objeto é a aquisição de smartphones e bicicletas, destinados a premiação dos alunos que apresentarem melhor desempenho no Concurso Artístico e Literário promovido pela Prefeitura Municipal de Aquidauana, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Tais documentos poderão ser consultados na íntegra no sítio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.
Aquidauana/MS, 10 de julho de 2024.

Silvia Letícia Bernardes

Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2024, tipo menor preço global, na qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras Infraestrutura Urbana –MICRO DRENAGEM E CALÇAMENTO EM VIAS URBANAS na vila militar, afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente do Município de Batayporã - MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02527, processo administrativo nº 116/2024, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 02/08/2024 às 08h00min. Batayporã-MS, 10 de julho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, do tipo "menor preço global", que tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para garantir a cobertura de despesas frente a eventuais danos dos veículos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã – MS, conforme solicitado através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02364, processo administrativo nº 102/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Neste sentido devido à falta de informações corretas de coberturas no processo, o que poderia trazer danos futuros ao município. Portanto o processo será feito novamente contento as devidas correções, afim de adequações ao instrumento convocatório e instrumentos de planejamento. Batayporã-MS, 10 de julho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para monitoramento de glicose no sangue, compatível com aparelho Accu-Chek Active, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã –MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/02468, processo administrativo nº 117/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 05/08/2024 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 10 de julho de 2024. MARINEZ DE PAULA MOREL - Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Corumbá**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações bem como as demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Processo nº 10.901/2024.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para execução de serviço de arbitragem e cronometragem de eventos esportivos para atender aos Órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

Recebimento das propostas: 15/07/2024, às 08h00 ao dia 02/08/2024, às 09H29.

Abertura das Propostas: às 09h30 do dia 02 de agosto 2024 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Secretaria Executiva de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 10/07/2024

Alexandre de Barros Mauro – Secretário Executivo de Compras e Licitação.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 61/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 19.087/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF: 28.093.678/0001-85.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 34.450,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 62/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 018/2023.

Processo nº 19.080/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF: 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 219.274,00 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 63/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 18/2023.

Processo nº 19.092/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF: 23.864.942/0001-13.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 7.382,00 (Sete mil, trezentos e oitenta e dois reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 64/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 018/2023.

Processo nº 19.098/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF: 43.607.262/0001-21.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa INPHARMA HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 65/2024.

Pregão Público Eletrônico nº 042/2023.

Processo nº 865/2024.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF: 51.228.218/0001-39.

Objeto: Referente aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 3.649,80 (Três mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04/07/2024.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto trata-se de **Contratação de empresa visando a aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Eldorado/MS, em conformidade com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência.**

DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 25/07/2024.**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).**PLATAFORMA ELETRÔNICA:** <https://comprasbr.com.br/>**Contato Suporte ComprasBR: (67) 3303-2728 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702.**

A íntegra do Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (67) 3473-1301 ou pelo e-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com. Eldorado/MS, 10 de julho de 2024.

Marcio José Farias Filho

Técnico em Licitação

Prefeitura Municipal de Itaporã**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio do departamento de licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **"MENOR PREÇO ITEM"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para o serviço de radiologia do Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva conforme processo nº 27/013025/2022 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que restou fracassado no Pregão Eletrônico nº 006/2024 Processo Administrativo nº 035/2024. **DATA DA ABERTURA: 25 de julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).** **Início acolhimento de propostas:** 11/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília). **Limite acolhimento de propostas:** 25/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília). **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** Acesso ao Edital e demais documentos: **Portal BLL** www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaporã/MS, 11 de julho de 2024. **JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Coordenador de Licitações e Contratos**

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO QUARTO T. A – PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2022 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **CAPISTANO CLINICA MÉDICA EIRELLI** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 122/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 122/2023. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Sr. Roberto Ferreira Capistano pela CREDENCIADA. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO T.A – PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2022 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **BIFANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 129/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em

Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 129/2023. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Sr. Thiago Vinicius Bifano pela CREDENCIADA. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO T. A - PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2022 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES - Município de Ivinhema-MS e a Empresa **BARBOZARI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 120/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 120/2023. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Srª Denise Alexandra Barbosa pela CREDENCIADA. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO T. A - PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2022 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES - Município de Ivinhema-MS e a Empresa **CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 127/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 127/2023. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Sr. Fernando Pinheiro Cavalcante pela CREDENCIADA. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO T. A - PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2022 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES - Município de Ivinhema-MS e a Empresa **CLINICA MÉDICA NOVAES LTDA** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 133/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 133/2023. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:**

Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Sr. Gabriely Freitas Novaes pela CREDENCIADA. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO T. A – PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2023 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **EDRAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 116/2023**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 118/2023. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Srª André Aliendre Alcocer Silva pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO T.A – PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2023 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **LAIZA GUIMARÃES BEZERRA DE MELO LTDA** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 116/2023**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 116/2023. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Srª Laiza Guimarães Bezerra de Melo pela CREDENCIADA. **Juliano Ferro Barros Donato** Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO T.A – PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2022 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **LUANA MAYARA DE LIMA ABDUL AHAD-ME** **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 121/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 121/2023. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Srª Luana Mayara de Lima Abdul Ahad pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2022 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **MARCELO VALERIANO REZENDE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 128/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 128/2022. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Sr. Marcelo Valeriano Rezende pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2022 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **R.A. ALCOOCER E SILVA LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 136/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 136/2022. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Sr. Rafael Aliendre Alcocer e Silva pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR - AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2022 PROCESSO Nº 105/2022 CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **ANA CLARA BRAGUINI CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 131/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA** - O presente contrato terá estendida a sua prorrogação até o **dia 19 de junho de 2025. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Art. 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 131/2022. **DATA:** 19 de junho de 2024. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela CREDENCIANTE e Srª. Ana Clara Braguini pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 059/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00065. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais e insumos para realização de hemodiálise aos pacientes internados no Hospital Regional - Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 29/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 10 de julho de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 058/2024, Processo nº. 036/2024. Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do setor de laboratório da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 26/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 10 de julho de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 057/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00075. Objeto:** Contratação de serviços médicos para realização de procedimentos eletivos em ortopedia para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 25/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br**. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada.

Nova Andradina/MS, 09 de julho de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 056/2024, Processo SIGA HR-ADM-2024/00053. Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de órteses e próteses (de acordo com a tabela SUS) para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sítios eletrônicos oficiais www.bll.org.br e <https://funsau-na.ms.gov.br/editais>. O Pregão **será realizado no dia 23/07/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília) na**

forma Eletrônica, no Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) - www.bll.org.br. Qualquer esclarecimento enviar através da plataforma citada. Nova Andradina/MS, 09 de julho de 2024.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

ADESÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Murtinho-MS, através de adesão da Ata de Registro de Preço nº 005/2024, decorrente do Pregão Eletrônico 001/2024, cujo órgão gerenciador é o Consórcio Integrado Multifinalitário do vale do Jequitinhonha-CIM JEQUITINHONHA.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 739.879,40 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e nove Reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.303.0011 – Suporte Profilático e Terapêutico

Projeto/Atividade: 2.076 – Farmácia Básica

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.0.1.0600 (0600) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código Reduzido: 000069

R\$: 46.134,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.303.0011 – Suporte Profilático e Terapêutico

Projeto/Atividade: 2.076 – Farmácia Básica

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.0.2.0600 (0600) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código Reduzido: 000232

R\$: 402.536,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.303.0011 – Suporte Profilático e Terapêutico

Projeto/Atividade: 2.076 – Farmácia Básica

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.0.1.0621 (0621) – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código Reduzido: 000070

R\$: 14.914,50

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.0011 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: 2.083 – Capitação Ponderada – APS – Atenção Primária à Saúde

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0.1.0600 (0600) – MATERIAL DE CONSUMO

Código Reduzido: 000133

R\$: 276.294,90

DATA: 08 de julho de 2024.

ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA – pela Contratante.

JOSÉ ALDO CORDEIRO DE SIQUEIRA – pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

PARTES: O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de alimentos variados e seguros (gêneros alimentícios da alimentação escolar), que

contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da área urbana, Extensões Rurais e Aldeias Indígenas de Porto Murtinho - MS, garantindo melhoria escolar, segurança alimentar e nutricional, sendo que a falta deste material prejudicará o rendimento do aluno dentro de sala de aula. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro.

FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7893/2013.

VALOR: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro fica alterado o preço unitário registrado para os itens da Ata de registro de Preços, sendo alterado conforme planilha abaixo descrita:

Descrição do item	Valor e Marca registrados	Valor após reequilíbrio
ITEM 1 – Abacaxi tipo Hawai, sem ferimentos ou defeitos, devendo ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas e consumo como: não apresentando fora do período de maturação ideal ou com partes podres.	R\$ 6,50 -CEASA	R\$ 7,27
ITEM 3 – Banana Nanica, sem ferimentos e defeitos, firmes e com brilho, devendo ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas e consumo como: não apresentando fora do período de maturação ideal ou com partes podres.	R\$ 7,20 - CEASA	R\$ 7,76
ITEM 4 – Banana-maçã, sem ferimentos e defeitos, firmes e com brilho, devendo ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas e consumo como: não ser apresentado fora do período de maturação ideal ou com partes podres.	R\$ 8,70 -CEASA	R\$9,96
ITEM 5 – Batata Lavada, inteira, sem ferimentos ou defeitos, devendo ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas e consumo como: não apresentando fora do período de maturação ideal ou com partes podres.	R\$ 6,30 -CEASA	R\$ 6,73
ITEM 6 – Beterraba Lavada, inteira, sem ferimentos ou defeitos, devendo ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas e consumo como: não apresentando fora do período de maturação ideal ou com partes podres.	R\$ 5,40 -CEASA	R\$ 6,47
ITEM 8 – Cabotiã, frutos de tamanho médio, com coloração uniforme, sem ferimentos ou defeitos, devendo ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas e consumo como: não apresentando fora do período de maturação ideal ou com partes podres.	R\$ 3,70 -CEASA	R\$ 5,51
ITEM 9 – Cenoura Lavada, sem folhas e sem ferimentos ou defeitos, devendo ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas e consumo como: não apresentando fora do período de maturação ideal ou com partes podres.	R\$ 6,20 -CEASA	R\$ 7,99
ITEM 14 – Melancia Graúda (Kg), casa lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme, e intacta, pesando em média 10kg/cada. Não devem estar golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência.	R\$3,40 -CEASA	R\$ 4,40
ITEM 16 – Repolho branco, com coloração uniforme sem manchas, ferimentos ou defeitos, devendo ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas e consumo como: não apresentando fora do período de maturação ideal ou com partes podres.	R\$ 3,49 -CEASA	R\$ 5,52
ITEM 17 – Tomate, com coloração uniforme sem manchas, ferimentos ou defeitos, devendo ter um tamanho padrão e ser entregue em condições adequadas e consumo como: não apresentando fora do período de maturação ideal ou com partes podres.	R\$ 6,49 -CEASA	R\$ 8,81
ITEM 20 – Achocolatado em pó 33% cacau, prazo de validade, peso líquido de acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS, (pacote com 1kg).	R\$ 30,20 -NESCAL	R\$ 37,59
ITEM 27 – Bisnaguinha, pão tipo bisnaguinha de boa qualidade. Embalagem: saco em polietileno, transparente, atóxico, resistente, devidamente identificado com aproximadamente 14 unidades de 20g, perfazendo 280g.	R\$ 6,70 -SABORZITO	R\$ 8,44
ITEM 40 – Iogurte tipo Danoninho, com registro no Ministério da Agricultura SIF, com vencimento estampada na embalagem. (bandejas de 320g com 08 unidades).	R\$ 6,80 - ITAMBE	R\$ 9,40

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**, no que não contrariar o Termo Aditivo.

DATA: 10 de julho de 2024.

ASSINAM: RITA DE CÁSSIA PADILHA – pela contratante.

ORANJE DE ALMEIDA – pela contratada.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE/MS, através da Pregoeira, avisa aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 023/2024, objetivando é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentos e bebidas para as reuniões, eventos e correlatos em atendimento às necessidades de diversas secretarias, fundos, fundação e Instituto de Previdência do município de Rio Brilhante/MS, tornou-se **FRACASSADA**.

Rio Brilhante - MS, 10 de julho de 2024.

Lusiana Montagner de Souza
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO – Ampla Concorrência, com preferência local, LC 123/06 e Decreto M. 030/2022;
Processo Administrativo nº 101/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de folha sulfite do tipo A4, para Secretarias e Fundos Municipais pelo período de 06 (seis) meses. Início da sessão e disputa de preços as 08h00m (MS), no dia 22/07/2024, na sala do Departamento de Licitações e Contratos, na Avenida João Selvíria de Souza, nº 997, Centro. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67) 3579-1486 e pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Regime: Lei Geral de Licitação – Art. 17 § 2º da Lei 14.133/21 e Instrução Normativa nº. 073/2022. Art. 176 da lei 14.133/21 – Fundamentação para uso da forma presencial.

Selvíria/MS, 10 de julho de 2024.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2024
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR VALOR DA TARIFA TÉCNICA DE REMUNERAÇÃO"**, nos termos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei de Concessões); Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações); Lei Orgânica do Município de Três Lagoas (Lei Municipal nº 1.795, de 16 de julho de 2002), Lei Municipal nº 2.176, de 07 de agosto de 2007; Decreto Municipal nº 99, de 17 de setembro de 2007; Lei Municipal nº 4.075, de 19 de dezembro de 2023; Lei Municipal nº 4.235, 04 de Junho 2024, bem como demais normas aplicáveis, em especial as cláusulas e condições fixadas no Edital e seus Anexos.

OBJETO: "Concessão para Prestação dos Serviços de operação do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros (STPCP) do Município de Três Lagoas – MS, nos termos do Edital, Contrato e respectivos Anexos."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/2024

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que solicitou ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 064/2023**, referente à atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, PROCESSO Nº 83/021827/2023**, de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA MARECHAL DEORODO ENTRE AS RUAS PRINCESA ISABEL E DUQUE DE CAXIAS**, município de **GUIA LOPES DA LAGUNA/MS**, válida até 08/11/2023.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Amambai a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 006/2024**, referente à atividade **7.30.1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, PROCESSO Nº 138301/2024**, de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, localizada na **RUA RUBENS CHAPARRO DE OLIVEIRA, S/N**, município de **AMAMBAI/MS**, válida até 30/04/2028.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 027/2024**, referente a atividade **REDE COLETORA DE ESGOTO SANIÁRIO (LOTE 02), PROCESSO Nº 12.445/2024** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, local: **VIAS PÚBLICAS DO CENTRO E BAIRROS CENTRO AMÉRICA, CRAVO VERMELHO, CRISTO REDENTOR, MARIA LEITE E UNIVERSITÁRIO, ZONA URBANA DE CORUMBÁ/MS**, válida até 20/05/2028.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. torna público que requereu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **Licença de Operação - LO nº 026/2024**, referente a atividade **REDE COLETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (LOTE 01) Nº 12.446/2024** de **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL** para **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.**, local: **VIAS PÚBLICAS DO CENTRO E BAIRROS AEROPORTO E CRISTO REDENTOR, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**, município de **CORUMBÁ/MS**, válida até 20/05/2028.

EDITAL

E. N. SANT ANA, torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividade de **“OFICINA MECÂNICA. Área útil até 1.000 m²”**, localizada à Av. Ponta Porã nº 1021, Jardim Alvorada, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

CLIANEST CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA - ME, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba – MS a Licença Ambiental – Renovação da Licença de Operação RLO nº006/2024, com validade de 04 anos a contar de 20 de maio de 2024, para atividade de Clínica Médica. Localizada à Rua Generoso Ponce, nº. 1873, Centro, município de Paranaíba – MS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Nº DO PROCESSO	AUTUADO
I2022/089206-1	ROBERTO SEIJI OKABAYASHI
I2021/234539-1	MARIA CÂNDIDA FERREIRA CARPES
I2022/166600-6	ARY CERA ZANETTA NETO
I2023/001842-9	TAIANE APARECIDA MAGRI – ME
I2023/000427-4	RAFAEL HENRIQUE BAZZANELLA
I2022/184771-0	DIOGO MAURO ANDRADE BISPO
I2022/120408-8	EVARISTO KOHL
I2022/177589-1	URIPEDES WESLEY DO PRADO DE OLIVEIRA
I2022/090972-0	OSNI ONIVER ASTOLFO FREIRE
I2022/188304-0	SOLIDITE RIO PRETO LTDA.
I2022/091462-6	JOVELINO ANTONIO DE REZENDE HENDGES
I2022/116897-9	LUCAS FELIPINI MARTINS - ME
I2022/187840-2	FERNANDO GOMES DA SILVA
I2023/006727-6	CAROLINE LARISSA PREISNER DA SILVA
I2023/049480-8	VASQUE TRANSPORTES E CONSTRUCAO LTDA

I2023/016769-6	JERCILAN DA SILVA SARAIVA
I2022/181624-5	JÚNIO BARBOZA LOPES
I2023/076128-8	MULTI SERVIÇOS OBRAS E REPAROS LTDA.
I2022/188042-3	DONIZETE CARDOSO ALMEIDA
I2023/000898-9	ANDRÉ VITOR MARANGON DONATONI
I2023/075701-9	TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA
I2023/000430-4	GENCERICO SILVEIRA MARÇAL FILHO
I2022/187893-3	JANETE CORREA MIRANDA
I2022/185055-9	R2 INTERNET RURAL LTDA DISCOVERY
I2023/050503-6	LUIZ ANTONIO VARGAS DE ANDRADE EPP
I2022/179471-3	MARCELO LUSTOSA SANTOS
I2023/001980-8	CLAUDIO ROGERIO ZUNTINI
I2023/012692-2	ANGELO CESAR AJALA XIMENES
I2023/013570-0	MARCIO JOSE CONTE
I2023/018155-9	TAIANE APARECIDA MAGRI
I2023/012690-6	ANGELO CESAR AJALA XIMENES
I2023/017453-6	AGNALDO MASSAO SATO
I2023/030067-1	ACOTECNICA METALURGIA E MONTAGENS EIRELI
I2023/046457-7	ALANDERSON CELESTRINO SILVA
I2023/001056-8	MARTIM AFFONSO SANTA LUCCI
I2023/031587-3	CELIA MARIA MARTINS DA CONCEIÇÃO TERRON
I2023/000422-3	DAYHANE PEREIRA DE SOUZA
I2022/094575-0	THIAGO ZAGO LEONEL
I2023/013242-6	GILMAR MODESTO DA SILVA
I2023/001055-0	JOSE FIRMINO DE SOUZA
I2023/053273-4	ALAN RICARDO COUTO LEMES
I2022/177259-0	IAMAQUE PEREIRA FRANCA
I2022/187640-0	EDUARDO FEROLLA BATISTA
I2022/091309-3	LUIS PAULO POLEWACZ MANTOVANI
I2023/053795-7	GRAN MIX CONSTRUTORA LTDA
I2022/187920-4	MARIO GARCIA DE OLIVEIRA
I2022/187985-9	CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA
I2023/050236-3	MS INTEGRAÇÃO PLANEJ E DESENV AGROPECUÁRIO LTDA
I2023/001021-5	LUIZ ARANHA ALBUQUERQUE JUNIOR
I2023/001835-6	LÍVIA TOTINO ULIAN
I2023/015331-8	JOSE ERNESTO FROEHNER
I2023/001083-5	MAURICIO SORIANO ARTILHA FERREIRA
I2022/187920-0	MARIO GARCIA DE OLIVEIRA
I2023/016450-6	WEGG ENGINEERING CONSTRUÇÕES EIRELI
I2023/050585-0	BRENO DE ARRUDA MORAES RIBEIRO
I2023/031103-7	NOVO MUNDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
I2023/008729-3	JOSE EDISON DE OLIVEIRA
I2022/185760-0	SILVA LLOPES
I2022/187946-8	ANDRÉ FERNANDO PETRONE MODA
I2023/017478-1	MAICON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS
I2023/018330-6	SIMONE PIOVESAN
I2023/075625-0	IGOR CARDOZO FERNANDES
I2023/075805-8	LAJES MS LTDA
I2023/075803-1	LAJES MS LTDA
I2023/007622-4	ADARI DE OLIVEIRA DIAS
I2023/013527-1	VANILDO COSTA NOGUEIRA
I2023/031504-0	JOSE RODRIGUES PEREIRA
I2023/003190-5	FERREIRA, FERREIRA & HOFFOMAM LTDA - ME
I2023/001111-4	FERREIRA, FERREIRA & HOFFOMAM LTDA - ME
I2023/000899-7	FERREIRA, FERREIRA & HOFFOMAM LTDA - ME
I2023/001987-5	DANIEL NAVARRO DIAS
I2023/001981-6	DANIEL NAVARRO DIAS

Campo Grande, 09 de julho de 2024.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS

Extrato de Termo de Rescisão Amigável

Partes: CAU/MS e PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - Objeto: rescisão amigável do contrato n. 001/2020, amparada no inciso XII, do artigo 78 e inciso II, do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93 - Data: 21/06/2024 - Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande - MS - Assinaturas: João Augusto Albuquerque Soares e Maria Sônia Alonso Alves Pereira.

Extrato de Termo de Rescisão Amigável

Partes: CAU/MS e TELEFÔNICA BRASIL S.A. - Objeto: rescisão amigável do contrato n. 002/2020, amparada no inciso XII, do artigo 78 e inciso II, do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93 - Data: 27/05/2024 - Foro: Justiça Federal, Seção Jud. Campo Grande - MS - Assinaturas: João Augusto Albuquerque Soares, Claiton Merg Carvalho e Sandro Marques Barbosa Coutinho.